



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA  
FLORESTAL**

**VIÇOSA-MG**  
**2023**

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

### **Reitoria**

Prof. Demetrius David da Silva

### **Vice-Reitoria**

Prof.<sup>a</sup> Rejane Nascentes

### **Secretaria de Órgãos Colegiados**

Marcos Ribeiro Furtado - Secretário

### **Pró-Reitoria de Administração**

Leonardo de Assis Vidigal - Pró-Reitor

### **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**

Bruno David Henriques - Pró-Reitor

### **Pró-Reitoria de Ensino**

Cristiane Aparecida Baquim - Pró-Reitora

### **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

José Ambrósio Ferreira Neto - Pró-Reitor

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Raul Narciso Carvalho Guedes - Pró-Reitor

### **Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento**

Evandro Rodrigues de Faria - Pró-Reitor

### **Centro de Ciências Agrárias**

Mário Luiz Chozzotti – Diretor

### **Coordenador do Curso de Engenharia Florestal**

Marcos Oliveira de Paula

### **Coordenador do Curso**

Marcos Oliveira de Paula/ Departamento de Engenharia Florestal (DEF)

### **Comissão Coordenadora do Curso**

Marcos Oliveira de Paula (DEF): Presidente

Alexandre Simões Lorezon (DEF): Coordenador Suplente.

Angélica de Cássia Oliveira Carneiro (DEF): membro da comissão coordenadora.

Antônio Jacinto Demuner (DEQ): membro da comissão coordenadora.

Júlio César Lima Neves (DPS): membro da comissão coordenadora.

Laércio Antônio Gonçalves Jacovine (DEF): membro da comissão coordenadora.

Samuel Cordeiro Vitor Martins (DBV): membro da comissão coordenadora.

Bruno Leão Said Schettini (DEF): membro da comissão coordenadora.

Hagnes Belta Lelles Barboza/ Representante discente - Efetivo.

Samuel Braz Vieira / Representante discente - suplente.



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

## **Missão da Universidade Federal de Viçosa**

“Promover as ciências, letras e artes, a cultura, a inovação e a formação cidadãos, por meio de ações éticas e integradas de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.”.

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

### **Coordenação Geral de Elaboração**

Pró-Reitoria de Ensino

### **Coordenação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal**

Prof. Marcos Oliveira de Paula - Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Prof. Alexandre Simões Lorenzon- Coordenador Suplente do Curso de Engenharia Florestal

Marina de Azevedo Teixeira - Secretária

### **Redação**

Colegiado do Curso de Engenharia Florestal

### **Organização**

Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal

Marina de Azevedo Teixeira - Secretária

### **Edição**

Wilton Ribeiro

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>10</b>
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>11</b>
<b>4. HISTÓRICO</b>	<b>12</b>
4.1. O Município de Viçosa – MG	12
4.2. A Universidade Federal de Viçosa	14
4.3. O Departamento de Engenharia Florestal	16
<b>5. CONCEPÇÃO DO CURSO – Princípios Norteadores</b>	<b>20</b>
<b>6. OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>22</b>
<b>7. MISSÃO</b>	<b>23</b>
<b>8. VISÃO</b>	<b>24</b>
<b>9. ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>10. PERFIL PROFISSIONAL</b>	<b>26</b>
<b>11. PERFIL DO EGRESSO</b>	<b>27</b>
<b>12. ESTRUTURA CURRICULAR</b>	<b>29</b>
I. Estágio supervisionado obrigatório	32
II. Trabalho final de curso	35
III. Atividades complementares	37
IV. Atividade de Extensão Universitária	38
V. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	41
VI. Políticas de Educação Ambiental	41
VII. Educação em Direitos Humanos	42
VIII. Carga horária total	43
<b>13. EMENTAS DAS DISCIPLINAS</b>	<b>50</b>
<b>14. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b>	<b>59</b>
<b>15. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>61</b>
<b>16. TDICs NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b>	<b>67</b>
<b>17. APOIO ACADÊMICO E ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AO DISCENTE</b>	<b>68</b>
a. Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso	68
b. Orientação Acadêmica	69
c. Atendimento Educacional Especializado (AEE)	70
d. Programa de Monitoria	70
e. Programa de Tutoria	70
f. Programa de Educação Tutorial – PET	71
g. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	71
h. Residência Pedagógica (para Licenciaturas)	71
i. Intercâmbio e Mobilidade	72
j. Empresa Júnior (EJ)	73
k. Acesso a sistemas informatizados e a computadores	73
l. Representatividade estudantil	73
<b>18. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E COMUNITÁRIA</b>	<b>74</b>
<b>19. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>76</b>
<b>20. CRITÉRIOS DE INGRESSO, ADMISSÃO E PERMANÊNCIA</b>	<b>78</b>
<b>21. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>84</b>

a. Divulgação	84
b. Assistência, assessoria e consultoria técnica	85
c. Promoção de eventos	85
d. Convênios	85
<b>22. INCENTIVO A PESQUISA</b>	<b>86</b>
a. Iniciação científica	86
b. Pós-graduação Stricto Sensu	86
c. Pós-graduação Lato Sensu	88
<b>23. CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL</b>	<b>89</b>
<b>24. EMPRESA JR. DE ENGENHARIA FLORESTAL</b>	<b>90</b>
<b>25. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL</b>	<b>90</b>
<b>26. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>94</b>
<b>27. INFRA-ESTRUTURA DO CURSO</b>	<b>101</b>
<b>28. BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES</b>	<b>112</b>
<b>29. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>113</b>
<b>30. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC</b>	<b>117</b>
<b>31. ANEXOS</b>	<b>118</b>

## **Lista de Anexos**

- I. Regulamento das Atividades Complementares
- II. Regulamento do Estágio Supervisionado
- III. Regulamento do TCC

## 1. APRESENTAÇÃO

O plano pedagógico é instrumento de intervenção não somente pedagógico, mas também político, na medida em que ele articula o perfil de curso, cuja compreensão é a da interação com a realidade regional e local no qual se insere. VEIGA (1997) define o projeto político-didático-pedagógico como "um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que não é descritiva ou constatativa, mas constitutiva". Neste sentido, ele é um instrumento de constituição e aperfeiçoamento da prática institucional, informando e construindo um curso de qualidade e comprometido com os interesses reais e coletivos da população.

Assim sendo, este projeto pedagógico foi elaborado com o objetivo de aperfeiçoar e disciplinar as práticas pedagógicas, visando a melhoria acadêmica do curso de bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa. Para isto, considerou-se plena articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando os aspectos de complementaridade, entre cada uma destas dimensões, na formação do Engenheiro Florestal.

O presente Projeto Pedagógico foi concebido e elaborado a partir da compilação do conjunto de leitura crítica de documentos e informações sobre as mudanças das diretrizes que norteiam os princípios teóricos e metodológicos da prática educativa e da reflexão sobre a formação e o fazer do Engenheiro Florestal, considerando o seu compromisso social. Ele está em conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 3, outorgada em 02/02/2006 pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

Finalmente, é importante ressaltar que este Projeto Pedagógico não é um documento definitivo. Ao contrário, tem caráter dinâmico, possibilitando mudanças que estejam sempre de acordo com os interesses e necessidades do Curso de Engenharia Florestal e de toda a sociedade.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso:** Graduação em Engenharia Florestal

**Modalidade oferecida:** Bacharelado em Engenharia Florestal

**Título acadêmico conferido:** Bacharel em Engenharia Florestal

**Início de funcionamento:** 1964

**Portaria de Reconhecimento:** Decreto Presidencial N.º 78.631 de 27/10/1976

**Portaria de Renovação de Reconhecimento:** Portaria do MEC N.º 111 de 04/02/2021

**Autorização:** Decreto Estadual N.º 7.419 de 21/02/1964

**Modalidade de ensino:** Presencial

**Regime de matrícula:** Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 5 anos

**Tempo médio de integralização:** 5,5 anos

**Tempo máximo de integralização:** 8,0 anos

**Carga horária total:** 4035 horas

**Carga horária de disciplinas obrigatórias:** 3585 horas

**Carga horária de disciplinas optativas:** 450 horas

**Estágio supervisionado:** 165 horas

**Número de vagas oferecidas:** 60 vagas anuais

**Turno de funcionamento:** Integral

**Forma de ingresso:**

Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação a partir das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

**Local de funcionamento:**

Departamento de Engenharia Florestal

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Campus Universitário

CEP 36570-900 – Viçosa – MG

Telefone: (31) 3612 -4154

E-mail: [efl@ufv.br](mailto:efl@ufv.br)

Site: [www.def.ufv.br](http://www.def.ufv.br)

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A formação do profissional fundamenta-se na visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade na sua área. Essa formação inclui teorias e práticas, bem como, aquisição de habilidades comportamentais fundamentais para o exercício da cidadania, que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

O curso também se destaca pela inclusão de conteúdos e práticas relacionadas às políticas inclusivas, como parte da proposta interdisciplinar que visa atender à diversidade de estudantes e à promoção da igualdade de oportunidades. Nesse contexto, a Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI), que possui o objetivo de apoiar e orientar a comunidade universitária acerca do processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais diferenciadas, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário; Propor soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação no âmbito da Instituição, visando garantir a permanência do estudante com necessidade educacional diferenciada, bem como acompanhar e implementar na UFV as Políticas Nacionais da Educação Especial voltadas ao Ensino Médio e Superior.

O presente projeto pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n.º 9.394/1996. Pautase nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso – estabelecidas em 2006, para os Cursos de Graduação em Engenharia Florestal, e considera a Resolução n.º 2, de 24 de abril de 2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de graduação em Engenharia (Anexo).

Está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP n.º 01, 17/06/2004;); às Políticas de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795, 27/04/1999, Decreto n.º 4.281, 25/06/2002 e Resolução CNE/CP n.º 2, 15/06/2012) e a Educação em Direitos Humanos (Resolução

CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012). Atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005);

A gestão do curso é exercida por um colegiado, denominado Comissão Coordenadora, em atendimento à Resolução nº 05/2018/CEPE que aprova as Diretrizes para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Viçosa.

As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Coordenação de Curso e virtual no site do Curso, conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

## **4. HISTÓRICO**

### **4.1. O Município de Viçosa – MG**

O Município de Viçosa está situado na região da Zona da Mata de Minas Gerais, entre as Serras da Mantiqueira, do Caparaó e da Piedade, tendo como coordenadas geográficas o paralelo de 20°45'14'', latitude S, e o meridiano de 42°52'54'', longitude W Gr. Limita-se ao norte com os municípios de Teixeiras e Guaraciaba, ao sul com Paula Cândido e Coimbra, a leste com Cajuri e São Miguel do Anta e a oeste com Porto Firme. O município é servido pelas rodovias BR 120 e MG 280.

O centro da cidade encontra-se a uma altitude de 649 metros, o distrito de São José do Triunfo está a 674 metros acima do nível do mar e o distrito de Cachoeira de Santa Cruz tem uma altitude de 703 metros. O município de Viçosa caracteriza-se por estar no meio de um vale montanhoso e tem relevo predominantemente acidentado.

O município está inserido no Planalto de Viçosa, no Domínio Morfoclimático do Mar de Morros e compreende uma área deprimida entre o Planalto do Alto Rio Grande, na Serra da Mantiqueira, e prolongamentos da Serra de Caparaó.

No seu embasamento rochoso, predominam rochas gnásticas do Período Pré-Cambriano. A área do município é de 300,15 km<sup>2</sup>. O município é de relevo acidentado, sendo 85% montanhoso, 12% ondulado e 3% plano.

O município pertence à Bacia do Rio Doce e o principal curso d'água é o ribeirão São Bartolomeu, afluente do rio Turvo Sujo. Seus tributários mais expressivos são os córregos do Engenho, Palmital, Paraíso, Machados, das Posses e Araújo.

O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é do tipo Cwb - tropical de altitude, com verão chuvoso e temperaturas amenas. Sua característica mais marcante é a brusca oscilação diária. Os solos predominantes na região são: Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico, Argissolo Vermelho-Amarelo e Cambissolo Latossólico. Embora de baixa fertilidade, sua constituição física permite a atividade agrícola desde que se use manejo adequado.

A vegetação original da região de Viçosa é do tipo floresta tropical subperenifólia e pertence ao ecossistema da Mata Atlântica. No processo de colonização, foi substituída pelo cultivo do café, que deixou marcas nos aspectos físicos da paisagem atual e na socioeconomia regional.

Atualmente, a cobertura vegetal predominante é o capim-gordura, com manchas descontínuas de sapé. As matas secundárias ocupam os topos das elevações, formando capoeiras ininterruptas.

A agricultura, principalmente o cultivo de milho e feijão, é praticada nos vales, onde ocorre, também, a maior concentração populacional. As encostas são utilizadas para cafeicultura, fruticultura, pastagens e reflorestamento.

Nas últimas décadas, o reflorestamento com eucalipto e a retomada do cultivo de café em bases tecnológicas mais avançadas foram substancialmente intensificados.

Por sua tradição de cidade educadora e também pela longa e permanente convivência com estrangeiros de todos os continentes - em função principalmente da construção da estrada de ferro e da universidade - a população sempre teve um comportamento diferenciado e singular.

Além da população nativa de Viçosa, a cidade recebe continuamente jovens e profissionais do país e do exterior de elevada capacidade intelectual. Na busca da realização de seus sonhos, aqui desenvolvem e lapidam seus talentos e habilidades que lhes permitem alçar vôos que, frequentemente, ultrapassam limites jamais imaginados.

A população do município é predominantemente urbana, mais de 92%. Cerca de 50% é composta por estudantes dos diferentes ciclos - desde o fundamental até o superior.

A diversidade humana do ambiente, tanto étnica quanto cultural, conferiu-lhe uma natureza cosmopolita que perdura até hoje no ambiente da cidade. Esse atributo e mais a generosidade e a cordialidade para com os forasteiros, talvez expliquem a imediata empatia que todos sentem pela cidade.

A integração à comunidade é tão natural que muitos deles, que por aqui aportaram apenas para estudar ou trabalhar, permaneceram como autênticos viçosenses. Aqueles que buscaram outras plagas mantêm-se ligados à cidade e sempre retornam, pelo menos a cada cinco anos, nas comemorações de suas formaturas e outros eventos.

Os viçosenses são também reconhecidos pela sua operosidade. Um povo que foi capaz de erigir, na década de 1920, os primeiros edifícios e galpões da ESAV, o Casarão do Presidente, a Escola Agrícola Arthur Bernardes, o Colégio de Viçosa, a Escola Normal, o Hospital São Sebastião, o Balaústre e, mais recentemente, a UFV e outras instituições de ensino, é digno de todo reconhecimento. Todos alvos da admiração de quantos os conhecem pela beleza arquitetônica, imponência e capricho construtivo.

#### **4.2. A Universidade Federal de Viçosa**

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927, foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932, foi a vez do Curso Superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o Prof. Peter Henry Rolfs. Também veio, a convite, o Engenheiro João Carlos Bello Lisboa para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era composta pela Escola Superior de Agricultura, Escola Superior de Veterinária, Escola Superior de Ciências Domésticas, Escola de Especialização (Pós-Graduação), Serviço de Experimentação e Pesquisa e Serviço de Extensão. Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Desde seus primórdios, a UFV tem se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário - COLUNI (Ensino Médio Geral), a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Ensino Médio Técnico e Médio Geral), a Escola Estadual Effie Rolfs (Ensino Fundamental e Médio Geral), o Laboratório de Desenvolvimento Humano (4 a 6 anos) e, ainda, a Creche, que atende a crianças de 3 meses a 6 anos.

O campus da UFV situado no município de Rio Paranaíba-MG, foi criado no dia 25/7/2006 pelo Conselho Universitário da UFV - Resolução no 8/2006. Ele está localizado a 1.300 m da Rodovia BR 354 no km 310. As atividades acadêmicas neste campus tiveram início no segundo semestre de 2007, com o oferecimento dos cursos de Administração (Integral e Noturno) e Agronomia (Integral). A partir do segundo semestre de 2008, passaram a ser oferecidos dois novos cursos, Sistemas de Informação (Integral e Noturno) e Ciências de Alimentos (Integral).

O campus Florestal da UFV originou-se da Fazenda Escola de Florestal, fundada em abril de 1939, pelo então governador de Minas Gerais, Benedito Valadares, com o objetivo de formar capatazes e ministrar cursos rápidos aos fazendeiros. Quatro anos depois, a fazenda passou a abrigar menores e a oferecer o ensino primário e profissional-agrícola. Em maio de 1948, ela foi rebatizada para Escola Média de Agricultura (Emaf) que, em 1955, incorporou-

se à extinta Universidade Rural de Minas Gerais (Uremg) e, em 1969, à Universidade Federal de Viçosa.

Desde 1969, a Universidade Federal de Viçosa mantém, na cidade de Florestal (MG), uma área com cerca de 1.500 hectares que, inicialmente, funcionava apenas a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf) oferecendo cursos de nível técnico. Com a criação do Campus UFV Florestal, a Instituição passou a ofertar também cursos de nível superior.

A área de Ciências Agrárias, em que está inserido o Curso de Engenharia Florestal, é a mais tradicional da UFV, sendo os seus cursos conhecidos e respeitados no Brasil e no Exterior. Apesar da ênfase nas Ciências Agrárias, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas otimiza os resultados.

A UFV tem contado com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando no País e no Exterior. Nesse particular, a UFV é uma das instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

A Universidade tem inúmeros motivos para se orgulhar de seu passado e presente de trabalho, sacrifícios e êxitos e, por isso, sente-se forte e preparada para o futuro, pronta a oferecer soluções que efetivamente colaborem para que o Brasil enfrente, com segurança e dignidade, todas as condições adversas que se antevêm na conjuntura mundial.

### **4.3. O Departamento de Engenharia Florestal**

O Ensino Florestal teve início em 1927 na cidade de Viçosa, MG, com a fundação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV). Em 1948, a transformação da ESAV em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG) permitiu a abertura de concurso para a cátedra de Silvicultura, com a consequente admissão de novos professores e orçamento próprio.

Em 5 de maio de 1960, com apoio da FAO, órgão das Nações Unidas para a agricultura, foi criada a primeira Escola Nacional de Florestas, mediante um acordo firmado entre a Universidade e os Ministérios da Agricultura e da Educação e Cultura.

Em virtude da transferência desta Escola para a Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, em 14 de novembro de 1963, o Governo do Estado de Minas Gerais, juntamente com a UREMG, resolveu manter uma unidade de ensino florestal de nível superior, e, pelo Decreto nº 7.419, de 21 de fevereiro de 1964, criou a Escola Superior de Florestas (ESF), cujas atividades tiveram início em 3 de março do mesmo ano, tendo como diretor o professor Arlindo de Paula Gonçalves.

A Escola Superior de Florestas passou a constituir uma das unidades de ensino da UREMG, seguindo os objetivos básicos de sua filosofia: ensino, pesquisa e extensão.

Em 1º de julho de 1978, obedecendo à Portaria Ministerial nº 465, a UFV experimentou uma profunda transformação organizacional e administrativa; Com essa transformação, foi criado o Centro de Ciências Agrárias, ao qual foi vinculado o Departamento de Engenharia Florestal (DEF), substituindo a Escola Superior de Florestas.

Com o surgimento dessa primeira Escola, a Engenharia Florestal começou a se desenvolver e apresentar progressos em diversas áreas, já marcantes no País.

Ao analisar a formação do engenheiro florestal no Brasil, deve-se destacar que ela sofreu influência direta de duas “Escolas”, a americana e a européia.

Se for considerado que nessas regiões de clima temperado a Silvicultura se desenvolve com pequeno número de espécies, pode-se inferir que uma das causas para que as espécies dos gêneros *Eucalyptus* e *Pinus*, já por demais estudadas nos países onde o Setor Florestal se encontrava desenvolvido, e sua grande adaptabilidade às condições locais, fruto do trabalho dos pioneiros da Silvicultura no País, fossem as preferidas para o plantio, mesmo porque as espécies nativas eram muito pouco conhecidas, o que até certo ponto verificava-se até hoje, apesar dos progressos realizados.

Por outro lado, o surgimento dos incentivos fiscais para o reflorestamento, nessa mesma década, estava a exigir respostas rápidas para as técnicas de plantio, a produção de mudas e a escolha e produção de sementes, bem como para os aspectos ligados ao melhoramento florestal.

Assim, a formação do profissional florestal e, conseqüentemente, os primeiros trabalhos dentro da Engenharia Florestal foram direcionados para estes campos de atuação, como meio de responder àquilo que o Setor Florestal solicitava.

No entanto, vários fatores contribuíram para a mudança dessa tendência, com a demanda cada vez maior para a atuação do engenheiro florestal e o direcionamento dos estudos e das pesquisas para as diferentes áreas do setor.

A exploração racional das florestas plantadas e das florestas nativas, entendida como manejo florestal sustentável, ou seja, aquele economicamente viável, ecologicamente correto e socialmente justo, exigia e ainda exige, cada vez mais, o desenvolvimento de técnicas adequadas para que elas possam trazer os benefícios inerentes à sua exploração.

Por outro lado, o desenvolvimento verificado no País nas últimas décadas, aliado aos movimentos ligados ao meio ambiente, tanto em nível nacional como internacional, indicou novos caminhos para a Engenharia Florestal brasileira.

Observa-se que a partir da década de 80 é cada vez mais evidenciada a procura para os bens imateriais que as florestas podem produzir, quais sejam: proteção de bacias hidrográficas, proteção contra erosão, proteção contra ventos, proteção de fauna, lazer e bem-estar para a população etc.

Assim, a Engenharia Florestal procurou desenvolver trabalhos com vistas à maior proteção desses recursos naturais renováveis e ao seu uso mais racional.

Outro ponto importante que tem preocupado a Engenharia Florestal brasileira nas últimas décadas é o desenvolvimento de tecnologia de utilização dos produtos derivados das florestas, sejam eles madeireiros ou não-madeireiros. No entanto, é sabido que o Brasil possui uma das tecnologias mais avançadas do mundo na utilização do eucalipto para celulose, é também constrangedor saber que a maioria das espécies nativas da Floresta Amazônica é desconhecida, no seu uso.

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa apresenta um excelente nível de qualidade pelo MEC, pela comunidade acadêmica, pelas entidades de pesquisas e tem sido reconhecido há vários anos como cinco estrelas pelo Guia do Estudante da Editora Abril. Em 2021, a Universidade Federal de Viçosa obteve êxito em mais uma avaliação nacional do Guia da Faculdade do Estadão. Entre 1.909 instituições de ensino públicas e privadas do país, a UFV é a primeira de Minas Gerais e a sétima do Brasil, dividindo as colocações com a UFMG, ambas com 10 cursos avaliados como excelentes, com a nota máxima 5, dentre eles o Curso de Engenharia Florestal. Também merecem destaque as notas máximas (5) no Conceito Preliminar de Curso e Índice Geral de Curso, referentes ao último Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2019, e obtenção do Selo de Qualidade CREA-Minas, em novembro de 2016. Sem dúvida alguma, o Curso de Engenharia Florestal é um dos principais responsáveis por tamanho êxito, visto que já formou excelentes Engenheiros Florestais, desde o ano de criação do curso, em 1964.

A pós-graduação em Ciência Florestal do DEF/UFV muito vem contribuindo para o sucesso do Engenheiro Florestal, que até o ano de 2021 foram defendidas 871 Dissertações de Mestrado e 295 Teses de Doutorado, nas diferentes áreas de atuação. No âmbito da propriedade intelectual os professores do Departamento de Engenharia Florestal já publicaram mais de 200 livros, inúmeros artigos científicos, boletins técnicos, vídeos técnicos e outras publicações relacionadas ao setor florestal que dão suporte às disciplinas e às diversas atividades dos profissionais.

A UFV conta, atualmente, com 38 empresas parceiras no setor florestal. Até hoje, já firmou mais de 1.354 projetos por meio de convênios e/ou contratos, ligados a áreas florestais por meio da SIF – Sociedade de Investigações Florestais e vários outros por meio de sua fundação de apoio, FUNARBE.

## 5. CONCEPÇÃO DO CURSO – Princípios norteadores

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem como propósito central formar profissionais capacitados a atuar de maneira ética, crítica e inovadora na gestão, uso sustentável e conservação dos recursos florestais, com atenção às demandas socioambientais regionais, nacionais e globais. Criado em consonância com a vocação natural da região da Zona da Mata mineira — rica em biodiversidade e com tradição em atividades florestais — o curso responde a uma demanda histórica por profissionais que integrem conhecimento técnico-científico, sensibilidade socioambiental e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A identidade do curso está fortemente marcada pela valorização da floresta como patrimônio natural e estratégico, tanto para o equilíbrio ambiental quanto para o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, o curso é orientado por uma formação que contempla não apenas os aspectos técnicos da engenharia florestal, mas também a compreensão crítica e sistêmica das relações entre sociedade e natureza, promovendo a sustentabilidade socioambiental e o respeito à diversidade.

O curso está fundamentado em princípios estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV, os quais são: sustentabilidade, inovação, empreendedorismo, internacionalização, governança, inclusão, respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Estes princípios se refletem no planejamento curricular e nas práticas acadêmicas, buscando sempre promover a formação de profissionais alinhados com as necessidades locais e globais.

O curso de Engenharia Florestal da UFV visa, também, a promover a integração da teoria com a prática, uma característica fundamental de sua proposta pedagógica. A formação abrange tanto os conhecimentos técnicos necessários para o manejo florestal eficiente quanto a capacidade de refletir criticamente sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais das ações humanas no meio ambiente. A ênfase na sustentabilidade é um dos pilares dessa formação, alinhando o ensino às exigências do desenvolvimento sustentável, e preparando os estudantes para lidar com os desafios da

conservação da biodiversidade, recuperação de áreas degradadas e uso responsável dos recursos naturais.

A valorização da inovação e do empreendedorismo é outro aspecto importante do curso, que busca não apenas formar profissionais capazes de atuar nas demandas tradicionais da engenharia florestal, mas também estimular a criação de soluções inovadoras em áreas como o manejo de recursos florestais, a biotecnologia e o mercado de produtos florestais não-madeireiros. Além disso, o curso fomenta a internacionalização, incentivando os alunos a participarem de intercâmbios acadêmicos e colaborações com instituições estrangeiras, expandindo sua visão sobre os problemas globais relacionados aos ecossistemas florestais.

A governança dentro do curso de Engenharia Florestal é orientada para a participação democrática e transparente de toda a comunidade acadêmica, incluindo alunos, professores e técnicos administrativos, nos processos decisórios. Esse modelo de gestão é essencial para o fortalecimento de um ambiente educacional saudável e produtivo, que valoriza a diversidade e o respeito aos direitos humanos, refletindo esses princípios tanto no contexto acadêmico quanto nas futuras práticas profissionais dos engenheiros florestais.

Os princípios pedagógicos do curso são, por sua vez, voltados para a formação integral dos estudantes, promovendo a flexibilidade curricular, que permite aos alunos personalizarem sua trajetória acadêmica por meio da escolha de disciplinas e atividades complementares, além de estarem comprometidos com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A articulação entre teoria e prática é outra característica importante, proporcionando aos alunos experiências reais de campo, que os capacitam para os desafios da profissão.

Além disso, a integração entre a graduação e a pós-graduação é estimulada, criando um ambiente acadêmico em que a continuidade dos estudos é vista como um processo natural e necessário. O curso também dá grande ênfase ao protagonismo estudantil, incentivando os alunos a se envolverem ativamente em projetos de pesquisa, empresas juniores e outras iniciativas acadêmicas, fortalecendo suas competências e habilidades profissionais. Por fim, o curso de Engenharia Florestal da UFV promove uma formação continuada, encorajando os graduandos e profissionais formados a buscarem

constantemente o aperfeiçoamento em sua carreira, acompanhando as inovações tecnológicas e as demandas do mercado de trabalho.

Dessa forma, o curso de Engenharia Florestal da UFV se configura como um espaço formativo que combina tradição e inovação, comprometido com a excelência acadêmica, a responsabilidade socioambiental e a transformação da realidade por meio do conhecimento.

## **6. OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa tem como objetivo formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas diversas áreas de atuação do Engenheiro Florestal, sendo capazes de proteger, conservar e manejar o meio ambiente, planejando, direcionando e organizando de forma racional e sustentável os recursos florestais em benefício da sociedade. Tem, ainda, como objetivo formar-se continuamente em prol da pesquisa e extensão, para contextualizar o progresso da ciência e da tecnologia, desenvolvendo pensamento estratégico de forma a atender às exigências do mercado e as demandas da sociedade por meio de atividades de extensão.

## **7. MISSÃO**

O curso de Engenharia Florestal de Viçosa tem a missão de formar profissionais com responsabilidade e ética para com o setor produtivo, a qualidade do ambiente e sua conservação, tendo a compreensão da dinâmica dos ecossistemas florestais, seus produtos, bens e serviços, sendo norteadada pelo ensino, pesquisa e extensão, capacitando-os a desenvolver pensamento estratégico, atendendo às exigências do mercado e as demandas da sociedade, com sustentabilidade e respeito social.

## **8. VISÃO**

O curso de Engenharia Florestal visa que seus profissionais se tornem cada vez mais perceptivos à constante evolução dos setores florestal e ambiental, projetando-os com grande solidez para usar conscientemente os recursos de maneira sustentável, de modo a não comprometer as gerações futuras, uma vez que os setores são de vital importância para o desenvolvimento global.

## 9. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Engenheiro Florestal estará habilitado a atuar em atividades relacionadas com construções de madeira; silvimetria e inventário; recursos naturais renováveis; ecologia e defesa sanitária; propagação de espécies florestais; viveiros florestais; manejo de florestas para produção de madeira e outros produtos; desenvolvimento de processos tecnológicos, industrialização e comercialização de produtos florestais; solos de ecossistemas florestais; mecanização, colheita e transporte florestal; geoprocessamento e sensoriamento remoto; planejamento, administração, economia e crédito para fins florestais. Estará habilitado, ainda, para atuar na perícia, planejamento, desenvolvimento e administração de programas ou projetos voltados para a produção de florestas com fins comerciais; proteção da biodiversidade; manejo de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas; avaliação de impactos ambientais; educação ambiental e ecoturismo; unidades de conservação; manejo da fauna silvestre; e sistemas agroflorestais. Estará apto a atuar na pesquisa, extensão e ensino; e, como profissional autônomo, na prestação de assessoria, consultoria, elaboração de laudos técnicos e receituários florestais e ambientais, bem como a ser um empreendedor.

## 10. PERFIL PROFISSIONAL

O Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFV (Reconhecimento: Parecer 27/09/76 - Decreto nº 78.631, de 27/10/1976; Regulamentação: Lei nº 5.194, de 24.12.66) tem como objetivo a formação do profissional, cujos conhecimentos, habilidades, valores e atitudes sejam conseqüências de:

- I – uma sólida formação ética e humanística, que lhe permita perceber o dever e o compromisso social;
- II – uma consciência da necessidade de desenvolver atividades sustentáveis que permitam conservar e recuperar os ecossistemas, privilegiando tecnologias biológicas e florestais sobre as químicas e mecânicas;
- III – formação generalista para que possa diagnosticar e solucionar de forma competente os problemas tecnológicos, gerenciais e organizacionais;
- IV – versatilidade e ecletismo para desempenhar com eficiência ações que requeiram diferentes disponibilidades de recursos e níveis tecnológicos;
- V – uma formação que acredite na eficiência das técnicas florestais;
- VI – conhecimentos, habilidades, destrezas e atitudes práticas que permitam executar e administrar as atividades florestais;
- VII – capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e éticos.
- VIII – atitudes positivas e construtivas no sentido de buscar oportunidades e potencialidades de desenvolvimento das comunidades;
- IX – plena consciência de que o êxito econômico do empreendimento depende da eficiência de todo setor produtivo florestal;
- X – que saiba comunicar-se na forma escrita e oral com qualquer tipo de público;
- e
- XI – que obtenha a visão empreendedora e gerencial para atuar nos mercados agroindustriais e do agronegócio.
- XII – que adquira o hábito e a disciplina para o auto-estudo permanente como forma de alcançar e manter a excelência profissional.

## 11. PERFIL DO EGRESSO

Os alunos do DEF/UFV são profissionalizados com base científica ampla dentro da área de Engenharia Florestal, desenvolvendo pensamento estratégico, sendo capazes de atender às exigências do mercado, com sustentabilidade, respeitando os recursos naturais e atuando com visão ética e responsabilidade social, permitindo-lhes as seguintes competências e habilidades:

- a) Capacidade de planejar, projetar, especificar e supervisionar estudos de viabilidade técnica e econômica.
- b) Realizar vistoria, perícia, avaliação, laudo e pareceres técnicos, bem como prestar assistência e consultoria.
- c) Administrar, operar e manter sistemas de produção em florestas naturais e plantadas, além de fiscalizar os serviços técnicos correlatos.
- d) Qualificar, quantificar e certificar os recursos naturais madeireiros e não madeireiros.
- e) Planejar, elaborar e administrar projetos florestais, observando a legislação.
- f) Manejar as bacias hidrográficas.
- g) Atuar nas atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- h) Atuar no campo gerencial e administrativo do setor florestal, com espírito de liderança e trabalho em equipe multidisciplinar.
- i) Avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental, econômico e cultural.
- j) Executar programas de biotecnologia e melhoramento genético florestal.
- k) Gerenciar e atuar nos mercados agroindustriais e de agronegócio com espírito empreendedor.
- l) Desenvolver e executar projetos de sistemas de informações geográficas no setor florestal.
- m) Planejar e coordenar sistemas agrossilvipastoris.
- n) Implantar e manejar espécies arbóreas.
- o) Planejar e executar projetos de arborização, paisagismo e ecoturismo.
- p) Planejar e coordenar o processamento da matéria-prima florestal de forma a abastecer o setor industrial.
- q) Planejar e coordenar projetos de manejo da fauna silvestre.
- r) Proteger e recuperar os ecossistemas florestais degradados.

s) Planejar, mapear, coordenar e executar projetos temáticos em geral, classificação, espacialização e quantificação de recursos naturais renováveis.

## 12. ESTRUTURA CURRICULAR

Visando assegurar a intencionalidade da Ciência Florestal, a interdisciplinaridade e a flexibilidade, a estrutura curricular do Curso de Engenharia Florestal privilegia “o pensar e o fazer” cotidianos, através das atividades integradoras das práticas florestais desenvolvidas, ou seja, os diferentes estágios de desenvolvimento cognitivo e a autonomia terão que ser considerados para que aconteça não somente o saber fazer, mas, acima de tudo, o saber por que está sendo feito.

Assim, a estrutura curricular do Curso de Engenharia Florestal envolve um mínimo de 4035 horas de formação. O curso terá uma duração média de 10 (dez) e máxima de 16 (dezesesseis) períodos letivos. A formação se dará nos turnos matutino e vespertino, embora os alunos tenham a totalidade ou a maioria das suas atividades concentradas em um destes dois turnos, alternando-se a cada nível. A proposta curricular do curso de Engenharia Florestal da UFV, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 03, de 2 de fevereiro de 2006, compreende três Núcleos de Conteúdo: Núcleo de Conteúdos Básicos; Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais e Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos.

### Disciplinas do Grupo I - Núcleo de Conteúdos Básicos

Disciplinas da Base Comum	CH teórico	CH prática	CH total
ARQ 100 - Desenho Técnico	0	45	45
BIO112 - Laboratório de Biologia Celular	0	30	30
BIO113 - Biologia Celular para as Ciências Agrárias	30	0	30
BIO131 - Ecologia Básica	45	0	45
FIS191 - Introdução à Mecânica	45	0	45
MAT146 - Cálculo I	60	0	60
QUI100 - Química Geral	45	0	45
BVE210 - Anatomia das Espermatófitas	0	60	60
EAM 301 - Topografia Básica	30	30	60
EST105 - Iniciação à Estatística	60	0	60
FIS 193 - Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica	45	0	45
QUI 112 - Química Analítica Aplicada	45	0	45
QUI 119 - Laboratório de Química Analítica Aplicada	0	30	30
QUI 138 - Fundamentos de Química Orgânica	45	0	45
BAN 100 - Zoologia Geral	30	30	60
BIO 240- Genética	60	0	60
BQI 100 - Bioquímica Fundamental	60	0	60
BVE 230 - Organografia e Sistemática das Espermatófitas	15	60	75
ENG 213 - Meteorologia Aplicada a Sistemas Florestais	60	0	60
MAT 138 - Noções de Álgebra Linear	60	0	60
BVE 270- Fisiologia Vegetal	60	30	90
<b>Total</b>	<b>795</b>	<b>315</b>	<b>1.110</b>

### Disciplinas do Grupo II- Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais

Disciplinas de conteúdos específicos	CH teórica	CH prática	CH total
ENF 100 - Introdução à Engenharia Florestal	0	30	30
ENF 200 - Comunicação e Extensão Florestal	30	0	30
ENF 210 - Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal	30	30	60
ENF 300- Dendrologia	15	60	75
ENF 305- Ecologia e Restauração Florestal	30	30	60
ENT 160- Entomologia Geral	30	30	60
SOL 220- Gênese do Solo	30	30	60
ENF 320- Dendrometria	15	30	45
ENF 335- Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	30	30	60
ENF 351- Estrutura Anatômica e Identificação de Madeira	30	30	60
ENG 337- Mecânica e Mecanização Florestal	45	30	75
MBI 103- Microbiologia Geral	30	0	30
MBI 104- Práticas em Microbiologia	0	30	30
SOL 250- Constituição, Propriedades e Classificação de Solos	45	30	75
ENF 315- Sistema de Informação Geográfica Aplicado à Engenharia Florestal	0	45	45
ENF 325- Inventário Florestal	30	30	60
ENF 330- Propagação de Espécies Florestais	30	30	60
ENF 342- Economia Florestal	60	0	60
ENF 355- Tecnologia da Madeira	60	0	60
SOL 375-Fertilidade do Solo	60	0	60
ENF 331- Práticas Silviculturais	30	30	60
ENF 357- Produtos Florestais	30	30	60
ENF 414- Melhoramento e Biotecnologia Florestal	30	30	60
ENF 440- Administração Florestal	15	15	30
ENF 445- Proteção Contra Incêndios Florestais	15	30	45
ENF 482-Unidades de Conservação	30	30	60
ENT 367-Entomologia Florestal	30	30	60
ENF 313- Sensoriamento Remoto Aplicado à Florestas	30	30	60
ENF 372- Construções de Madeira	30	30	60
ENF 392- Avaliação de Impactos Ambientais	30	15	45
ENF 441- Política e Legislação Florestal	15	15	30
FIP 302- Patologia Florestal	45	30	75
SOL 471- Nutrição e Manejo de Solos Florestais	30	30	60
ENF 343- Manejo Florestal	30	30	60
ENF 344- Estrutura, Dinâmica e Manejo de Florestas	15	30	45
ENF 383- Florestas Urbanas e Paisagismo	15	30	45
ENF 387- Manejo de Bacias Hidrográficas	30	30	60
ENF 446- Colheita e Transporte Florestal	30	30	60
ENF 361- Serraria, Secagem e Acabamento	30	30	60
<b>Total</b>	<b>1110</b>	<b>1.020</b>	<b>2.130</b>

### Disciplinas do Grupo III- Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos.

Disciplinas de conteúdos específicos	CH teórica	CH prática	CH total
ENF 492 - Atividades de Extensão para o Curso de Engenharia Florestal	0	135	135
ENF 497 - Trabalho Final de Curso I	15	0	15
ENF 498 - Estágio Supervisionado I	0	165	165
ENF 499 - Trabalho Final de Curso II	30	0	30
Optativas ( <a href="http://www.catalogo.ufv.br/2025">www.catalogo.ufv.br/2025</a> )	2940	1965	4905*
<b>Total</b>	<b>2985</b>	<b>2265</b>	<b>5250</b>

\* Cabe salientar que das 4.905 horas/aula de disciplinas optativas, o estudante é obrigado a cursar 450 horas/aula.

O Quadro abaixo apresenta a distribuição da Carga Horária do Currículo pelo conteúdo dos Núcleos de Formação, segundo este PPC e as Diretrizes Curriculares.

**Quadro resumo da distribuição de carga horária do curso de graduação em Engenharia Florestal.**

Distribuição das Disciplinas	Carga horária	Carga horária (%)
Núcleo Básico	1.110	27,30%
Núcleo Profissionalizante Essencial	2.130	53,00%
Núcleo Profissionalizante Específico – obrigatórias	345	8,55%
Núcleo Profissionalizante Específico – optativas	450	11,15%
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)</b>	<b>4.035</b>	<b>100%</b>

A matriz curricular de um curso necessita prever o ordenamento das disciplinas de cunho básico, com aquelas de cunho profissionalizante essencial e específico, numa sequência em que os conteúdos vão, sucessivamente, se complementando. Isso, além de facilitar o aprendizado, favorece o desenvolvimento das competências e habilidades que o graduando deve possuir ao integralizar sua matriz curricular, para habilitá-lo a colar grau.

Saltos na matriz curricular não devem ocorrer e, assim, evitar quebras na ordenação idealizada, dificultando desse modo o avanço natural da integralização dos créditos. Por esta razão, a Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal elaborou uma relação de disciplinas que são recomendadas a cursar sequencialmente. Esta relação deve ser observada atentamente pelo aluno.

Além das disciplinas obrigatórias que devem ser cursadas de forma sequencial, o curso de Engenharia Florestal oferece também disciplinas optativas, que complementam a formação profissional do estudante. Entre as diversas áreas abordadas, destaca-se a disciplina de Libras, regulamentada pelo Decreto 5.626/2005. Com o objetivo de promover a inclusão e a comunicação eficaz com a comunidade surda. Ao ser integrada ao currículo do curso, essa matéria enriquece a formação do Engenheiro Florestal, preparando-o para um ambiente de trabalho inclusivo, promovendo a acessibilidade e a colaboração em diferentes contextos.

## **I. Estágio supervisionado obrigatório**

O Estágio supervisionado obrigatório tem por objetivo aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a formação do Engenheiro Florestal, dando-lhe a oportunidade de usar os conhecimentos adquiridos na resolução dos problemas da profissão e, igualmente, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho.

O Estágio supervisionado obrigatório visa a oferecer ao aluno uma experiência pré-profissional, colocando-o em contato com a realidade de sua área de atividade, dando-lhe oportunidade de vivenciar problemas e aplicar, em empresa pública ou privada, os conhecimentos adquiridos, ampliando, assim, sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho. O estágio supervisionado visa a dar oportunidade ao aluno de ingressar no mercado de trabalho, desenvolvendo atividades que se inter-relacionam e integram a formação acadêmica com a atividade prática e profissional.

Por meio da Comissão de Estágio, o Departamento de Engenharia Florestal promove a integração do estudante com instituições de pesquisa, órgãos públicos, empresas privadas e universidades, proporcionando a solidificação do conhecimento adquirido em salas de aula, assim como oferece oportunidades de estágio a estudantes de outras instituições em suas dependências (laboratórios, viveiros, áreas de campo etc.).

Para o cumprimento do estágio supervisionado, o aluno deve escolher um professor orientador, de acordo com a área do estágio. Para tanto, caberá ao professor coordenador da disciplina de estágio apresentar a listagem de professores orientadores disponíveis e entregar a ficha de avaliação aos alunos. O aluno deve cumprir uma carga horária mínima de 160 horas, podendo ser realizadas de forma contínua ou distribuídas em mais de um período letivo, devendo apresentar, ao final do estágio, o formulário padrão de avaliação feito pelo coordenador do estágio na empresa, órgão ou entidade em que foi desenvolvido o estágio. Deverá também apresentar o relatório de estágio, conforme modelo padrão do DEF. Recomenda-se que o estágio seja realizado externamente à instituição de origem.

O Curso de Engenharia Florestal da UFV estabelece o seguinte regulamento das normas para as atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório:

a) A realização de estágios externos a UFV só será possível mediante convênio entre a instituição/empresa e a Universidade Federal de Viçosa e assinatura do Termo de Compromisso de Estágios entre as partes interessadas.

b) Anualmente, com base em dados disponibilizados pela comissão de estágio, será divulgado o elenco de estágios oferecidos, bem como as atividades propostas em cada estágio concedido pelos distintos departamentos da UFV e Instituições/Empresas conveniadas com a UFV. O aluno, também, poderá buscar alternativas adicionais de estágio, além daquelas oferecidas pelo DEF. Neste caso, a comissão de estágio providenciará a celebração de convênio, conforme prescrito anteriormente.

c) Quando o Estágio Curricular Obrigatório for realizado fora da UFV:

- ✓ Atividades do estágio supervisionado somente serão reconhecidas se realizadas, depois de concluído o quinto (5º) período da matriz curricular do Curso;
- ✓ O período de afastamento para o estágio, exceto fora do período letivo, será contabilizado no prazo máximo de integralização do seu curso;
- ✓ O estágio realizado no exterior seguirá as orientações previstas na Resolução 09/2006 do CEPE.
- ✓ O estagiário terá, na UFV, um ou dois orientador(es), podendo ser estes docente(s) que ministre(m) disciplinas no Curso de Engenharia Florestal e/ou técnicos de nível superior que atue(m) na(s) área(s) pretendida(s). No âmbito das Instituições/Empresas responsáveis pelo oferecimento do Estágio, estas deverão designar um Supervisor, com formação superior, dentro da área de abrangência do Estágio, para acompanhar a elaboração do projeto e as atividades a serem desenvolvidas.
- ✓ O aluno ou seu(s) orientador(es) da UFV, deverá(ão) fazer o contato com a Instituição/Empresa, mediante a solicitação de estágio.

- ✓ No caso do não oferecimento de ajuda de custo por parte das entidades concedentes do estágio, o estagiário poderá concorrer à Bolsa Auxílio-Estágio, do Programa de Assistência ao Estudante, desde que tenha sido selecionado como aluno carente.

d) Conforme a Legislação, (Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Resolução 11/88/CONSU), o estudante deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais no período de estágio. O seguro, quando se tratar de estágio externo, poderá ser objeto de acordo a se estabelecer entre a entidade concedente do estágio. Nos casos em que esse acordo não for possível, o seguro correrá às expensas do estagiário que deverá apresentar documentação comprobatória, antes do início do estágio.

e) O estudante que obtiver conceito Q (em andamento) ou N (desempenho não satisfatório) na disciplina de Estágio Supervisionado deverá efetuar novamente matrícula na mesma disciplina, até que obtenha conceito S (satisfatório).

f) Quanto ao(s) relatório(s): Ao final do estágio, o aluno deverá elaborar relatório(s) contendo as atividades desenvolvidas no estágio, encadernados em um único volume e depois encaminhar cópia do(s) relatório(s) à comissão de estágio do DEF. No(s) relatório(s) não deverão constar quaisquer juízos de valor sobre o local do estágio e pessoas envolvidas, ou ainda informações confidenciais. O prazo para encaminhamento do relatório seguirá o calendário escolar.

g) À Comissão de estágio compete: Auxiliar na seleção dos alunos, quando solicitado pelas Instituições/Empresas concedentes de estágio; Encaminhar os alunos com os documentos formais de apresentação, para formalização do estágio, junto aos Departamentos da UFV e às Instituições/Empresas concedentes do estágio; Acompanhar o desenrolar e a qualidade das atividades de estágio, propostas pelos departamentos da UFV e pelas Instituições/Empresa; Identificar novas instituições/empresas que possam fornecer estágios de qualidade aos nossos alunos; Promover a avaliação final do estagiário.

h) Ao estagiário compete: Apresentar documentação comprobatória do seguro de vida e/ou contra acidentes pessoais, antes do início do estágio a comissão de estágio; Elaborar com orientador(es) e supervisor o plano de atividades do estágio; Desenvolver o programa de atividades proposto; Zelar pelos materiais e instalações utilizados no desenvolvimento do estágio; Obedecer ao regulamento interno da instituição, acatando suas decisões, respeitando as necessidades de guardar sigilo sobre assuntos internos; Comparecer com assiduidade e pontualidade ao local do estágio; Comunicar quaisquer fatos que possam comprometer o desenvolvimento do estágio; Apresentar ao supervisor e ao(s) orientador(es) o relatório(s) sobre as atividades do estágio, para avaliação do mesmo; Apresentar seminário sobre as atividades do estágio à Comissão de Avaliação.

i) Ao Orientador compete: Prestar assistência ao(s) estagiário(s) sob sua orientação e promover as condições necessárias para o melhor desempenho deste(s); Elaborar, juntamente com o supervisor e o estagiário, o programa de atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;

j) Ao supervisor do estágio compete: Elaborar, juntamente com o(s) orientador(es) e o estagiário, o programa de atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela supervisão; Avaliar o(s) relatório(s) do aluno; Relatar, em formulário próprio, a frequência e o desempenho do estagiário e encaminhar à comissão de estágio (Anexo 2).

k) À(s) entidade(s) concedente(s) do estágio compete: Informar à comissão de estágio, com antecedência, quaisquer alterações na sua participação no programa de estágio; Designar um profissional de seu quadro para atuar como supervisor do estagiário.

## **II. Trabalho final de curso**

O Art. 10 da Resolução nº 3 do MEC determina que o Trabalho Final de Curso é componente curricular obrigatório, para o do Curso de Engenharia Florestal, devendo o mesmo ser realizado a partir do nono período, pautado em determinada área teórico-prática, como atividade de síntese e integração de

conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa. Pelo referido Artigo, a Instituição de Ensino deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com sua elaboração.

O trabalho final de curso de Engenharia Florestal da UFV é composto de duas partes. A primeira, um projeto técnico, e a segunda parte, uma monografia de final de curso.

O trabalho final de curso I tem como objetivo o desenvolvimento de um projeto técnico na área florestal, abordando os seus componentes, generalidades, especificidades e análises.

O trabalho final de curso II proporciona ao estudante a oportunidade de sintetizar e integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, por meio do desenvolvimento de uma monografia, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do formando, tendo em vista seu projeto de vida profissional. A elaboração da monografia é individual, de livre escolha do aluno, relacionada com as atribuições profissionais, e de acordo com sua natureza, será classificada nas seguintes categorias: a) Estudo de casos, apoiado em ampla revisão bibliográfica sobre o tema (com análise crítica e/ou tratamento de dados, desde que não envolva tratamento de dados obtidos em pesquisas já concluídas e não publicadas). Nessa categoria deverá constar na capa, seguindo o título: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA; b) Trabalho original de pesquisa, desenvolvido segundo metodologia experimental, com análise estatística dos dados e redação na forma científica.

O trabalho final II contará com apoio de um professor orientador e até dois Co-orientadores, escolhidos pelo estudante. Poderão atuar como co-orientadores docentes que ministram aulas na nos distintos Centros de Ciências da UFV e/ou profissionais de outras IES/Empresas de Pesquisa, convidados pelo Orientador. Deverá, sempre que possível, ser estimulada a cooperação entre orientador(es)/co-orientadores de disciplinas básicas e disciplinas profissionalizantes essenciais e profissionalizantes específicas. Se, por qualquer motivo, o orientador vier a se afastar ou se desligar da UFV, caberá ao Colegiado do Departamento, ao qual pertence o então orientador, de comum acordo com o

estudante, indicar seu substituto. Caso haja a participação de co-orientador(es), ele, ou um deles, passará a ser o orientador.

Deverá o aluno apresentar um seminário aberto ao público, contendo o resultado de sua experiência, sendo submetido a uma banca de avaliação, composta por três avaliadores, sendo um deles o professor orientador. A data de entrega das monografias será definida pelo coordenador da disciplina. A banca será nomeada pelo Professor/Orientador, com no mínimo três dias de antecedência da defesa. A redação da monografia deverá ser feita de acordo com as normas da ABNT de redação e ser entregue na forma digital e em 3 vias impressas, com visto do orientador, dentro do prazo estipulado pelo coordenador da disciplina ENF 499. Somente as monografias entregues dentro do prazo estabelecido serão julgadas no respectivo semestre letivo.

### **III. Atividades complementares**

As atividades complementares devem possibilitar o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, alargando seu currículo com situações e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso. Podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras Instituições de ensino.

Nesse sentido, as atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho. Essas atividades serão computadas na disciplina ENF 493 - Atividades complementares (60h).

Para cumprir as exigências das atividades complementares, o aluno deve entregar obrigatoriamente à Secretaria de Graduação do DEF comprovantes das atividades realizadas.

As atividades acadêmicas de Monitoria, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Extensão e Apoio Técnico podem ser aproveitadas como atividades complementares, desde que obedeçam às regras previstas no

regulamento do curso em função da carga horária, conforme Anexo V. As atividades devem ser comprovadas por meio de certificados e/ou declarações.

As atividades complementares podem ser iniciadas pelo aluno, já a partir do 1º semestre de matrícula no curso e podem ser realizadas ao longo do semestre letivo e mesmo durante as férias.

As atividades complementares que podem ser reconhecidas para efeito de aproveitamento de carga-horária se encontram em anexo.

O aluno deverá solicitar à Comissão coordenadora do Curso de Engenharia Florestal o reconhecimento das Atividades Complementares nos prazos previstos no Calendário Escolar de cada ano letivo.

Caberá à Comissão coordenadora a decisão de reconhecimento ou não da atividade solicitada e do estabelecimento do número de horas/aula atribuída a cada uma e os documentos deverão ser entregues na ordem em que as atividades são apresentadas no anexo. Não serão aceitas solicitações fora do prazo.

**Recomendação:** O aluno deverá imprimir a tabela das atividades complementares, preenchê-la com o número de horas/aula propostos, colocar os comprovantes (cópias) na ordem dos itens da tabela e entregar na Secretaria de graduação do curso de Engenharia Florestal.

#### **IV. Atividade de Extensão Universitário**

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 27)”. Assim definida, a Extensão Universitária resulta necessariamente na interação da Universidade com a sociedade a qual se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, com vistas à promoção e garantia dos valores

democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

Neste contexto, as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pela PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos nas ações de Extensão Universitária. Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem atender a três elementos essenciais: (i) O papel do professor orientador nas ações de extensão; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante.

De acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP nº 7/2018, 10% da carga horária dos cursos de graduação devem ser assegurados para programas e projetos de extensão universitária. No Art. 8º desta Resolução, as atividades extensionistas nos projetos pedagógicos dos cursos se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços.

O objetivo da creditação curricular da extensão na UFV é ampliar a inserção e a articulação de atividades de extensão nos processos formativos dos discentes, de forma indissociável da pesquisa e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa e os contextos locais, visando o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica nos cursos de graduação da UFV. Isso aumenta a aderência do egresso com o mercado de trabalho, pois amplia seus horizontes, o senso crítico, o envolvimento com a sociedade e suas demandas permitindo-lhe agir como agente de transformação. Para isso, o processo de creditação curricular da extensão deve considerar a formação integral do discente como cidadão crítico e responsável, participando ativamente em iniciativas que expressem o compromisso social da UFV, além de promover

a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, articulando as diretrizes da extensão, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 7/2018:

- Impacto na formação discente;
- Interação dialógica com a comunidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Impacto e transformação social;
- Interdisciplinaridade.

Para o discente do curso de Engenharia Florestal da UFV, considerando uma carga horária total do curso de 4.035 horas, foi definido 404 horas de extensão universitária obrigatória, o que equivale a 10% da carga horária total conforme Resolução CNE/CP nº 7/2018. Essas atividades deverão ser desenvolvidas ao longo do curso por meio de disciplinas obrigatórias e optativas bem com atividades extracurriculares de extensão universitária. A creditação das atividades extracurriculares deverá ser preferencialmente no último período do curso, por meio da disciplina de creditação obrigatória ENF 492 – Atividades de Extensão para o Curso de Engenharia Florestal, na qual o estudante poderá fazer a comprovação da carga horária por meio de certificados válidos e passíveis de conferência. Contudo, o discente será estimulado a desenvolver as atividades de extensão, de maneira similar e concomitante às Atividades Extracurriculares Complementares desde o início do curso.

Para isso, o estudante cursará uma disciplina obrigatória extensionista, no terceiro período, ENF 200 – Comunicação e Extensão Florestal, com 30 horas e conteúdos teóricos de extensão.

Além disso, é válido destacar que todos os alunos que entraram no curso a partir de 2023 serão automaticamente transferidos para o currículo atualizado, em cumprimento às exigências pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Fica facultado a migração de alunos, ingressantes anterior a esta data, do seu currículo vigente para o currículo atualizado. Todos os alunos podem solicitar a migração para o currículo atualizado. A mudança para o currículo atualizado implica obrigatoriamente no cumprimento de todas as exigências nele pertinente. O desejo de migrar para o currículo atualizado será efetuado através de formulário próprio a ser recolhido e entregue à Coordenação do curso.

Maiores detalhes sobre a creditação das Atividades de Extensão serão apresentadas em ANEXO a este documento.

#### **V. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.**

De acordo com a Lei nº 9.394/96, Leis nº10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, as Instituições de Ensino Superior devem incluir nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos seus cursos a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação referente às Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

No Curso de Engenharia Florestal o atendimento a esta exigência são abordados de maneira específica e transversal, ou seja, são abordados tanto pelo estudo de conteúdos nas disciplinas obrigatórias (ENF 100 e ENF 492) quanto nas optativas (ENF 493, DIR 138, ERU 419, DIR 140 e DIR 141)), tendo como foco de estudo concreto o meio rural brasileiro e suas inter-relações socioeconômicas e ambientais, além de interligação dos conteúdos às atividades extracurriculares.

#### **VI. Políticas de Educação Ambiental**

O atendimento ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que tratam da integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Considerando que a sustentabilidade dos sistemas de produção está no cerne da formação e atuação profissional do Engenheiro(a) Florestal a temática da educação ambiental é trabalhada de forma sistêmica e indissociável de todas as ações acadêmicas, isso envolve desde a coleta seletiva em todos os órgãos da

Instituição até os conceitos de sustentabilidade intrínsecos em praticamente todas as disciplinas do curso, principalmente nas profissionalizantes.

Assim, no curso de Engenharia Florestal da UFV a sustentabilidade é trabalhada em todas as disciplinas do curso, visto que esse tema é um dos pilares da formação do Engenheiro(a) Florestal. Sendo assim, todas as ações extracurriculares que envolvem ensino, pesquisa e extensão na UFV têm como premissa a viabilidade ambiental.

Mesmo assim, no que tange especificamente a Educação Ambiental e sua promoção, há disciplinas obrigatórias (ENF 305, ENF 383, ENF 392, ENF 445, ENF 482 e ENF 490) específicas que propiciam conhecimento sobre os ecossistemas naturais e antrópicos e sua conservação, além de conteúdos específicos de educação ambiental em disciplinas optativas (ENF 363, ENF 381, ENF 385, ENF 386, ENF 388, ENF 389, ENF 391, ENF 442 e ENG 426). Por meio da abordagem transversal e específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso.

## **VII. Educação em Direitos Humanos**

É exigência da legislação, que no currículo haja integração da educação em Direitos Humanos às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012). O atendimento ao disposto desta Resolução no curso de Engenharia Florestal da UFV ocorre de duas formas:

No curso de Engenharia Florestal da UFV os direitos humanos são abordados de maneira transversal e indissociável, ou seja, são abordados tanto pelo estudo de conteúdos específicos ao tema nas disciplinas nas obrigatórias (ENF 100) quanto nas optativas (DIR 138, ERU 419, DIR 140 e DIR 141), tendo como foco de estudo concreto o meio rural brasileiro e suas inter-relações socioeconômicas e ambientais, além da interligação dos conteúdos às atividades extracurriculares, como projetos de extensão, empresas juniores. Além de eventos realizados no campus que tratam dessa temática.

### VIII. Carga horária total

A carga horária total curricular do Curso de Engenharia Florestal da UFV é apresentada no Quadro 2. A carga horária de estágio supervisionado e atividades complementares atendem a Resolução Nº 2, de junho de 2007, não excedendo os 20% da carga horária total do curso.

**Quadro 2.** Carga Horária do Curso de Engenharia Florestal

<b>Exigências</b>	<b>Horas/aula</b>
Disciplinas Obrigatórias	3.585
Disciplinas Optativas	450*
<b>TOTAL</b>	<b>4035</b>

\* Das 450 horas/aula de disciplinas optativas, 210 horas/aula poderão ser de disciplinas facultativas.

Para a integralização curricular, os alunos do Curso de Engenharia Florestal terão os seguintes prazos estabelecidos de acordo com a Resolução Nº 2, de junho de 2007, em função da carga horária do Curso.

- **Prazo mínimo de integralização: 5,0 anos**
- **Prazo máximo de integralização: 8,0 anos**
- **Prazo médio de integralização: 5,5 anos**

**GRADE CURRICULAR**  
**SEQUÊNCIA SUGERIDA**

1º Período				
Código	Nome	Carga horária (T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
ARQ 100	Desenho Técnico I	3(1-2)	45	
BIO 113	Biologia Celular para as Ciências Agrárias	2(2-0)	30	BIO 112*
BIO 112	Laboratório de Biologia Celular	2(0-2)	30	BIO 111* ou BIO 113*
BIO 131	Ecologia Básica	3(3-0)	45	
ENF 100	Introdução à Engenharia Florestal	2(0-2)	30	
FIS 191	Introdução à Mecânica	3(3-0)	45	MAT 140 * ou MAT 146*
MAT 146	Cálculo I	4(4-0)	60	
QUI 100	Química Geral	3(3-0)	45	
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>330</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>22</b>	<b>330</b>	
2º Período				
BVE 210	Anatomia das Espermatófitas	4(0-4)	60	(BIO 111 ou BIO 113) e BIO 112
EAM 301	Topografia Básica	4(2-2)	60	ARQ 100
EST 105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAT 146
FIS 193	Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica	3(3-0)	45	FIS 191 *
QUI 112	Química Anal. Aplicada	3(3-0)	45	QUI 100
QUI 119	Laboratório de Química Analítica Aplicada	2(0-2)	30	QUI 112 *
QUI 138	Fundamentos de Química Orgânica	3(3-0)	45	
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>345</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>45</b>	<b>675</b>	
3º Período				
BAN 100	Zoologia Geral	4(2-2)	60	BIO 113 e BIO 112
BIO 240	Genética	4(4-0)	60	BIO 113 e BIO 112
BQI 100	Bioquímica Fundamental	4(4-0)	60	QUI 138
BVE 230	Organografia e Sistemática das Espermatófitas	5(1-4)	75	
ENG 213	Meteorologia Aplicada a Sistemas Florestais	4(4-0)	60	FIS 193 e MAT 146
ENF 200	Comunicação e Extensão Florestal	2 (2-0)	30	
MAT 138	Noções de Álgebra Linear	4(4-0)	60	

<b>TOTAL</b>		27	405	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		72	1.080	
<b>4º período</b>				
ENT 160	Entomologia Geral	4(2-2)	60	BAN 100
BVE 270	Fisiologia Vegetal	6(4-2)	90	BVE 210 e BQI 100
ENF 300	Dendrologia	5(1-4)	75	BVE 230
ENF 305	Ecologia e Restauração Florestal	4(2-2)	60	BIO 131 e BVE 270*
ENF 210	Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal	4(2-2)	60	EST105 e MAT 138*
SOL 220	Gênese do Solo	4(2-2)	60	
<b>TOTAL</b>		27	405	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		99	1.485	
<b>5º Período</b>				
ENF 320	Dendrometria	3(1-2)	45	ENF210
ENF 335	Produção e Tecnologia de Sementes Florestais	4 (2-2)	60	ENF 305*
ENF 351	Estrutura Anatômica e Identificação da Madeira	4(2-2)	60	ENF 300 e BVE 210
ENG 337	Mecânica e Mecanização Florestal	5(3-2)	75	FIS 191
MBI 100	Microbiologia Geral	4(2-2)	60	BIO 113 e BIO 112 e BQI 100
SOL 250	Constituição, Propriedades e Classificação do Solo	5(3-2)	75	SOL 220
<b>TOTAL</b>		25	375	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		124	1.860	
<b>6º Período</b>				
ENF 325	Inventário Florestal	4(2-2)	60	ENF 320
ENF 330	Propagação de Espécies Florestais	4(2-2)	60	ENF 335
ENF 342	Economia Florestal	4(4-0)	60	ENF 325*
ENF 355	Tecnologia da Madeira	4(2-2)	60	ENF 351
ENF 315	Sistemas de Informações Geográficas Aplicados à Engenharia Florestal	3(0-3)	45	EAM 301 e 1860 TOT
SOL 375	Fertilidade do Solo	4(2-2)	60	SOL 250
<b>Optativas</b>				
<b>TOTAL</b>		23	345	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		147	2.205	
<b>7º Período</b>				
ENT 367	Entomologia Florestal	4(2-2)	60	ENT 160
ENF 331	Práticas Silviculturais	4(2-2)	60	ENF 330 e SOL 375
ENF 357	Produtos Florestais	4(2-2)	60	ENF 355

ENF 414	Melhoramento e Biotecnologia Florestal	4(4-0)	60	BIO 240 e ENF 210
ENF 440	Administração Florestal	2(2-0)	30	ENF 342*
ENF 445	Proteção Contra Incêndios Florestais	3(1-2)	45	ENG 213*
ENF 482	Unidades de Conservação	4(2-2)	60	
	<b>Optativas</b>			
<b>TOTAL</b>		25	375	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		172	2.580	
<b>8º Período</b>				
ENF 313	Sensoriamento Remoto Aplicado a Florestas	4(2-2)	60	EAM 301 e ENF 343 e ENF 446*
ENF 372	Construções de Madeira	4(2-2)	60	ENF 355
ENF 392	Avaliação de Impactos Ambientais	3(3-0)	45	
ENF 441	Política e Legislação Florestal	2(2-0)	30	ENF 342*
FIP 302	Patologia Florestal	5(3-2)	75	MBI 100*
SOL 471	Nutrição e Manejo de Solos Florestais	4(2-2)	60	SOL 375
	<b>Optativas</b>			
<b>TOTAL</b>		22	330	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		194	2.910	
<b>9º Período</b>				
ENF 343	Manejo Florestal	4(2-2)	60	ENF 325
ENF 344	Estrutura, Dinâmica e Manejo de Florestas	3(1-2)	45	ENF300, ENF 305 e ENF 325
ENF 383	Florestas Urbanas	3(2-1)	45	
ENF 387	Manejo de Bacias Hidrográficas	4(2-2)	60	ENG 213
ENF 446	Colheita e Transporte Florestal	4(2-2)	60	ENG 337 e ENF 331
ENF 497	Trabalho Final de Curso I	1(1-0)	15	Ter cursado 2190 horas
	<b>Optativas</b>			
<b>TOTAL</b>		19	285	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		213	3.195	
<b>10º Período</b>				
ENF 361	Serraria, Secagem e Acabamento	4(2-2)	60	ENF 355
ENF 492	Atividades de Extensão para o Curso de Engenharia Florestal	0(0-9)	135	ENF 200
ENF 498	Estágio Supervisionado	0(0-11)	165	Ter cursado 1132 horas
ENF 499	Trabalho Final de Curso II	2(0-2)	30	ENF 497
	<b>Optativas</b>			
<b>TOTAL</b>		6	390	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		219	3.585	

Disciplinas Optativas				
Código	Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
ADM100	Introdução à Administração	4(3-1)	60	
ADM392	Empreendedorismo	5(3-2)	75	
BAN207	Mastozoologia	4(2-2)	60	BAN 203 ou BAN 100
BAN209	Ornitologia	4(2-2)	60	BAN 100 ou BAN 203
BAN209	Caça e Conservação	4(4-0)	60	
BIO344	Genotoxicidade	4(2-2)	60	BIO 240
BIO440	Genética da Conservação da Biodiversidade Vegetal	4(1-3)	60	BIO 240
BVE271	Ecofisiologia da Produção Vegetal	3(3-0)	45	BVE 270
BVE430	Projetos de Extensão em Educação Ambiental e Sistemática Vegetal	4(1-3)	60	BVE 202 ou BVE 230
BVE444	O mundo microscópico das plantas e os serviços ecossistêmicos	4(1-3)	60	
BVE445	Vegetações Brasileiras	4(1-3)	60	
DIR131	Legislação Social	4(4-0)	60	DIR 130 ou DIR 138
DIR134	Direito Agrário e Legislação de Terras	3(3-0)	45	DIR 130 ou DIR 138
DIR138	Direito e Legislação da Engenharia	4(4-0)	60	
DIR140	Legislação Ambiental I	2(2-0)	30	DIR 130 ou DIR 138
DIR141	Legislação Ambiental II	2(2-0)	30	DIR 140
EDU110	Psicologia	4(4-0)	60	
EDU117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
EDU144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60	
EDU155	Didática	4(4-0)	60	EDU 117
ENF288	Hidrologia Florestal	4(2-2)	60	ENG 210 ou ENG 212 ou ENG 213
ENF312	Elementos de Sensoriamento Remoto	4(2-2)	60	ENF 310 ou ENF 313
ENF316	Análise de dados florestais	4(0-4)	60	EST 105
ENF333	Cultura de Essências Exóticas e Nativas	3(3-0)	45	ENF 331 ou ENF 336
ENF338	Agrossilvicultura	4(2-2)	60	ENF 331 ou ENF 339
ENF347	Estradas Florestais	4(2-2)	60	EAM 301
ENF359	Energia da Biomassa Florestal	4(2-2)	60	ENF 355
ENF362	Preservação da Madeira	3(1-2)	45	ENF 355
ENF363	Controle Ambiental na Indústria Florestal	4(2-2)	60	
ENF364	Química da Madeira	3(3-0)	45	QUI 113 ou QUI 232 ou QUI 138*

<b>ENF365</b>	Tecnologia de Celulose	4(2-2)	60	QUI 119* ou QUI 214* ou QUI 260*
<b>ENF366</b>	Tecnologia de Papel	4(2-2)	60	ENF 365*
<b>ENF367</b>	Biorrefinaria de base florestal	4(2-2)	60	QUI 119* ou QUI 214* ou QUI 260* ou ENF 357* ou ENQ 350* ou QUI 235*
<b>ENF373</b>	Projeto em Estrutura de Madeira Assistido por Comp	4(1-3)	60	1500 TOT
<b>ENF374</b>	Indústria Moveleira	4(2-2)	60	2000 TOT
<b>ENF381</b>	Conservação de Recursos Naturais Renováveis	4(4-0)	60	ENF 305
<b>ENF385</b>	Planejamento Paisagístico	4(2-2)	60	EAM 301 ou EAM 300 ou ARQ 352
<b>ENF386</b>	Educação e Interpretação Ambiental	4(2-2)	60	
<b>ENF388</b>	Gestão Ambiental	4(3-1)	60	
<b>ENF389</b>	Manejo de Fauna Silvestre	4(2-2)	60	ENF 305 ou BIO 131 ou BIO 134
<b>ENF391</b>	Recuperação de Áreas Degradadas	4(2-2)	60	SOL 215 ou (BIO 131 e SOL 380) ou BIO 336 ou SOL 491 ou SOL 375
<b>ENF412</b>	Ergonomia	4(2-2)	60	EST 105* ou EST 106* ou ARQ 326* ou EFI 218* ou ENF 440*
<b>ENF442</b>	Economia Ambiental	4(4-0)	60	1500 TOT
<b>ENF443</b>	Empreendedorismo Florestal	3(3-0)	45	ENF 342*
<b>ENF449</b>	Gestão da Qualidade na atividade florestal	4(4-0)	60	ENF 210
<b>ENF493</b>	Atividades Complementares	0(0-4)	60	2500 TOT
<b>ENG426</b>	Poluição do Ar	4(4-0)	60	1710 OBR
<b>ENG432</b>	Agricultura de Precisão	4(2-2)	60	
<b>ENT366</b>	Biologia e Controle de Formigas Cortadeiras	4(2-2)	60	ENT 160 ou BAN 201 ou ENT 367
<b>ENT369</b>	Fundamentos de Ecotoxicologia	3(3-0)	45	(BIO 111 ou BIO 113) e BIO 112 e QUI 138 e (EST 103 ou EST 105 ou EST 106)
<b>ENT375</b>	Apicultura	4(2-2)	60	
<b>ENT377</b>	Apicultura Prática	4(0-4)	60	ENT 375 ou ENT 376
<b>ENT390</b>	Receituário Agrônomo e Deontologia	6(2-4)	90	2500 TOT
<b>ENT461</b>	Tópicos Especiais em Entomologia	(-)		
<b>EPR340</b>	Engenharia de Segurança do Trabalho	4(2-2)	60	2200 OBR
<b>ERU418</b>	Sociologia Rural	4(4-0)	60	1800 TOT
<b>ERU419</b>	Ciências Sociais e Ambiente	3(3-0)	45	
<b>ERU433</b>	Gestão de Projetos Agroindustriais	4(4-0)	60	ERU 405 ou ERU 300 ou ENF 342 ou ECO 260 ou ECO 270
<b>ERU451</b>	Extensão Rural	4(2-2)	60	1300 OBR
<b>ERU468</b>	Gestão da Cadeia de Suprimentos / Supply Chain Management	4(4-0)	60	ERU 434 ou ERU 300 ou ENF 342 ou ADM 100

<b>FIT320</b>	Biologia e Controle de Plantas Daninhas	4(2-2)	60	BVE 100 ou BVE 270
<b>FIT444</b>	Cultura de Seringueira, Cacau e Guaraná	4(2-2)	60	ENF 331 ou (FIT 342 ou SOL 380)
<b>FIT450</b>	Fruticultura Geral	4(2-2)	60	FIT 342 ou ENF 330
<b>FIT451</b>	Fruticultura Tropical I	4(2-2)	60	FIT 450*
<b>FIT452</b>	Fruticultura Tropical II	4(2-2)	60	FIT 450*
<b>FIT453</b>	Fruticultura Temperada	4(2-2)	60	FIT 450*
<b>FIT455</b>	Fruticultura IV - Palmeiras Frutíferas	4(2-2)	60	FIT 450
<b>FIT457</b>	Fruticultura Subtropical I	4(2-2)	60	FIT 450*
<b>FIT458</b>	Fruticultura Subtropical II	4(2-2)	60	FIT 450*
<b>FIT459</b>	Vitivinicultura, pequenas frutas e mirtáceas nativas	2(2-0)	30	(FIT 342 ou ENF 330)
<b>FIT471</b>	Práticas de vitivinicultura, pequenas frutas e mirtáceas nativas	2(0-2)	30	(FIT 342 ou ENF 330) e FIT 459*
<b>FIT483</b>	Cultivo de Orquídeas	4(2-2)	60	BVE 210 e BVE 270 e SOL 375
<b>FIT490</b>	Agroecologia e Agricultura Orgânica	4(2-2)	60	BIO 131 e (FIT 342 ou ENF 331)
<b>FIT493</b>	Empreendedorismo na Agronomia	4(2-2)	60	1800 TOT
<b>LET290</b>	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	3(1-2)	45	
<b>MAT101</b>	Matemática Básica	4(4-0)	60	
<b>MBI150</b>	Microbiologia do Solo	4(2-2)	60	MBI 102 ou (MBI 103 e MBI 104)
<b>MBI301</b>	Biologia de Fungos	2(2-0)	30	MBI 102 ou (MBI 103 e MBI 104)
<b>MBI460</b>	Microbiologia Ambiental	3(3-0)	45	MBI 102 ou MBI 103
<b>PRE430</b>	Projeto Laboratório de Desenvolvimento Gerencial	0(0-4)	60	1800 TOT
<b>PRE485 Viçosa</b>	Projetos de Intervenções Paisagísticas para o Campus da UFV-	4(1-3)	60	1800 TOT
<b>SOL380</b>	Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo	5(3-2)	75	SOL 375
<b>SOL465</b>	Matéria Orgânica do Solo	5(2-3)	75	SOL 215 ou SOL 250
<b>SOL470</b>	Tópicos em Fertilidade do Solo	4(4-0)	60	SOL 375
<b>SOL472</b>	Fertilizantes	2(2-0)	30	SOL 375
<b>SOL481</b>	Geotecnologias aplicadas à análise ambiental	4(2-2)	60	
<b>SOL485</b>	Manejo do Solo e da Água	4(2-2)	60	(SOL 250) ou (SOL 215) e 1800 OBR

### 13. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

#### **ENF 100 - Introdução à Engenharia Florestal 2 (0-2) I.**

Estrutura orgânica da UFV e do curso de Engenharia Florestal. Regime Didático. Formação profissional do Engenheiro Florestal. Área de atuação. Deontologia

**ENF 200 – Comunicação e Extensão Florestal 2 (2-0) I e II.** Conceitos e importância. A extensão florestal. O plano de extensão florestal. Estudos de caso.

#### **ENF 210 - Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal 4 (2-2) I e II. EST 105 e (MAT 137\* ou MAT 138\*).**

Algumas distribuições estatísticas utilizadas em ciência florestal. Princípios básicos da experimentação e introdução à amostragem. Procedimentos para comparações múltiplas. Modelos de delineamento experimental comumente utilizado em ciência florestal. Comparações de metodologias e de procedimentos analíticos. Correlação e regressão.

#### **ENF 288 - Hidrologia Florestal 4 (2-2) I e II. ENG 210 ou ENG 212 ou ENG 213.**

Introdução, histórico e conceitos sobre hidrologia florestal. O ciclo hidrológico. Ecossistemas florestais e precipitação de chuva. Ecossistemas florestais e infiltração de água no solo. Ecossistemas florestais e escoamento superficial de água. Ecossistemas florestais e água do solo: percolação e escoamento subterrâneos. Ecossistemas florestais e deflúvio. Função hidrológica de áreas de preservação permanente no meio rural. Proteção de nascentes.

#### **ENF 300 - Dendrologia 5 (1-4) I e II. BVE230.**

Definição, evolução e importância. Conceito, origem, classificação e nomenclatura da árvore. Características dendrológicas. Métodos de identificação de árvores na floresta tropical. Gimnospermas ornamentais e, ou, produtoras de madeiras. Angiospermas de interesse florestal. Fenologia e formações florestais.

#### **ENF 305 - Ecologia Florestal 4 (2-2) I e II. (BIO 335 ou CCB 335) e BIO 336 ou BIO 131) e BVE 270\*.**

Conceitos em ecologia e restauração florestal. Espécies invasoras em ecossistemas naturais, Ecologia do banco de sementes do solo. Ecologia da dispersão de sementes. Sucessão ecológica e sua aplicação na restauração. Conceitos e métodos em fitossociologia. Ciclagem de nutrientes e sua importância na restauração florestal.

#### **ENF 310 - Fotogrametria e Fotointerpretação 4 (2-2) I e II. EAM 311 ou EAM 300 ou EAM 301.**

Divisão da Fotogrametria. Teoria da visão estereoscópica. Sensores aéreos e orbitais. Sensores de quadro e varredura - Resoluções. Fotointerpretação. Chaves de interpretação. Comparação da Fotointerpretação com a Classificação automática -vantagens e desvantagens. Avaliação da exatidão do mapeamento temático.

**ENF 312 - Elementos de Sensoriamento Remoto 4 (2-2) I. ENF 310 ou ENF 313.**

Conceito e histórico do sensoriamento remoto - Princípios físicos da energia eletromagnética e o sensoriamento remoto - Interações da energia eletromagnética com a atmosfera e com os alvos terrestres - Processos de absorção da energia eletromagnética e comportamento espectral de alvos - Características de uma imagem digital - Interpretação qualitativa de imagens - Principais sensores orbitais, aéreos e terrestres (sensores passivos e ativos) - Pré-processamento de imagens ópticas - Técnicas de processamento digital de imagens multiespectrais - Aplicações no monitoramento de sistemas terrestres.

**ENF 313 - Fotointerpretação Florestal 4 (2-2) I e II. (EAM 300 OU EAM 301) E ENF 343 E ENF 446\***

Geometria da Aerofotografia. A energia eletromagnética e suas interações com a atmosfera e os alvos terrestres. Interpretação qualitativa de imagens digitais em avaliações florestais. Principais sensores remotos orbitais para aplicações florestais. Classificação automática de imagens digitais. Definição, conceitos e Aplicações de SIG em Engenharia Florestal. Princípios básicos de Cartografia Digital.

**ENF 314 - Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto 4 (2-2) II. (EAM 330 E SOL 330) OU SOL 215**

Fundamentos de fotogrametria e sensoriamento remoto. Fotointerpretação e suas aplicações na geografia e no levantamento de recursos naturais. Processos de aquisição de informação.

**ENF 315 - Sistema de Informação Geográfica Aplicado à Engenharia Florestal 3 (0-3) I e II. EAM 301 e 1410 TOT.**

Sistema de Informação Geográfica aplicado à Engenharia Florestal. Preparação de banco de dados florestais. Elaboração de mapas. Consulta de dados florestais (tabulares e espaciais). Modelagem espacial aplicada a problemas florestais. Análise hidrológica. Modelos em rede aplicados à otimização de recursos florestais.

**ENF 316 - Análise de dados florestais. 4(0-4). I. EST 105.** Noções básicas de informática. Tabulação e análise de dados florestais em planilhas eletrônicas. Noções de programação em linguagem R. Tipos e classes de dados. Elementos de uma linguagem algorítmica e automação de processos. Mineração de dados florestais. Análise gráfica de dados florestais. Diagnóstico e solução de problemas.

**ENF 320 - Dendrometria 3 (1-2) I e II. ENF210**

Introdução. Medição de diâmetro, área basal e altura. Estudo da forma do tronco das árvores. Cubagem rigorosa de troncos. Volumes reduzidos do tronco. Obtenção da biomassa de diferentes partes das árvores. Tabelas de volume e modelos volumétricos. Modelos de múltiplos volumes e de "taper". Estimativa de volume e biomassa por unidade de área. Método de Bitterlich. Noções de crescimento e produção florestal.

**ENF 325 - Inventário Florestal 4 (2-2) I e II. ENF 320.**

Definições e planejamento do inventário. Procedimentos de Inventário Florestal. Estatísticas no inventário florestal. Delineamento de amostragem. Cálculo do tamanho da amostra. Amostragem casual simples. Amostragem sistemática. Amostragem estratificada. Amostragem Multiestágio. Transformação de dados e Estimador de Razão. Inventário em Florestas Nativas. Inventário Florestal Contínuo. Inventário por Bitterlich. Inventário de Multiprodutos. Inventário de biomassa e carbono. Custos do Inventário.

**ENF 330 - Propagação de Espécies Florestais 4 (2-2) I e II. ENF 335.**

Princípios da propagação de plantas lenhosas. Instalação de Viveiros florestais. Tipos de recipientes e substratos. Produção de mudas por sementes de espécies florestais. Controle de qualidade da muda. Produção de mudas por propagação vegetativa: enxertia, enraizamento de estacas (mergulhia e estaquia) e micropropagação. Propagação de plantas selecionadas.

**ENF 331 - Práticas Silviculturais 4 (2-2) I e II. ENF 330 e SOL 375.**

Fundamentos da silvicultura. Ciclo de vida dos povoamentos florestais. Implantação de florestas. Fertilização. Manutenção. Cortes culturais de desbastes e desramas. Regeneração e reforma de povoamentos florestais.

**ENF 333 - Cultura de Essências Exóticas e Nativas 3(3-0) I e II. ENF 331 ou ENF 336.**

Introdução. Cultura de seringueira. Cultura da algaroba. Cultura de pinus. Cultura do pinheiro brasileiro. Cultura do eucalipto. Sistemas agroflorestais. Seminários sobre outras essências florestais.

**ENF 335 – Produção e Tecnologia de Sementes Florestais 4 (2-2) I e II. ENF 305\*.**

Formação, definição, partes e composição química. Produção. Germinação. Dormência. Vigor e senescência. Produção. Beneficiamento. Secagem. Análise.

**ENF 338 - Agrossilvicultura 4 (2-2) I e II. ENF 331 ou ENF 339.**

A ciência agrossilvicultura e os sistemas agroflorestais. Histórico da agrossilvicultura. Conceitos de sistemas agroflorestais. Classificação de sistemas agroflorestais. Vantagens e desvantagens dos sistemas agroflorestais. Práticas agroflorestais. Diagnóstico e planejamento de sistemas agroflorestais. A agrossilvicultura no mundo. Princípios de seleção e espécies para sistemas agroflorestais. Experimentação em sistemas agroflorestais. Extensão agroflorestal. Análise econômica dos sistemas agroflorestais.

**ENF 339 - Silvicultura Geral 4 (2-2) I e II. BVE 270.**

O setor florestal brasileiro. Ecossistemas florestais naturais. Implantação e manutenção de florestas de conservação e de produção. Práticas silviculturais. Manejo da brotação e reforma de povoamentos florestais. Sistemas agroflorestais. Fomento florestal.

**ENF 342 - Economia Florestal 4(4-0) I e II. ENF 325\*.**

O setor florestal. Princípios elementares em economia aplicados à engenharia florestal. Matemática financeira aplicada ao setor florestal. Estudo de custos na

empresa florestal. Métodos de avaliação econômica de projetos florestais. Aplicações de problemas práticos na área florestal.

**ENF 343 - Manejo Florestal 4 (2-2) I e II. ENF 325.**

Elementos do Manejo Florestal. Classificação da Capacidade Produtiva. Modelagem do Crescimento e da Produção. Rotação Florestal. Uso de Pesquisa Operacional em Manejo de Florestas Equiâneas. Avaliação Florestal. Regulação de Florestas Equiâneas.

**ENF 344 - Estrutura, Dinâmica e Manejo de Florestas 3 (1-2) I e II. ENF 300, ENF 305 e ENF 325.**

Classificação da vegetação. Amostragem e Coleta de Dados no Inventário Florestal. Composição Florística. Estrutura Horizontal, Vertical e Interna. Estrutura Paramétrica. Amostragem Multinível. Sistema de monitoramento e Inventário Florestal Contínuo. Prognose da Estrutura da Floresta. Plano de Manejo. Concessão Florestal. Plano de Manejo. Determinação de corte. Sistemas Silviculturais. Resíduos. Uso múltiplo e desenvolvimento sustentável. Avaliação de Impactos Ambientais no Manejo Florestal. Certificação Florestal. Avaliação Econômica

**ENF 347 - Estradas Florestais 4 (2-2) II. EAM 301.**

Importância e Classificação. Planejamento. Traçado Geométrico. Pavimentação. Drenagem. Manutenção. Sinalização. Gestão Ambiental. Avaliação Econômica.

**ENF 351 - Estrutura Anatômica e Identificação de Madeira 4 (2-2) I e II. ENF 300 e BVE 210.**

Evolução e importância dos estudos anatômicos de madeiras. Terminologia. Constituição anatômica do meristema apical e câmbio. Estruturas anatômicas macroscópicas e microscópicas do lenho de coníferas. Estruturas anatômicas microscópicas e macroscópicas do lenho das folhosas. Estruturas anatômicas microscópicas de monocotiledôneas. Constituição anatômica das casca de coníferas e folhosas. Princípios de identificação de madeiras. Características organolépticas de madeiras.

**ENF 355 - Tecnologia da Madeira 4 (2-2) I e II. ENF 351.**

Madeira e derivados. Crescimento da árvore e formação do tecido madeireiro. Química da madeira. Estrutura da parede celular. Densidade. A relação água/madeira. Propriedades térmicas e acústicas. Propriedades elétricas. Propriedades mecânicas. Variações na madeira. Qualidade e usos da madeira.

**ENF 357 - Produtos Florestais 4 (2-2) I e II. ENF 355.**

Produtos Florestais Madeireiros. Conceitos sobre Produtos Florestais Madeireiros. Classificação e descrição dos produtos florestais madeireiros. Mercados e Comercialização dos produtos florestais madeireiros. Matéria Prima e suas propriedades para fabricação de produtos florestais madeireiros. Industrialização dos produtos florestais madeireiros. Qualificação dos produtos madeireiros. Conceitos sobre Produtos Florestais não Madeireiros - PFNM. Classificação e descrição dos PFNM.

**ENF 359 - Energia da Biomassa Florestal 4 (2-2) I. ENF 355.**

A energia da madeira no contexto energético brasileiro. Propriedades da madeira para energia. Combustão direta. Processos de pirólise e carbonização. Recuperação e utilização de subprodutos da pirólise e carbonização. Impacto ambiental do carvoejamento. Gaseificação de lenha. Briquetagem de biomassa para energia.

**ENF 361 – Serraria, Secagem e acabamentos 4 (2-2) I e II . ENF 355.**

Generalidades e histórico. Planejamento de serraria. Tipos básicos de engenhos de serra. Manutenção das serras e engenhos de serra. Classificação das toras. Técnicas de desdobro. Secagem de madeira serrada. Técnicas de acabamento para madeira e derivados. Revestimento para madeiras e derivados.

**ENF 362 - Preservação da Madeira 3 (1-2) II. ENF 355.**

Elementos anatômicos macroscópicos e microscópicos, características físicas importantes na sua preservação. Durabilidade natural da madeira. Agentes responsáveis pela degradação da madeira. Tipos e sistemas preservativos. Processos usados nos tratamentos preservativos. Usinas de preservação. Teste de eficiência de preservativos e avaliação da durabilidade natural da madeira. Controle de qualidade. Considerações econômicas e legais sobre preservação da madeira.

**ENF 363 - Controle Ambiental na Indústria Florestal 4(4-0) I.**

Controle preventivo da poluição. Parâmetros de qualidade da água. Tratamento físico-químico da água. Parâmetros da qualidade de águas residuárias. Impacto do lançamento de águas residuárias nos corpos d'água. Processos de tratamento de efluentes líquidos. Gerenciamento dos resíduos sólidos. Poluição atmosférica. Controle da poluição na indústria de celulose e papel. Controle da poluição na indústria de móveis.

**ENF 364 - Química da Madeira 3(3-0) I. QUI 113 ou QUI 232 ou QUI 138\*.**

Constituição química da madeira. Química de carboidratos. Biossíntese dos polissacarídeos da madeira. Celulose. Hemicelulose. Lignina. Extrativos. Estrutura anatômica e constituição química da casca. Utilização de constituintes químicos da madeira.

**ENF 365 - Tecnologia de Celulose 4 (2-2) I. QUI 119\* ou QUI 214\*.**

O setor nacional de celulose e papel. Matérias-primas fibrosas. Classificação e caracterização dos processos de polpação. Preparo da madeira para polpação. Os processos alcalinos de polpação. O processo Kraft. Processamento da polpa celulósica. Processos de polpação de alto rendimento. Branqueamento da polpa celulósica.

**ENF 366 - Tecnologia de Papel 4 (2-2) II. ENF 365\*.**

A indústria de papel. Recursos fibrosos para produção de papéis. Efeito da qualidade da matéria para produção de papéis. Relações entre a qualidade da madeira e as propriedades do papel. Fundamentos tecnológicos de sistemas de preparo de massa e de reciclagem de papéis. Aspectos físico-químicos de ligações interfibras na formação de papéis. Estrutura do papel. Propriedades físico-mecânicas de papéis. Aditivos de papel. Propriedades ópticas do papel. Coloração do papel. Impressão do papel. Produção artesanal de papéis.

**ENF 372 - Construções de Madeira 4 (2-2) I e II. ENF 355.**

Noções de resistência dos materiais e estabilidade das construções. A madeira como material de construção. O processamento da madeira para emprego estrutural. Ensaio de madeira e tensões admissíveis em peças estruturais. Ligações de peças estruturais. Noções de projetos e construções em madeira. Dimensionamento de peças estruturais de madeira.

**ENF 374 - Fundamentos da Indústria Moveleira 4 (2-2) I. 2000 TOT**

Características da atividade moveleira no Brasil. Principais pólos moveleiros. Indicadores econômicos. Matérias-primas principais. Matérias-primas alternativas. Processos de produção de móveis. Fatores inerentes aos processos de produção.

**ENF 381 - Conservação de Recursos Naturais Renováveis 4(4-0) I e II. ENF 305.**

Histórico sobre a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Legislação ambiental. Alterações climáticas globais. Biodiversidade. Unidades de conservação. Biossegurança. Avaliação de impactos ambientais. Educação e interpretação ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de recursos hídricos. Manejo de fauna silvestre.

**ENF 383 – Florestas Urbanas 3 (2-1) I e II. ENF 331**

Contextualização. Introdução a composição paisagística e plantas ornamentais. Introdução a elaboração de projetos paisagísticos. Planejamento e Implantação da floresta urbana. Manutenção da Floresta urbana. Avaliação e monitoramento da Floresta urbana. Legislação sobre Florestas urbanas. Paisagismo Rodoviário.

**ENF 385 - Planejamento Paisagístico 4 (2-2) I e II. EAM 301 OU EAM 300 OU ARQ 352**

Apresentação da disciplina, Conceituação do tema e campo de atuação. Funções, histórico e evolução do paisagismo. Paisagismo no Brasil; Estilos de jardins. Fatores que influenciam na composição paisagística. Elementos do design. Princípios básicos de composição. Vegetação no paisagismo. Classificação das plantas ornamentais. Características estéticas da vegetação. Elementos de composição. Implantação e manutenção de jardins/ paisagismo de interiores. Fases do projeto, anteprojeto e projeto definitivo. Arborização Urbana. Atualidades do paisagismo.

**ENF 386 - Educação e Interpretação Ambiental 4 (2-2) II.**

Introdução. Formas de educação ambiental. Metodologia. Educação ambiental e reflorestamento. Interpretação ambiental. Ecoturismo.

**ENF 387 - Manejo de Bacias Hidrográficas 4 (2-2) II. ENG 210 OU GEO 120 OU ENG 213 OU ENG 321**

Conceitos relacionados a Bacia Hidrográfica e Manejo de Bacias Hidrográficas. Morfometria de bacias hidrográficas. Planejamento do manejo de bacias hidrográficas. Noções de hidrologia florestal. Conservação do solo e água em bacias hidrográficas. Resultados esperados do manejo de bacias hidrográficas.

**ENF 388 - Gestão Ambiental 4 (4-0) I.**

Conceitos de gestão ambiental. Micro e macro visão do desenvolvimento sustentável. Pensamento sistêmico aplicado à gestão ambiental. Legislação e políticas de gestão ambiental. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Instrumentos dos setores público e privado (licenciamento ambiental, ISO 14000, FSC). Auditoria ambiental.

**ENF 389 - Manejo de Fauna Silvestre 4 (2-2) I e II. BIO330 ou ENF305 ou BIO131.**

Histórico, importância e conceitos em manejo de fauna silvestre. Aspectos ecológicos aplicados ao manejo de fauna silvestre. População e ambiente. Classificação de vertebrados silvestres. Espécies brasileiras ameaçadas de extinção. Levantamentos faunísticos. Estudo de populações animais silvestres. Marcação de animais silvestres. Técnicas de manejo de fauna silvestre. Técnicas de conservação e exposição de animais silvestres.

**ENF 391 - Recuperação de Áreas Degradadas 4 (2-2) II. SOL 215 OU (BIO 131 E SOL 380) OU BIO 336 OU SOL 491 OU SOL 375**

Contextualização. Aspectos legais. A área degradada como elemento da paisagem. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Cobertura vegetal para encostas e taludes. Áreas degradadas e o processo de recuperação. Recuperação de área degradada em paisagens urbanas. Projetos de Recuperação de áreas degradadas.

**ENF 392 - Avaliação de Impactos Ambientais 3(3-0) I e II.**

Introdução. Conceitos fundamentais. Documentos para licenciamento ambiental. Evolução das metodologias de avaliação de impactos ambientais. Metodologias para identificação, descrição, qualificação e quantificação de impactos ambientais. Aplicação das técnicas de avaliação de impactos ambientais em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

**ENF 412 - Ergonomia 4 (2-2) I. EST 105\* OU EST 106\* OU ARQ 326\* OU EFI 218\* OU ENF 440\***

Introdução a Ergonomia. Sistemas ergonômicos. Antropometria aplicada. Esforços físicos e mentais. Biomecânica ocupacional. Movimentos repetitivos. Fatores ambientais. Avaliação ergonômica de produtos e processos.

**ENF 414 – Melhoramento e Biotecnologia Florestal 4(4-0). I e II. BIO 240 e ENF 210.**

Melhoramento florestal. Genética de populações. Conservação genética. Domesticação de espécies florestais. Ganho genético por seleção. Endogamia e hibridação. Silvicultura clonal. Seleção e multiplicação de clones. Testes clonais: metas e procedimentos básicos. Organização e estratégias de plantios clonais. Biotecnologia no melhoramento florestal. Produção e comercialização de sementes e mudas.

**ENF 440 - Administração Florestal 2(2-0) I e II. ENF 342\*.**

Administração de empresas florestais. Áreas funcionais da administração. Processos da administração. Contabilidade de empresas florestais. Gestão integrada. Tópicos sobre licenciamento ambiental. Ética profissional. Anotações de responsabilidade técnica. Perícia florestal.

**ENF 441 - Política e Legislação Florestal 2(2-0) I e II. ENF 342\*.**

Considerações sobre a política florestal. Funções da floresta. Política nacional de meio ambiente. Comércio internacional dos produtos florestais. Definições sobre termos jurídicos. Legislação florestal e ambiental. Extensão e fomento florestal.

**ENF 442 - Economia Ambiental 4(4-0) I e II. 1500 TOT**

Conceitos. Contextualização dos problemas e avanços na área ambiental. Classificação dos recursos naturais. Economia circular. Externalidades ambientais. Métodos de valoração ambiental. Políticas de controle ambiental. Custos da proteção ambiental. Mudanças climáticas e mercado de carbono. Certificação ambiental e florestal. Pagamento por serviços ambientais. Uso de instrumentos econômicos para conservação ambiental - estudos de casos.

**ENF 443 - Empreendedorismo Florestal 3 (3-0) II. ENF 342\*.**

Conceitos. Papel e a importância dos pequenos e médios empreendimentos florestais (PMEs). Desenvolvimento dos PMEs florestais. Sistemas de apoio aos PMEs florestais. Levantamento do perfil de um empreendedor. Identificação de oportunidades de negócios. Composição de empresas. Procedimentos para criação de empresas florestais. Legislação pertinente e gerenciamento de empresas florestais. Formatação de planilhas de custos. Tópicos sobre comercialização. Estudo de caso.

**ENF 445 - Proteção Contra Incêndios Florestais 3 (1-2) I e II. ENG 213\*.**

Conceitos básicos sobre a combustão, incêndio florestal e manejo do fogo. Princípios da combustão. Comportamento do fogo. Caracterização do material combustível florestal. Índices de riscos de incêndios. Plano de proteção contra incêndios florestais. Tecnologia aplicada na proteção contra incêndios florestais. Efeitos dos incêndios. Noções sobre queima controlada.

**ENF 446 – Colheita e Transporte Florestal 4 (2-2) I e II. ENG 337 E (ENF 331 OU ENF 336)**

Sistema industrial. Enfoque sistêmico. Fatores discriminantes ambientais, sociais, florestais e econômicos. Corte florestal. Extração florestal. Sistemas de colheita. Planejamento da colheita florestal. Organização e métodos de trabalho de colheita. Controle de produção e custos de colheita. Ergonomia aplicada à colheita. Segurança do trabalho. Qualidade total na atividade de colheita florestal. Gestão integrada de máquinas florestais. Transporte florestal.

**ENF 449 - Gestão da Qualidade 4(4-0) I e II. ENF210.**

Princípios e conceitos. Objetivos e histórico da qualidade. Matriz da qualidade total. Ferramentas da qualidade. Controle Estatístico do Processo (CEP). Controle de qualidade em operações florestais. Custos da qualidade. Certificação. Estudo de casos.

**ENF 482 - Unidades de Conservação 4 (2-2) I e II.**

Importância e objetivos da criação de unidades de conservação. Classificação das unidades de conservação de uso direto e indireto. As unidades de conservação brasileiras: características gerais, legislação pertinente e principais problemas e possíveis soluções. Planejamento de unidades de conservação: objetivos, modelos, fases e níveis de detalhamento. Plano de manejo de unidades de conservação: finalidade, zoneamento, gerenciamento de recursos humanos e físicos e programas de pesquisa, conservação, proteção e fiscalização, uso público, educação e recreação e monitoramento.

**ENF 492 – Atividades de Extensão para o Curso de Engenharia Florestal (0-9) I e II.**

Computar a carga horária das atividades de extensão universitária executadas ao longo do curso pelos discentes do Curso de Engenharia Florestal.

**ENF 493 – Atividades Complementares 0(0-4) I e II.**

As atividades complementares correspondem a um conjunto de atividades vividas pelo discente, de caráter científico, cultural e acadêmico que enriquece e complementa seu processo de formação em Engenharia Florestal. Tais atividades incluem: seminários, exposições, monitorias, tutorias, visitas técnicas, cursos, oficinas, participação em eventos de caráter científico, atividades de pesquisa e extensão, representação estudantil, Empresa Jr., dentre outras.

**ENF 497 – Trabalho de Final de Curso I 1(1-0) I e II. 2190 TOT**

Projeto de pesquisa. Componentes de um projeto de pesquisa. Análise do projeto. Técnicas de apresentação.

**ENF 498 – Estágio Supervisionado I 0(0-11) I e II. 1132 TOT**

Esta disciplina visa a dar ao aluno uma experiência pré-profissional, colocando-o em contato com a realidade de sua área de atividade, dando-lhe oportunidade de vivenciar problemas e aplicar, em empresa pública ou privada, os conhecimentos adquiridos, ampliando, assim, sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho. A disciplina contará com o apoio de um professor orientador, podendo este ser o coordenador de estágio. O aluno deverá também apresentar um seminário, ficha de avaliação e relatório de acordo com as normas estabelecidas pelo Departamento.

**ENF 499 – Trabalho Final de Curso II 2 (0-2) I e II. ENF 497**

Proporciona ao estudante a oportunidade de sintetizar e integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, por meio do desenvolvimento de uma monografia, que será individual, de livre escolha do estudante, relacionada com as atribuições profissionais. Será apresentada em seminário aberto ao público e submetida a uma banca de avaliação.

As demais disciplinas do Curso de Engenharia Florestal (obrigatórias e optativas), com seus respectivos programas analíticos poderão ser acessadas no link abaixo:

[https://www.catalogo.ufv.br/matriz.php?campus=vicosa&complemento=\\* &curso=EFL&ano=2025](https://www.catalogo.ufv.br/matriz.php?campus=vicosa&complemento=* &curso=EFL&ano=2025)

#### **14. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A metodologia de ensino e aprendizagem fundamenta-se em concepções de educação que orientam as práticas pedagógicas do Curso. Nesse contexto, além da formação técnica e do desenvolvimento de competências, o processo de ensino e aprendizagem deve contribuir para a formação de um cidadão ético que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Definir a metodologia é traçar o caminho a ser percorrido durante o curso para alcançar seu objetivo. Nesse processo, o estudante deve ser visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Para isso, é importante valorizar os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

As atividades pedagógicas devem apresentar coerência com a metodologia definida, garantindo-se ainda a compatibilidade entre as habilidades e competências esperadas, conforme orientam as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Conforme consta na Resolução do CEPE nº 05/2018, na construção e/ou revisão do Projeto Pedagógico, sugere-se que sejam levados em conta procedimentos e métodos de ensino que contemplam:

- Metodologias ativas e, em especial, o aprendizado colaborativo e cooperativo, baseado em problemas e projetos;
- Atividades integradoras (duas ou mais disciplinas, permitindo a multidisciplinaridade);
- Debate em pequenos grupos como forma de assegurar um processo ativo e participativo (aprendizagem entre pares, fomentando a colaboração, e não a competição);

- Atividades bem planejadas, diversificadas (exercícios, relatórios, apresentações orais, projetos e testes) que motivam e desafiam o/a estudante, permitindo a prática do conhecimento e a reflexão.

## 15. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A história da avaliação de disciplinas remonta aos primórdios da UFV revelada pela atenção com a qualidade do ensino ministrado na instituição. Há indícios de que a avaliação de disciplinas era uma das preocupações do Dr. Peter Henry Rolfs, primeiro diretor da então denominada Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV. Além das iniciativas individuais de professores e de trabalhos de dissertação de mestrado sobre o tema, a UFV adotou, em diversas oportunidades, a avaliação de disciplinas de âmbito institucional. A primeira de que se tem notícia ocorreu no final da década de 1970, com a criação da Unidade de Apoio Técnico (UAD), mais tarde transformada em Unidade de Apoio Educacional (UAE), que tinha dentre suas atribuições avaliar disciplinas e promover cursos de atualização pedagógica para o corpo docente da Instituição.

As primeiras avaliações consistiam na aplicação de questionários aos alunos no dia da prova final da disciplina. A partir dessas avaliações, foram oferecidos cursos de capacitação para os professores, incluindo um curso sobre Metodologia de Ensino, que abordava diversas teorias, métodos e técnicas pedagógicas. No entanto, como ocorreu com outras iniciativas posteriores, essa também foi interrompida.

Com o decorrer do tempo, novas propostas de avaliação surgiram, sendo que algumas não tinham caráter obrigatório, dependendo sua aplicação da vontade do professor.

A avaliação de disciplinas, obrigatória, ocorreu pela última vez na UFV no período compreendido pelo 2º semestre letivo de 1995 ao 1º período letivo de 1997, com a aplicação de dois questionários: um para os estudantes e outro para os professores. Seus resultados eram fornecidos, aos professores e diretores dos Centros de Ciências, em dados quantitativos sobre cada item abordado. Os resultados eram analisados e discutidos em reuniões dos Centros de Ciências. Cabia ao professor interessado procurar a UAE para receber as orientações necessárias. Além disso, os resultados foram utilizados para avaliar professores em período probatório e até mesmo para progressão horizontal na carreira.

Considerando a utilização dos resultados dessa última proposta de avaliação, pode-se concluir que, pelo menos por algum tempo, esse projeto exerceu duas funções: formativa e somativa. A primeira, enquanto instrumento

para realimentar o processo ensino-aprendizagem, fornecendo dados que auxiliassem na busca de melhoria das práticas pedagógicas. A segunda, classificatória, fornecendo dados para tomada de decisão a respeito da contratação permanente do novo professor ou para promoção. Em 1997 o CEPE normatizou o processo de avaliação de disciplinas na UFV por meio da resolução nº 17/97/CEPE.

Com a aposentadoria da maior parte dos técnicos que atuavam na UAE e a não reposição de seus quadros, verificou-se a necessidade de estudar o processo de avaliação existente e decidir pela sua manutenção ou reformulação.

Em 1999 o CEPE determinou que as disciplinas de graduação fossem avaliadas a cada período de oferecimento, revogando assim a resolução nº 17/97/CEPE.

Em maio de 1999, foi nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas – COPAD, por meio da Resolução CEPE Nº 02/99, para cursos de graduação, composta por professores dos quatro Centros de Ciências, especialista em estatística, um representante dos estudantes de graduação e um especialista em avaliação educacional, com o objetivo de analisar os resultados das últimas avaliações na UFV, de propor as modificações necessárias, de implantar e implementar o novo modelo. Também foi atribuída à COPAD: a gestão do processo de avaliação, incluindo coleta, processamento, sistematização e divulgação dos dados; e estabelecer o calendário de avaliação e zelar pelo seu cumprimento. Essa Resolução determinava que o processo de coleta de dados deveria se efetivar por meio de consulta a alunos e professores, a partir de questionários e, ou, por meio de outros instrumentos.

Ao analisar os relatórios de avaliação, a COPAD decidiu elaborar uma nova proposta de avaliação, com objetivos claramente definidos, incluindo um programa específico de análise e reflexão para atender aos novos desafios que se impunham às diversas instâncias da comunidade acadêmica. Tais reflexões envolviam questões específicas de ensino aprendizagem; questionamentos de natureza mais qualitativa; decisões a serem tomadas e a definição das melhores orientações a seguir. Com isso foi criado, em janeiro de 2002, o Projeto para Avaliação Continuada das Disciplinas dos Cursos de Graduação da UFV (PAD). Destaca-se que, naquela época, ele foi apresentado pela UFV ao Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualidade do Ensino Superior – SESu-

MEC. As avaliações semestrais em 2003 foram realizadas manualmente, porém em 2004, há registros de sistema online, sinalizando o início da utilização de processo informatizado, porém somente em 2008 que foi implementado o Sistema de Avaliação de Disciplinas – SISCOPAD que vigorou até 2019. Esse modelo de gerenciamento da avaliação de disciplinas, informatizado, reúne os dados e extraídos dos questionários aplicados a professores e estudantes e oferece vários tipos de filtros e relatórios. O questionário do professor é composto por 27 questões e o do estudante 30; ao final, possui um campo para que o respondente faça observações textuais sobre o desempenho da disciplina no semestre avaliado. As questões estão agrupadas nas seguintes categorias: autoavaliação; avaliação da aprendizagem; conteúdo; dinâmica da disciplina; interação professor/estudante; e objetivos. Para cada questão, o respondente atribui uma nota de 0 a 5, com as seguintes classificações: Ótimo (média a partir de 4,0); Bom (média de 3,0); Regular (média de 2,0); Suficiente (média de 1,0); e Pésimo (média inferior a 1,0). Professores e gestores de ensino na UFV possuem acesso aos relatórios, conforme seus respectivos níveis de envolvimento com as disciplinas. Esses relatórios, gerados por meio de diversas possibilidades de filtros, apresentam os resultados das avaliações, expressos em médias para cada item avaliado, além das observações textuais feitas pelos respondentes.

Com o avanço das tecnologias e a acessibilidade da internet e dos aparelhos móveis, foi necessário repensar o SISCOPAD. Em 2017, a Comissão iniciou um trabalho de revisão do processo de avaliação de disciplinas, com o objetivo de aumentar a participação dos respondentes. Também, em colaboração com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), foi iniciada uma análise para a criação de um sistema que se articulasse com as tecnologias digitais, como o celular, visto que para responder ao questionário era necessário que o estudante utilizasse o computador. Além disso, foi feita uma revisão nos questionários utilizados, com a finalidade de reduzir o número de questões; e um estudo para definição de normas, para a análise e utilização dos resultados dessa avaliação na promoção de melhorias do ensino. Esse trabalho resultou na criação de duas Resoluções CEPE/UFV: nº 15/2018 e nº 11/2019.

Em 2015, o Conselho Técnico de Graduação – CTG teve sua estrutura alterada por meio Resolução CEPE nº 08/2015, criando, entre outras, a

Comissão Permanente de Avaliação de Cursos, do CTG.

A Resolução nº 15/2018, seguindo a nova organização do CTG, revogou a Resolução CEPE Nº 02/99 que havia criado a COPAD e atribuiu à recém-criada Comissão Permanente de Avaliação de Cursos, do CTG, a gestão do processo de avaliação das disciplinas, que inclui: elaboração dos instrumentos de avaliação; coleta, processamento, sistematização e divulgação dos dados. Essa Resolução também detalhou etapas da avaliação das disciplinas, definindo competências para as instâncias colegiadas dos cursos de modo a produzirem relatórios com pareceres e ações reunidas num relatório final a ser apresentado ao CEPE.

Ao iniciar os trabalhos de aplicação dos procedimentos de gestão do processo de avaliação, a Comissão Permanente de Avaliação de Cursos, do CTG percebeu a necessidade de rever a Resolução CEPE/UFV nº 15/2018, de forma a detalhar os procedimentos e as competências no processo de avaliação de disciplinas, gerando a Resolução nº 11/2019.

Ao longo do tempo, desde sua criação em 2002, o Programa de Avaliação de Disciplinas – PAD sofreu algumas alterações, principalmente com a introdução de procedimentos de gestão do processo de avaliação de disciplinas com as Resoluções CEPE/UFV nº 15/2018 e nº 11/2019, porém conservou a estrutura desenhada nesse Projeto, mantendo a finalidade, os objetivos e os fundamentos metodológicos que norteiam a avaliação de disciplinas de graduação na UFV.

Com a Pandemia, em 2020, a avaliação das disciplinas tornou-se imprescindível diante do oferecimento do ensino de graduação totalmente de modo remoto no denominado “Período Especial de Outono – PEO” (autorizado pelo CEPE Resolução nº 03/2020). Diante da urgência de uma ferramenta que atendesse à demanda do momento, optou-se por utilizar o Google Forms para coletar dados, a partir do questionário adaptado às condições do ensino remoto. Os dados coletados foram compilados no Power BI, o que possibilitou a leitura e análise detalhada dos resultados. Paralelamente, a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI desenvolveu um formulário mais adequado ao processo de coleta de dados, que passou a ser utilizado nos Períodos Especiais Remotos – PER subsequentes (PER/2020, PER 2/2021 e PER 3/2021), ainda durante a pandemia.

Com o retorno das atividades presenciais na UFV, no primeiro semestre

do ano de 2023, o questionário passou novamente por uma revisão, adequando-o ao ensino presencial. A Comissão Permanente de Avaliação de Cursos, do CTG, foi reconstituída e retomou os trabalhos para a criação da dinâmica de gestão dos resultados da avaliação de disciplinas para o Ciclo 2023/24. Realizou-se discussões sobre a aplicação dos preceitos da Resolução 11/2019, detectando-se a necessidade de revisão de seus procedimentos, o que culminou na Resolução CEPE 03/2024, em vigor.

A Resolução 03/2024 confirma a política de gestão dos resultados da avaliação das disciplinas, que consiste: na elaboração e ou revisão dos instrumentos de avaliação; na coleta, processamento, sistematização e divulgação dos dados; na análise e providências dos gestores, visando a melhoria do processo de ensino de graduação na UFV. A Resolução 03/2024 também estabelece ciclos anuais de gestão da avaliação de disciplinas e redefine: as etapas da avaliação das disciplinas; as competências das instâncias colegiadas dos departamentos/institutos para analisarem os dados, produzindo diagnósticos e planos de ação para mitigar os problemas identificados, que contemplem as demandas dos cursos. Os planos de ação deverão ser compatibilizados nos centros/diretorias de ensino e, posteriormente, analisados na Comissão Permanente de Avaliação dos Cursos do CTG, compondo um Relatório de Resultados Consolidados do Ciclo. Esse Relatório contendo Plano de Ação, Relatório dos Resultados alcançados e os impactos na qualidade do ensino, deve ser apresentado à Comissão Permanente de Ensino de Graduação (Copeg) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

Seguindo o que foi determinado nesta Resolução, em 2024, a Comissão organizou e deu início ao Primeiro Ciclo da Gestão da Avaliação das Disciplinas(2023/24). Para isso, detalhou os procedimentos em documentos explicativos (Resolução CEPE nº 03/2024, “Dinâmica dos Resultados da Avaliação de Disciplinas, “Trâmite do Processos de Avaliação de Disciplinas”, Tutorial de Uso do Painel de Avaliação de Disciplinas” e Cronograma do Ciclo 2023/24”) encaminhados via processo SEI aos 40 Departamentos (do Campus Viçosa) e aos 8 Institutos (4 do Campus Florestal e 4 de Rio Paranaíba) para que cada um, junto às Comissões Coordenadoras dos respectivos cursos envolvidos realizassem a gestão da avaliação das disciplinas sob sua responsabilidade. Depois de muitos anos de existência de procedimentos de

avaliação de disciplinas na UFV, foi realizada uma ação conjunta de análise dos resultados, buscando solucionar os problemas identificados.

➤ **Formas de avaliação do rendimento acadêmico.**

A avaliação do rendimento acadêmico, em cada disciplina, é elaborada mediante provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, testes e trabalhos escritos exigidos por seu coordenador, aos quais se atribuirão notas, representadas por números inteiros. A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem), exceto aquelas que terão conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório), previstas no projeto pedagógico do curso. Para o cálculo da nota final, o valor com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco) será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações. Fica assegurada ao aluno a informação do resultado e vistas de cada prova escrita até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da seguinte e das demais avaliações, uma semana antes da última avaliação do período. O aluno poderá solicitar revisão de prova em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada avaliação, inclusive exame final.

Será facultada uma outra avaliação na disciplina (exame final) ao aluno que não estiver reprovado por frequência, e no conjunto das avaliações, ao longo do período letivo, obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), a qual, respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, será realizada no prazo previsto no Calendário Escolar. Para o aluno que se submeter ao exame final, será recalculada a nota final pela fórmula:

$$NF = \frac{CA + EF}{2}$$

Em que

NF simboliza a nota final;

CA é o conjunto das avaliações ao longo do período letivo; e

EF representa a nota do exame final, compreendido entre 0 e 100.

Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta).

## **16. TDICs NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Na UFV, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) têm sido utilizadas de forma a permitir, ao máximo, o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem em seus três campi. Por isso, conta com laboratórios equipados com computadores com acesso à internet e rede wireless, para uso em ensino, pesquisa e extensão.

A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead - investe e incentiva o desenvolvimento de novas tecnologias no processo de ensino/aprendizagem. Ela é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e oferecimento de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando as TICs. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta também é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Cead disponibiliza suporte técnico (equipamentos, programas, etc.) e pessoal especializado para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos.

A Coordenadoria conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para fins didáticos. Uma importante plataforma oferecida pela Cead é o PVANet Moodle, que é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos.

No PVANet Moodle, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdo, notícias e agenda, dentre outras, nos mais diferentes formatos: textos, apresentações narradas, vídeos, animações, simulações, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Todas essas ferramentas permitem a maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet Moodle, nosso ambiente virtual de aprendizado, está conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens é um sistema computacional que possibilita aos estudantes, professores e coordenadores de cursos o acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar da UFV. É por meio desse sistema que os estudantes podem acessar seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). No Sapiens, os professores realizam, diretamente e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, além das orientações aos discentes, conforme estabelecido no Regime Didático. Os coordenadores de curso têm acesso ainda a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

## **17. APOIO ACADÊMICO E ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AO DISCENTE**

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão.

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam a assistência estudantil e comunitária.

Do ponto de vista acadêmico, destaca-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa de Educação Tutorial - PET; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Residência Pedagógica (para Licenciaturas); Intercâmbio e Mobilidade; Empresa Júnior (EJ); e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

### **a) Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso**

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE Nº 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;

II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

Na UFV, Campus Viçosa, os estudantes do curso Engenharia Florestal têm a oportunidade de participar além da atividade de acolhimento, onde os alunos são recepcionados pela Coordenação do Curso, centro acadêmico, diretor do Centro de Ciência Agrárias e pelo chefe do Departamento de Engenharia Florestal, durante o acolhimento os calouros são apadrinhados pelos alunos do curso que dão toda a assistência aos alunos ingressantes. Durante essa semana de acolhimento são propostas várias atividades, são apresentadas todas as oportunidades acadêmicas, esportivas e culturais. Para finalizar a semana de acolhimento os alunos são distribuídos aos orientadores acadêmicos.

#### **b) Orientação Acadêmica**

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I – Exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;
- II – Elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

Até 2006, o curso de Engenharia Florestal funcionava com uma orientação acadêmica modesta, essencialmente restrita ao período de matrícula e realizada majoritariamente pela coordenação do curso. Depois deste período e com a reforma curricular, em função das facilidades e com o objetivo de melhorar a aproximação dos professores com os alunos, foi introduzida a orientação acadêmica exercida em conjunto pela coordenação e professores. Cada professor fica responsável pela orientação de um conjunto de alunos que ingressou num mesmo semestre letivo. O professor permanecerá como orientador destes alunos até que conclua o curso. A cada semestre um novo professor assumirá a orientação dos alunos que ingressarem no curso naquele período. Os professores exercem esta função em sistema de rodízio.

### **c) Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

A UFV oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão de deficiências e transtorno do espectro autista. Oferece, em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos a TDAH, transtorno específico da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem.

Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos didáticos, pedagógicos e de acessibilidade metodológica, ou seja, que elimine as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo

O atendimento educacional especializado na UFV é realizado pela Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI (Viçosa), pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI (Florestal) e pela Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – SAI (Rio Paranaíba).

### **d) Programa de Monitoria**

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria.

### **e) Programa de Tutoria**

A tutoria na UFV, por meio do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (PAB), (Resolução CEPE nº 02/2003 e 06/2011) atende aos estudantes ingressantes com baixo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Oferece apoio acadêmico e pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

O objetivo do programa de tutoria é reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam na universidade, os índices de reprovação e de evasão e, por consequência, o tempo de permanência na instituição.

#### **f) Programa de Educação Tutorial - PET**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender as necessidades do próprio curso e ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

As atividades que compõem o programa têm como objetivo garantir aos estudantes oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. O programa é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **g) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma iniciativa para aperfeiçoamento e valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES), em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da graduação e de um professor da escola.

Na UFV, o PIBID está vinculado à Diretoria de Programas Especiais (DIP) da Pró-Reitoria de Ensino.

#### **h) Residência Pedagógica (para Licenciaturas)**

A Residência Pedagógica é um programa que integra a Política Nacional de Formação de Professores, com o objetivo de aperfeiçoar a prática nos cursos de licenciatura e promover a imersão do licenciando na escola de educação

básica. É um programa desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas estaduais e municipais.

A Residência Pedagógica, na UFV, tem por finalidade: I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica; III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores; IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **i) Intercâmbio e Mobilidade**

A Mobilidade Acadêmica objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação ou tecnológico da UFV, a possibilidade de cursar componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro *campus* da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV, conta inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França,

Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

#### **j) Empresa Júnior (EJ)**

As Empresas Juniores são organizações com identidade civil própria e finalidade pedagógica, constituídas por estudantes de graduação que desenvolvem estudos e, ou, trabalhos para empresas, entidades e a sociedade em geral, nas respectivas áreas de atuação. Na UFV existem diversas empresas juniores que desenvolvem projetos visando contribuir para o crescimento profissional dos graduandos.

Na UFV, *Campus Viçosa*, os estudantes do curso de Engenharia Florestal têm a oportunidade de participar da Florestal Jr., que proporciona qualificação aos membros através de vivências na prática, buscando a excelência e realizando projetos com qualidade. Desde 1993, realizam, sob orientação dos professores, projetos em todas as áreas das Ciências Florestais, promovendo o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

#### **k) Acesso a sistemas informatizados e a computadores**

Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados, rede de internet e computadores à disposição dos estudantes, em pontos estratégicos nas dependências dos três campi. São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS e PVANet e os outros que dão acesso a serviços da Biblioteca, Restaurante Universitário, dentre outros.

#### **l) Representatividade estudantil**

A UFV apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório

Central dos Estudantes - DCE-UFV, Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA). O DCE é o responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Os Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA) representam os estudantes da graduação e, tradicionalmente constroem a Semana Acadêmica de seu curso, realizam atividades culturais e esportivas e participam das atividades promovidas pelo DCE.

O site da UFV tem uma página destinada ao apoio do (a) estudante de graduação, disponível em: <https://www.pre.ufv.br/graduacao/>

## **18. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E COMUNITÁRIA**

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três campi.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três *campi* UFV.

Sobre as modalidades de serviços e auxílios da assistência estudantil e comunitária destaca-se: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio creche/pré-escola, auxílio alimentação e bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional.

Atualmente, a UFV dispõe de mais de 1300 vagas de moradias estudantis gratuitas, em sistema de alojamentos, nos campi Viçosa e Florestal. No campus Rio Paranaíba, os estudantes recebem auxílio moradia.

O auxílio moradia constitui-se em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro, a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculados na educação infantil.

O auxílio alimentação consiste na gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Na área da saúde, a UFV oferece diversos tipos de atendimento à comunidade universitária por meio da Divisão de Saúde e da Divisão Psicossocial. A Divisão de Saúde oferece atendimento na área médica, nutricional, odontológica, fisioterapêutica, enfermagem e de exames laboratoriais e radiográficos. A Divisão Psicossocial atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem destes grupos.

A UFV, também, disponibiliza a cobertura de Seguro Escolar para todos os estudantes regularmente matriculados no ensino médio e nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais (lato e stricto sensu).

As informações estão disponíveis em: <https://pcd.ufv.br/>

## **19. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO**

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pela Comissão Coordenadora/NDE, envolvendo os docentes e os discentes. Fundamentada em um conjunto de informações, a autoavaliação oferece subsídios para tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de autoavaliação se dá a partir da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados. É diagnóstica e subsidia o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

Quanto às avaliações externas, o curso participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e eventualmente recebe a visita de avaliadores in loco. Esses processos de avaliação externa são realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e geram relatórios com informações que contribuem para a autoavaliação do curso.

Com as informações coletadas, por meio da permanente reflexão do PPC, das avaliações semestrais das disciplinas e das avaliações externas, a comissão

coordenadora de curso de Engenharia Florestal promove discussões para verificar as alterações necessárias no PPC, visando a melhoria na qualidade do curso.

## **20. CRITÉRIOS DE INGRESSO, ADMISSÃO E PERMANÊNCIA**

### **a. Critério de ingresso e admissão**

O Curso de Engenharia Florestal da UFV é um curso de graduação em nível de bacharelado que funciona em regime semestral, no turno diurno, com 60 vagas por ano.

A admissão de estudantes ao curso de graduação em Engenharia Florestal dar-se-á por uma das seguintes modalidades, de acordo com o Regime Didático de 2020, da UFV.

- I. Sistema de Seleção Unificada (Sisu/MEC);
- II. Vagas ociosas;
- III. Reativação de matrícula;
- IV. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);
- V. Transferência ex officio.

A UFV poderá, a critério de seus Colegiados Superiores, oferecer formas de admissão aos seus cursos superiores, por meio de outras modalidades de processos seletivos, que serão regulamentadas por edital específico.

É vedada ao estudante a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação da UFV ou em um curso de graduação e um programa de pós-graduação *stricto sensu*

### ***1.1. Dos Processos Seletivos***

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) adota, assim como as demais universidades públicas federais, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) como forma de processo seletivo para o ingresso nos cursos de graduação.

Assim, para estudar na universidade, é necessário realizar o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), e a partir das notas obtidas os candidatos podem se inscrever no Sisu e concorrer a vaga em algum dos cursos de graduação oferecidos pela instituição.

Partes dessas vagas são reservadas, de acordo com a Lei de Cotas, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas, oriundos de famílias de baixa renda e autodeclarados negros, pardos ou indígenas.

### ***I.2. Das Vagas Ociosas***

As vagas ociosas do curso poderão ser ocupadas por meio de mudança de curso, transferência de outras instituições de ensino superior, rematrícula, por portadores de diploma, ou por meio do Sisu, de acordo com critérios específicos, propostos pela Comissão Coordenadora, e aprovados pelo CEPE, após análise na Câmara de Ensino.

De acordo com o Art. 11 do Regime Didático de 2020 da UFV, o número de vagas ociosas de cada curso será calculado até 60 (sessenta) dias após o início de cada período letivo e corresponderão ao número de vagas do curso multiplicado pelo seu tempo médio de duração, constante no seu Projeto Pedagógico, multiplicado pelo fator de retenção definido pelo MEC para cada curso, subtraindo-se o número de estudantes matriculados no curso.

Para o cálculo das vagas ociosas do segundo período letivo, deve ser acrescido o número de estudantes que abandonaram ou foram desligados do curso no primeiro período letivo e subtraído o número de estudantes ingressantes, via vagas ociosas, para início no segundo semestre.

As vagas ociosas de um curso poderão não ser oferecidas, em parte ou na sua totalidade, em razão da incapacidade de receber um número de ingressantes superior ao número de vagas oferecidas pelo curso.

## ***II. Da Mudança de Curso***

O estudante da UFV, admitido por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), poderá mudar de curso na própria universidade, findo o segundo período regular do curso em que estiver matriculado, desde que tenha completado um mínimo de 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas do curso em que foi admitido, no momento da inscrição. A solicitação dependerá dos critérios definidos para a ocupação das vagas ociosas pelo curso.

## ***III. Da Transferência de Outras Instituições de Ensino Superior (IES)***

O estudante poderá requerer transferência de outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, para qualquer curso de graduação da UFV, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

A solicitação deverá ser feita conforme os critérios definidos para a ocupação das vagas ociosas do curso. Serão indeferidos os pedidos de transferência:

- I. De candidatos que estejam cursando o primeiro ano do curso, caracterizado por menos de 40(quarenta) créditos aproveitáveis no momento da inscrição;
- II. De candidatos que estejam cursando o último ano do curso, caracterizado por menos de 60(sessenta) créditos a serem obtidos para a conclusão do curso, calculados pelo critério adotado na UFV;
- III. De candidatos com afastamento por motivo disciplinar.

#### ***IV. Do Portador de Diploma***

O portador de diploma de curso de graduação, reconhecido oficialmente, poderá requerer sua inscrição em qualquer curso da UFV, desde que definido no edital de vagas ociosas. A solicitação dependerá dos critérios definidos para a ocupação das vagas ociosas para cada curso, conforme previsto no regime didático.

#### ***V. Da rematrícula***

O estudante que se encontrar em situação de *abandono* poderá requerer sua rematrícula no mesmo curso. No entanto, para que a solicitação seja aceita, é necessária a existência de vaga ociosa no curso.

Ao ser convocado para rematrícula, o estudante perderá o direito de nova solicitação de reingresso por rematrícula. O estudante reingresso na UFV por rematrícula deve cumprir a matriz curricular do curso constante no Catálogo de Graduação vigente, no semestre de reinício de suas atividades, com aproveitamento das disciplinas já obtidas, em conformidade com a legislação vigente.

## **VI. Da Reativação de Matrícula**

Conforme o Art. 20 do regime didático da UFV, é facultado ao estudante solicitar a reativação de matrícula para obtenção de novo título, desde que na mesma Área Básica de Ingresso (ABI), mesmo que os cursos tenham duas entradas distintas. A solicitação deverá ser feita no Registro Escolar, após a confirmação de dados como possível formando e antes do encerramento do período letivo, conforme prazo previsto no Calendário Escolar.

O aluno reingresso na UFV, pela reativação de matrícula, deve cumprir o currículo pleno do curso constante do Catálogo de Graduação vigente no semestre de reingresso.

## **VII. Do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação PEC-G**

De acordo com o Art. 22, a UFV oferecerá vagas para o PEC-G, instrumento de cooperação educacional, científica e tecnológica que o governo brasileiro oferece a outros países, administrado conjuntamente pelos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores.

As vagas oferecidas, anualmente, pela Universidade, especificamente para esse programa, são preenchidas por estudantes indicados pelo MEC. A permanência na condição de estudante-convênio depende do cumprimento das exigências do protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores.

Ao Estudante-Convênio de Graduação PEC-G, aplica-se a legislação e as normas da UFV para o desligamento por insuficiência acadêmica.

## **IX. Da Transferência ex officio**

A transferência *ex officio* para a UFV, no estrito cumprimento da legislação específica, será aceita para o servidor público federal civil, militar ou o dependente, egresso de instituição de ensino pública, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de

domicílio para Viçosa, Florestal, Rio Paranaíba, ou para localidades mais próximas destas que de outro campus de IES Federal.

Somente será aceita a transferência para o mesmo curso em que o estudante estava matriculado na IES de origem. Exceto, ao interessado na transferência por motivo de deslocamento para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

### ***IX. Mobilidade Acadêmica do Estudante da UFV***

A UFV disponibilizará, ao estudante regularmente matriculado, três diferentes modalidades de Mobilidade Acadêmica:

- I. InterCampi;
- II. Nacional, que contempla as Instituições de Ensino Superior brasileiras;
- III. Internacional, que contempla Instituições de Ensino Superior estrangeiras.

A mobilidade acadêmica dos estudantes da UFV dar-se-á conforme resolução específica.

O estudante em mobilidade acadêmica será matriculado na disciplina MOB 100, devendo ser avaliado, semestralmente, com conceito “S” (Satisfatório) ou “N” (Não satisfatório). Compete à Câmara de Ensino a que pertence o curso do estudante autorizar o afastamento, mediante parecer da Comissão Coordenadora do curso e plano de estudo elaborado com a concordância do Orientador Acadêmico. Cada período de afastamento para Mobilidade Acadêmica será considerado um período letivo cursado pelo estudante, independentemente do número de disciplinas aproveitadas.

### ***X. Mobilidade Acadêmica de outras IES para a UFV***

O diplomado em curso de graduação, ou o estudante de graduação vinculado a outra IES, poderá requerer inscrição em disciplinas isoladas na UFV, como Estudante Não Vinculado. O Estudante Não Vinculado poderá matricular-se em até 3 (três) disciplinas por período e, no máximo, em 2 (dois) períodos

letivos. Para cursar disciplinas como Estudante Não Vinculado, o candidato deverá ter cumprido o(s) pré-requisito(s) das disciplinas solicitadas.

A verificação do cumprimento do(s) pré-requisito(s) deverá ser feita pela Comissão de Ensino do Departamento, no campus Viçosa, ou do Instituto, nos campi Florestal e Rio Paranaíba. O estudante da UFV regularmente matriculado em um campus poderá cursar disciplinas isoladas em outro campus, desde que oferecidas na modalidade semipresencial.

### ***b. Critérios de permanência dos alunos***

Os critérios de permanência dos alunos no curso são regidos de acordo com regime didático da UFV, sendo desligados os alunos que:

- I. Não concluir o curso no prazo máximo fixado para integralização de sua Matriz Curricular, estabelecida no Projeto Pedagógico do curso;
- II. For incurso em caso de exclusão previsto no Regimento Geral da UFV;
- III. For reprovado por infrequência e/ou por notas iguais ou menores que 10 (dez) ou conceito “N” (Não Satisfatório) em todas as disciplinas em qualquer período em que estiver matriculado na UFV;
- IV. Apresentar rendimento acadêmico insuficiente em 2 (dois) períodos letivos, para os cursos superiores de tecnologia, e em 4 (quatro) períodos letivos, para os demais cursos de graduação, exceto o estudante para o qual falta apenas 1 (uma) disciplina para colação de grau;
- V. Obter 5 (cinco) reprovações e/ou abandonos na mesma disciplina, exceto o estudante para o qual falta apenas 1 (uma) disciplina para colação de grau;
- VI. Apresentar rendimento acadêmico insuficiente em 3 (três) períodos letivos consecutivos, não sendo considerados os semestres nos quais o estudante encontrava-se afastado por trancamento ou afastamento;

- VII. Obter em 2 (dois) períodos consecutivos CR igual ou menor que 20 (vinte), não sendo considerados os semestres nos quais o estudante encontrava-se afastado, por trancamento ou afastamento.

O estudante também será desligado se obtiver 2 (duas) reprovações em disciplinas por “F” (Fraude), em observância ao disposto no inciso III do art. 121 do Regimento Geral da UFV.

O estudante desligado poderá entrar com pedido de reconsideração até o semestre subsequente ao desligamento, em data estabelecida no Calendário Escolar, podendo fazê-lo, no máximo, 2 (duas) vezes.

Após protocolar no Registro Escolar o pedido de reconsideração de desligamento, será atribuído o símbolo “R” (Matrícula Condicional), podendo realizar matrícula para o semestre subsequente. A matrícula condicional deverá permanecer até o julgamento pela Câmara de Acompanhamento Acadêmico. Se o pedido for negado, o estudante terá a sua matrícula condicional cancelada. Poderá ser feito pedido de reconsideração ou recurso e, se o resultado for positivo para o estudante, a nova matrícula será realizada para o semestre subsequente.

## **21. ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

O Departamento de Engenharia Florestal, juntamente com outras entidades ligadas à área florestal, tem por objetivo promover a extensão da Ciência Florestal, por meio da elaboração, execução, análise e divulgação de pesquisas, estudos relacionados com problemas técnicos e econômicos da indústria florestal brasileira, promoção de palestras, cursos, reuniões técnicas, simpósios, congressos, *workshops* e conferências e capacitação de recursos humanos, entre outras atividades relacionadas com a Ciência Florestal como um todo.

### **a. Divulgação**

O Departamento de Engenharia Florestal, juntamente com a Sociedade de Investigações Florestais (SIF), possui veículos de divulgação científica

visando à extensão da Ciência Florestal, tais como a Revista Árvore, o Documento SIF, o Boletim Técnico, o Informativo Técnico SIF e as teses de pós-graduação. Os professores/pesquisadores publicam artigos científicos nestes meios de comunicação, bem como em outros, como a Revista Ação Ambiental da UFV, Revista Ceres, Revista UFV, programas de Televisão (TV Viçosa), CPT (Central de Produções Técnicas), revistas científicas nacionais e internacionais, congressos, simpósios, conferências, entre outros, em nível nacional e internacional.

A Folha Florestal (informativo técnico da Engenharia Florestal da UFV), o Jornal da SIF (veículo de divulgação e informação SIF/DEF), e a TV Viçosa publicam regularmente matérias contendo informações atualizadas do setor florestal brasileiro e internacional.

#### **b. Assistência, assessoria e consultoria técnica**

Por meio de seus professores/pesquisadores, o Departamento de Engenharia Florestal tem prestado relevantes serviços à sociedade por meio de assistência, assessoria e consultorias técnicas, nas mais diferentes áreas da Ciência Florestal. Os docentes têm atuado junto a Prefeituras Municipais, instituições governamentais (IEF, IBAMA, SEBRAE etc.), empresas do setor privado, pequenas propriedades rurais e profissionais liberais.

#### **c. Promoção de eventos**

Com o objetivo de atualização constante na Ciência Florestal, o Departamento de Engenharia Florestal, juntamente com a Sociedade de Investigações Florestais e demais entidades, promove, constantemente, cursos, palestras, seminários, reuniões técnicas, *workshops*, congressos, simpósios e conferências.

#### **d. Convênios**

O Departamento de Engenharia Florestal, através da SIF (Sociedade de Investigações Florestais) mantém convênios com diferentes setores da sociedade, entre eles, órgãos governamentais, empresas privadas e prefeituras.

Por meio desses convênios, são elaborados e desenvolvidos trabalhos de cooperação mútua, visando a solucionar problemas relacionados aos recursos naturais renováveis e ao meio-ambiente.

A SIF, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 08 de janeiro de 1974 e que conta com empresas atuantes no setor florestal brasileiro, ligadas às mais diversas áreas de interesse (carvão vegetal, papel, celulose, postes, serraria, ferro-ligas, cimento, energia, mineração, dentre outras). A SIF tem por objetivo promover a pesquisa florestal por meio da elaboração, execução, análise e divulgação de pesquisas e estudos relacionados com problemas técnicos e econômicos da indústria florestal brasileira, bem como da Ciência Florestal como um todo. Para atingir este objetivo, a SIF conta com o apoio da UFV, que coloca sua infra-estrutura de recursos humanos e materiais à disposição, para que se desenvolvam os trabalhos e pesquisas.

## **22. INCENTIVO A PESQUISA**

### **a. Iniciação científica**

O Curso de Engenharia Florestal sempre esteve integrado ao Programa de pós-graduação em Ciência Florestal da UFV. Os discentes participam ativamente das atividades de pesquisa dos docentes e discentes da Pós Graduação por meio dos programas de Iniciação Científica do CNPq, FAPEMIG e de empresas privadas. O Departamento conta também com o incentivo de bolsas de iniciação científica provenientes da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Sociedade de Investigações Florestais e FUNARBE.

### **b. Pós-graduação Stricto Sensu**

A Pós-graduação em Ciência Florestal, na Universidade Federal de Viçosa, iniciou-se com o Mestrado, em março de 1975, obtendo o credenciamento no Conselho Federal de Educação em 6/11/1986. Em 29/7/1988, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFV aprovou a criação do Curso de Doutorado em Ciência Florestal, com o início de

funcionamento em março de 1989, obtendo o credenciamento do Conselho Federal de Educação em 8/6/1994.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, em sintonia com as políticas e metas institucionais, vem preservando seus objetivos e metas de fornecer às universidades, aos institutos de pesquisa, às empresas privadas e à sociedade como um todo, profissionais altamente capacitados para atender às suas necessidades. Além das pesquisas científicas, os docentes e discentes do Programa desenvolvem pesquisas científicas e tecnológicas de interesse imediato das empresas florestais. O contínuo e arrojado aprimoramento técnico dos docentes garante também benefícios para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFV. As linhas de pesquisas estão estruturadas de modo a compatibilizar os Cursos de Mestrado e Doutorado, bem como atender à atual demanda de conhecimentos científicos e tecnológicos.

O corpo docente é constituído, em sua totalidade, de professores com o título de doutor. Não há participação de professores com o título de Mestre no ensino, nas bancas de defesa de dissertação/tese, nem mesmo no comitê de orientação. O Programa tem incentivado o aumento da participação de docentes e pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa nas bancas de defesa de dissertação/tese. O Programa está incentivando o aumento de publicações dos docentes em revistas científicas internacionais de alto impacto e intercâmbios nacionais e internacionais, além de vir reduzindo substancialmente o tempo médio de titulação (TMT) para ajustar em 24 e 48 meses, respectivamente, Mestrado e Doutorado.

Os seminários e as defesas de dissertações/teses dos discentes da Pós-Graduação são públicos permitindo também aos estudantes de graduação aprimorar seus conhecimentos.

Convênios com o CNPq, CAPES, FINEP, FAPEMIG, SIPAM, MMA e empresas florestais entre outros, com o apoio da Sociedade de Investigações Florestais - SIF, permitiram a aquisição de máquinas e equipamentos, reagentes, vidrarias etc. O Laboratório de Celulose e Papel, por exemplo, foi modernizado com recursos do PRONEX e é o mais moderno da América Latina e um dos melhores do mundo. O laboratório de Geotecnia, no qual têm sido desenvolvidas várias pesquisas integradas ao Departamento de Engenharia Civil, vem sendo modernizado de modo a se tornar um dos mais modernos do país. A UFV tem

adquirido modernos equipamentos, especialmente nas áreas de análises químicas e físicas da madeira, possibilitando um avanço importante na área de Tecnologia da Madeira.

Na área de Ambiente, foi instalado um moderno laboratório de Ecologia e hidrologia Florestal e uma Estação de Educação Ambiental. No campo do Melhoramento e da Biotecnologia, existe intercâmbio com pesquisadores do BIOAGRO (UFV) que possuem um dos mais modernos laboratórios do país.

### **c. Pós-graduação Lato Sensu**

Pensando no mercado de trabalho e diante de suas imposições, percebe-se que só a graduação não é mais garantia de sucesso. Baseados nesta premissa, muitos profissionais buscam especialização em áreas específicas. Para os profissionais interessados no setor de celulose e papel, o LCP oferece o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Celulose e Papel, um grande diferencial cujo objetivo não consiste em apenas reciclar conhecimento, mas realmente preparar o profissional para que todos os possíveis obstáculos diários se tornem desafios e, ao mesmo tempo, sejam passíveis de serem resolvidos. Assim, por meio de professores doutores, oferece uma base sólida de conhecimentos técnicos e científicos e ao mesmo tempo uma nova fonte de motivação.

O LCP se caracteriza como órgão de ensino na formação de técnicos com especialização em Tecnologia de Celulose e Papel na pós-graduação lato sensu. Essa é uma opção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal reconhecido como de excelência pela CAPES, do Ministério da Educação e do Desporto.

A duração do curso é de, aproximadamente, 12 meses e o programa confere o grau de especialista em tecnologia de celulose e papel ao estudante que tenha cumprido as seguintes exigências: a) completar no mínimo 360 horas-aula, obtiver média global igual ou superior a 75% e, frequência mínima, de 75% da carga horária prevista; b) apresentar seminário e monografia no final do curso.

## **23. CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

O CAEF-UFV, Centro Acadêmico de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, é composto por estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia Florestal – UFV, sendo a representatividade estudantil máxima entre os estudantes de Engenharia Florestal - UFV e tem como dever atender aos interesses dessa classe dentro da universidade, atuando de forma imparcial e atendendo democraticamente aos interesses dos estudantes de forma transparente. Também compete ao CAEF a realização de eventos acadêmicos que tenham por objetivo complementar a formação acadêmica dos estudantes, podendo ser estes Mini-cursos, Oficinas, Grupos de Estudos, Palestras e afins. Compete também ao CAEF a realização de eventos estudantis tradicionais, que visem maior interação social entre os estudantes e entre estudantes e funcionários ligados ao DEF. Para cumprir tais funções, é internamente dividido entre as seguintes diretorias: Diretoria de Representação Estudantil, Diretoria de Eventos, Diretoria Política, Diretoria Científica, Diretoria Financeira, Diretoria de Projetos, Diretoria de Comunicação.

São consideradas atribuições do Centro acadêmico de Engenharia Florestal: Participar da Reunião Geral Semestral organizada pela Comissão Coordenadora; Acompanhar a elaboração, pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, do Relatório sobre a avaliação semestral do curso, prevista no Art. 6º do Regime Didático de Graduação da UFV; Dar ciência à Comissão Coordenadora das atividades desenvolvidas pelo Centro Acadêmico de Engenharia Florestal.

## **24. EMPRESA JR. DE ENGENHARIA FLORESTAL**

A empresa Jr. Florestal é uma associação civil, sem fins econômicos, com CNPJ e registro no CREA. Tem como objetivo auxiliar as formações acadêmicas, profissionais e pessoais dos alunos de Engenharia Florestal, proporcionando um complemento prático à formação teórica, preparando-os para o mercado de trabalho e desenvolvendo um espírito empreendedor. A Jr. Florestal tem suas instalações no Departamento de Engenharia Florestal e conta com total infra-estrutura para seu funcionamento.

São consideradas atribuições da Empresa Jr. Florestal junto a Comissão coordenadora do Curso de Engenharia Florestal: Participar da Reunião Geral Semestral organizada pela Comissão Coordenadora; Acompanhar a elaboração, pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, do Relatório sobre a avaliação semestral do curso, prevista no Art. 6º do Regime Didático de Graduação da UFV; Dar ciência à Comissão Coordenadora das atividades desenvolvidas pela Empresa Jr. Florestal.

## **25. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

O Regime Didático da Graduação da UFV dispõe sobre a coordenação didático-pedagógica dos cursos, como descritos:

Art. 4º A gestão didático-pedagógica do ensino de graduação será exercida por meio das Câmaras de Ensino, às quais compete o acompanhamento das disciplinas e dos cursos, com a participação das Comissões Coordenadoras dos cursos. Parágrafo único. A presidência da Câmara de Ensino caberá ao Diretor do Centro de Ciências do Campus Viçosa ou ao Diretor de Ensino dos Campi Florestal e Rio Paranaíba.

Art. 5º A coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação será exercida por uma Comissão Coordenadora, composta na forma da legislação vigente.

Art. 6º Cada curso terá um Coordenador indicado pelos membros da Comissão Coordenadora, referendado pelo Diretor do Centro de Ciências a que estiver vinculado, no Campus Viçosa, ou pelos Diretores de Ensino, nos Campi Florestal e Rio Paranaíba, e designado pelo Reitor

A comissão coordenadora do curso exerce a função de Núcleo Docente Estruturante, conforme resolução CEPE/UFV n. 09/2015 que aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV.

Cada estudante terá um Orientador Acadêmico indicado pela Comissão Coordenadora do curso e designado pelo Diretor de Centro de Ciências do campus Viçosa ou pelo Diretor de Ensino dos campi Florestal e Rio Paranaíba. Ao Orientador Acadêmico compete:

- I. exercer o acompanhamento acadêmico dos seus orientados;
- II. zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no Projeto Pedagógico do curso;
- III. elaborar, com o seu orientado, o Plano de Estudos a ser cumprido;
- IV. pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas do seu orientado.

Na ausência do Orientador Acadêmico, a orientação do estudante será exercida pelo Coordenador do curso.

De acordo com as normas internas do Departamento de Engenharia Florestal são atribuições e competências da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal os seguintes itens abaixo:

- a) Quando necessário, propor reformulação do PPP, pautando por uma ação coletiva e compartilhada, reunindo gestores, colegiados universitários, docentes, discentes, pessoal técnico administrativo e de apoio e representantes da comunidade;
- b) Acompanhar a execução do projeto pedagógico;
- c) Em atendimento ao disposto no Art. 6º do Regime didático da UFV, realizar, semestralmente, a avaliação do Curso de Engenharia Florestal, contemplando, inclusive, informações colhidas no questionário preenchido pelos egressos do Curso.
- d) Com base na avaliação referida no inciso anterior, propor e acompanhar as providências, porventura necessárias à adequação do Curso;
- e) Dar suporte às Subcomissões de Estágio Curricular Supervisionado, de Trabalho de Graduação e de Atividades Complementares;
- f) Primar pela adoção de novas metodologias didático-pedagógicas;

- g) Dar a devida atenção aos discentes, quanto ao(s): mecanismos normativos de nivelamento em disciplinas básicas; disposições do Regime Didático da Graduação e o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Florestal; encaminhamento e acompanhamento psicossocial dos alunos; auxílio aos discentes carentes, na busca de Bolsas; apoio à participação dos discentes em eventos acadêmicos; auxílio na disponibilização dos meios de divulgação de trabalhos e produções acadêmicas dos alunos;
- h) Acompanhar a atuação profissional dos egressos do Curso;
- i) Acompanhar as atividades do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Florestal;
- j) Acompanhar a elaboração dos Planos de Estudos e o Acerto de Matrícula dos alunos;
- k) Dar agilidade nos pareceres de processos instaurados pelos alunos do Curso;
- l) Organizar e manter, em pleno funcionamento, as atividades da Secretaria e do Laboratório de Informática do Curso;
- m) Convocar os membros da Comissão Coordenadora do Curso para reuniões, sempre que ocorrerem problemas relacionados com o Projeto Pedagógico do Curso;
- n) Representar a Coordenação do Curso, junto à Câmara de Ensino do Centro de Ciências Agrárias e Câmara Técnica de Graduação da Pró-reitoria de Ensino, bem como atender a convocação da Presidência da Câmara de Ensino do CCA, para participar de eventos acadêmicos pertinentes ao Curso;
- o) Dar ciência a todos os membros da Comissão Coordenadora, dos atos das instâncias superiores da universidade, relacionados ao Curso de Engenharia Florestal.

A comissão coordenadora do curso de Engenharia Florestal é formada por nove membros, sendo composta por um presidente, o Coordenador do Curso, com mandato de dois anos, um professor coordenador suplente, por professores indicados pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Florestal, por professores indicados pelo Centro de Ciências Agrárias e discentes efetivo e suplente eleitos pelos estudantes do curso.

A coordenação do Curso de Engenharia Florestal conta com duas salas: Sala de Secretaria Geral de Coordenação e sala de reuniões, ambas equipadas com computadores e impressora. A Coordenação do Curso de Engenharia

Florestal conta com o apoio de uma secretária, que realiza atendimentos nos horários de 7h às 12h e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira.

## 26. RECURSOS HUMANOS

### a) Corpo docente

O corpo docente do DEF/UFV é constituído, em sua totalidade, de 35 professores com, no mínimo, título de doutor, o que certamente o coloca em posição privilegiada no setor educacional dentro de sua área de atuação, satisfazendo requisitos importantes para o avanço permanente da qualidade dos trabalhos. Os docentes do DEF se organizam em grupo, dentro de quatro grandes áreas: Ambiência, Silvicultura, Manejo e Tecnologia da Madeira. Cabe a cada grupo acompanhar, propor modificações e avaliar o conjunto de conteúdos curriculares de suas áreas de interesse. Cada área tem seu professor coordenador para organizar e representar o grupo nas diversas atuações. Abaixo, segue o nome do docente com suas respectivas áreas de atuação e endereço eletrônico para contato.

- **Alexandre Simões Lorenzon** - alexandre.lorenzon@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (2016). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (2011). Eng. Florestal, UFV (2009). **Treinamentos:** Pós doutorado na Universidade Federal de Viçosa (2016-2018). **Áreas de atuação:** Geotecnologias aplicadas ao meio ambiente; Sistemas de informações geográficas; Otimização florestal.

- **Aloisio Xavier** - xavier@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (1996). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1992). Eng. Florestal, UFV (1990). **Áreas de atuação:** Propagação clonal.

- **Ana Márcia Macedo Carvalho Ladeira** – ana.ufv@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associada. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (1997). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1991). Eng. Florestal, UFV (1988). **Áreas de atuação:** Anatomia da Madeira; Tecnologia de Produtos Florestais.

- **Angélica de Cássia Oliveira Carneiro** - cassiacarneiro@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associada. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (2006). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (2002). Eng. Florestal, UFV (2000). **Áreas de atuação:** Energia da Biomassa; Adesivos para madeira e derivados.

- **Angeline Martini** - martini@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunta. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciências Florestais UFPR (2016). M.Sc. em Ciências Florestais, UFPR (2013). Eng. Florestal, UFPR (2010). **Áreas de**

**atuação:** Planejamento e Gestão da Floresta Urbana; Percepção Ambiental; Arboricultura Urbana.

- **Antônio Lélis Pinheiro** - pinheiro@ufv.br

**Docente Permanente:** Professor Titular. **Formação Acadêmica:** Dr. em Engenharia Florestal, UFPR (1999). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1985). Eng. Florestal, UFV (1981). **Áreas de atuação:** Dendrologia tropical; Silvicultura de espécies nativas e exóticas.

- **Arthur Araújo Silva** - arthur.araujo@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (2021). M.S.c. em Ciência Florestal, UFV (2017). Eng. Florestal, UFV (2015). **Áreas de atuação:** Manejo e Colheita Florestal. **Áreas de atuação:** Colheita Florestal; Transporte Florestal; Estradas Florestais.

- **Bruno Leão Said Schettini** - bruno.schettini@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (em andamento). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (2017). Eng. Florestal, UFV (2015). **Áreas de atuação:** Colheita e Transporte Florestal; Ergonomia.

- **Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres** - carlos.eleto@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (2015). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (2011). Eng. Florestal, UFV (2009). **Treinamentos:** Professor visitante Júnior na Wageningen University & Research (2019-2020). **Áreas de atuação:** Estrutura, dinâmica e manejo de Florestas Nativas; Mitigação das mudanças climáticas por meio de Florestas Nativas

- **Carlos Pedro Boechat Soares** - csoares@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 1D. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (1998). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1995). Eng. Florestal, UFV (1992). **Treinamentos:** Pós doutorado na University of Florida (2012-2013). **Áreas de atuação:** Mensuração e Manejo Florestal; Dendrometria e Inventário Florestal. Dendrometria; Inventário; Mensuração; Manejo florestal.

- **Diogo Nepomuceno Cosenza** - diogo.cosenza@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia (2021). M.Sc. Ciência Florestal, UFV (2016). Engenharia Florestal, UFV (2014). **Áreas de atuação:** Sensoriamento Remotol.

- **Emanoele Lima Abreu** - emanoele.abreu@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunta. **Formação Acadêmica:** Dr. Ciências Ambientais, UFSCAR (2023). M.Sc. Engenharia Ambiental, UFOP (2016). Especialização em Gestão Ambiental, Bacharelado em Ciências Biológicas, UFPI (2013). **Áreas de atuação:** Avaliação de Impacto Ambiental, Licenciamento Ambiental, Justiça Ambiental e Ecologia Política.

- **Ernani Lopes Possato** - ernani@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. Engenharia Florestal, UFLA (2014). M.Sc. em Ciências Florestais e Ambientais, UFMT (2010). Engenharia Florestal, UFV (2008). **Áreas de atuação:** Geoprocessamento.

- **Fabiano Rodrigues de Melo** - frmelo@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associado. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ecologia (Conservação e Manejo da Vida Silvestre), UFMG (2004). M.Sc. em Genética e Melhoramento, UFV (1999). Biólogo, UFV (1995). **Treinamentos:** Pós doutorado na University of Wisconsin – Madison (2012-2013). **Áreas de atuação:** Biodiversidade; primatas; ecologia da paisagem; conservação; mastofauna; fauna ameaçada de extinção.

- **Fillipe Tamiozzo Pereira Torres** - tamiozzo@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (2014). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (2008). Geógrafo, UFJF (2004). **Treinamentos:** Professor visitante Júnior na Universidade de Coimbra (2019-2020). **Áreas de atuação:** Incêndios Florestais; Ecologia do Fogo; Climatologia; Gestão Ambiental; Riscos e Impactos Ambientais.

- **Glêison Augusto dos Santos** - gleison@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. Bolsista de Produtividade Des. Tec. e Extensão Inovadora do CNPq – Nível 2. **Formação Acadêmica:** Dr. em Engenharia Florestal, UFPR (2012). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (2004). Eng. Florestal, UFV (2002). **Áreas de atuação:** Melhoramento Florestal; Biotecnologia Florestal; Transferência de Tecnologia Florestal; Propriedade Intelectual na Área Florestal.

- **Gilciano Saraiva Nogueira** - gilciano.nogueira@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associado. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (2003). M.Sc. em Engenharia Florestal, UFPR (1991). Eng. Florestal, UFV (1984). **Áreas de atuação:** Manejo de Áreas Protegidas; Conservação da Natureza.

- **Gumercindo Souza Lima** - gslima@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associado. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (2003). M.Sc. em Engenharia Florestal, UFPR (1991). Eng. Florestal, UFV (1984). **Áreas de atuação:** Manejo de Áreas Protegidas; Conservação da Natureza.

- **Helio Garcia Leite** - hgleite@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 1A. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (1993). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1989). Eng. Florestal, UFV (1986). **Áreas de atuação:** Manejo de Florestas Equiâneas.

- **Herly Carlos Teixeira Dias** - herly@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. **Formação Acadêmica:** Dr. em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas), UFV (2000). M.Sc. em Engenharia Florestal, UFLA (1995). Eng. Florestal, UFLA (1993). **Treinamentos:** Pós-Doutorado na Universidad de Córdoba (2014-2015). **Áreas de atuação:** Conservação, proteção e recuperação de nascentes; Hidrologia florestal; Manejo de bacias hidrográficas.

- **Iara Fontes Demuner** - iara.demuner@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof.<sup>a</sup> Adjunta. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV. M.Sc. em Ciência Florestal (Tecnologia de Celulose e Papel), UFV (2017). Eng. Florestal, UFV (2014). **Áreas de atuação:** Biorrefinaria de Lignina, Química da Madeira, Tecnologia da Polpação e Tecnologia do Papel.

- **Jean Marcel Sousa Lira** - jean.lira@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof.<sup>a</sup> Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Agronomia/Fisiologia Vegetal, UFLA (2015). M.Sc. em Agronomia/Fisiologia Vegetal, UFLA (2012). Eng. Florestal, UFSE (2009). Pesquisador pós-Doc pela Universidade Federal de Lavras (2015-2016); pesquisador pós-doc pela Universidade Federal de Alfenas (2016-2019); pesquisador pós-doc pela Universidade Federal de Itajubá (2019-2020). **Áreas de atuação:** Fisiologia e Ecofisiologia Florestal.

- **João Gilberto Meza Ucella Filho** - joao.meza@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof.<sup>a</sup> Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciências Florestais, UFES (2023). M.Sc. em Ciência e Tecnologia da Madeira, UFLA (2021). Engenheiro Florestal, UFRN (2018). **Áreas de atuação:** Controle ambiental na indústria florestal; Valorização de resíduos florestais e da indústria de base florestal; Produtos bioativos provenientes de recursos e resíduos florestais.

- **José Marinaldo Gleriani** - gleriani@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associado. **Formação Acadêmica:** Dr. em Sensoriamento Remoto, INPE (2004). M.Sc. em Sensoriamento Remoto, INPE (1994). Eng. Agrônomo, UFU (1991). **Áreas de atuação:** Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados às áreas de correção topográfica, classificação textural, modelagem da regeneração natural e modelagem de mistura espectral.

- **Jose Mauro de Almeida** - jmauro.almeida@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal focado em Tecnologia de Celulose e Papel, UFV (1999). M.Sc. em Ciência Florestal, na área de tecnologia florestal com foco em energia de madeira, UFV (1983). Eng. Florestal, UFV (1980). **Áreas de atuação:** Tecnologia de Celulose e Papel.

- **Laércio Antônio Gonçalves Jacovine** - jacovine@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 1C. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (2000). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1996). Eng. Florestal, UFV (1993). **Áreas de atuação:** Estocagem, neutralização e geração de crédito de carbono pelas florestas; Certificação Florestal; Gestão e controle de qualidade nas atividades florestais.

- **Lausanne Soraya de Almeida** - lausanne.almeida@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof.<sup>a</sup> Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dra. em sementes e restauração florestal- PPGPUR - UFSCar - Sorocaba (). M.Sc. em Silvicultura - produção de mudas nativas - UFPR, (2005). Eng. Florestal, UFPR (2003). **Áreas de atuação:**

- **Marcelo Moreira da Costa** - mmdc@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal UFV (2001). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1996). Eng. Florestal, UFV (1994) com ênfase em Tecnologia de Celulose e Papel. **Áreas de atuação:** Tecnologia de Celulose e Papel.

- **Márcio Lopes da Silva** - marlosil@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (1996). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1990). Eng. Florestal, UFV (1986). **Áreas de atuação:** Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal.

- **Marcos Oliveira de Paula** - modep@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Associado. **Formação Acadêmica:** Dr. em Engenharia Agrícola, UFV (2010). M.Sc. em Engenharia Agrícola, UFV (2006). Eng. Civil, UFV (2004). **Áreas de atuação:** Construções de Madeira; Estrutura de Madeira.

- **Rodolfo Soares de Almeida** - rodolfo.almeida@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. Ciência Florestal – UFLA(2022). M.Sc. Ciência Florestal – UFLA(2019). Eng. Florestal, UFLA (2017). **Áreas de atuação:** Silvicultura.

- **Sebastião Renato Valverde** - valverde@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (1999). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1994). Eng. Florestal, UFV (1987). **Áreas de atuação:** Política, administração e planejamento florestal.

- **Sebastião Venâncio Martins** - venancio@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 1A. **Formação Acadêmica:** Dr. em Biologia Vegetal, UNICAMP (1999). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1991). Eng. Florestal, UFLA (1987). **Áreas de atuação:** Restauração florestal; Restauração de áreas mineradas; Restauração ecológica de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal; Monitoramento ecológico de áreas em restauração.

- **Sílvio Nolasco de Oliveira Neto** - snolasco@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Titular. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2. **Formação Acadêmica:** Dr. em Ciência Florestal, UFV (2000). M.Sc. em Ciência Florestal, UFV (1995). Eng. Florestal, UFV (1991). **Áreas de atuação:** Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.

- **Vinicius Resende De Castro** - vinicius.castro@ufv.br

**Docente Permanente:** Prof. Adjunto. **Formação Acadêmica:** Dr. em Recursos Florestais, ESALQ/USP (2014). M.Sc. em Recursos Florestais, ESALQ/USP (2011). Eng. Florestal, UFV (2009). **Áreas de atuação.** Preservação da madeira; Métodos não destrutivos; Serraria, secagem e acabamento; Tecnologia de produtos florestais.

É oportuno mencionar que, além dos professores que compõem o quadro do Departamento de Engenharia Florestal, o curso também conta com docentes de outras grandes áreas do conhecimento que contribuem significativamente para a formação dos nossos alunos. Esses professores contribuem com suas expertises em disciplinas do ciclo básico e profissionalizante, alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação do engenheiro florestal.

Essas colaborações são essenciais para garantir que os alunos recebam uma formação sólida e completa, preparando-os para os desafios que enfrentarão no mercado de trabalho. A presença de professores de áreas afins, que abrangem a biologia, matemática, arquitetura, estatística, química, solos, dentre outros, permite que o curso de Engenharia Florestal da UFV seja um espaço de integração de saberes, promovendo uma visão ampla e inovadora dos problemas ambientais e florestais. Além disso, esse intercâmbio de conhecimentos entre diferentes departamentos da universidade fortalece a formação interdisciplinar dos alunos, garantindo uma educação de qualidade que está em sintonia com as necessidades da sociedade e as demandas do mercado de trabalho.

#### **a) Técnicos Administrativos**

Além dos docentes, destaca-se também a atuação de 45 técnicos-administrativos no Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Composto por profissionais altamente qualificados, desempenham um papel fundamental no funcionamento e na excelência das atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa da instituição. São responsáveis por garantir o suporte necessário ao corpo docente e discente, organizando processos, mantendo laboratórios em pleno funcionamento, gerenciando documentos e contribuindo para a continuidade dos projetos e programas do departamento.

A Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFV conta com o apoio fundamental de uma secretária, servidora técnica-administrativa efetiva, que atua em regime de horário comercial e desempenha um papel estratégico para o bom funcionamento da graduação. Suas competências incluem o

atendimento a estudantes, professores e demais membros da comunidade acadêmica, a organização de documentos e processos internos, o controle de prazos e cronogramas acadêmicos, o apoio na elaboração de relatórios institucionais, além da mediação entre a coordenação do curso e os diferentes setores da universidade. Sua presença assegura a continuidade e a agilidade dos trâmites acadêmico-administrativos, sendo peça-chave na manutenção da qualidade e da organização do curso.

### **b) Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal**

A Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa (UFV) é um órgão responsável pela gestão e coordenação dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como pela elaboração e atualização dos currículos e atividades didáticas. É composta por membros do corpo docente e discente, conforme estabelecido pelo Regimento interno da UFV. Essa comissão é responsável por coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, assegurando sua qualidade e alinhamento com as diretrizes institucionais. Sua composição inclui representantes dos departamentos envolvidos no curso, além de um representante discente, garantindo a participação ativa da comunidade acadêmica na gestão do curso. A atuação da Comissão Coordenadora é fundamental para o desenvolvimento contínuo do curso de Engenharia Florestal, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com o Regimento Interno da UFV, art. 49, a Comissão Coordenadora será constituída por:

I. 4 (quatro) professores, no mínimo, escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos, conforme composição definida pela Câmara de Ensino, com mandatos de 4 (quatro) anos; II. 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução. 1º – Em caso de Departamento com 2 (dois) ou mais representantes, os nomes deverão ser indicados em lista sêxtupla. 2º – A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos. 3º – O representante estudantil e seu suplente deverão ter cumprido pelo menos 40% da carga horária de seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Comissão.

A Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa (UFV) é composta por docentes de diversos departamentos, refletindo a natureza interdisciplinar do curso. Os membros da comissão são:

- **Coordenador:** Prof. Marcos Oliveira de Paula – Departamento de Engenharia Florestal;
- **Vice coordenador:** Prof. Alexandre Simões Lorenzon – Departamento de Engenharia Florestal;
- **Conselheiro:** Prof. Laércio Antonio Gonçalves Jacovine – Departamento de Engenharia Florestal;
- **Conselheira:** Prof.<sup>a</sup> Angélica de Cássia Oliveira Carneiro – Departamento de Engenharia Florestal;
- **Conselheiro:** Prof. Bruno Leão Said Schettini – Departamento de Engenharia Florestal;
- **Conselheiro:** Prof. Samuel Cordeiro Vitor Martins – Departamento de Biologia Vegetal;
- **Conselheiro:** Prof. Júlio César Lima Neves – Departamento de Solos;
- **Conselheiro:** Prof. Antônio Jacinto Demuner – Departamento de Química.
- **Representantes discentes:** Hagnes Belta Lelles Barboza (efetiva) e Samuel Braz Vieira (suplente).

Essa composição diversificada assegura uma gestão acadêmica integrada, promovendo a qualidade e a interdisciplinaridade na formação dos Engenheiros Florestais.

## 27. INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Engenharia Florestal conta com sede própria, localizada no centro do Campus Universitário, Edifício Reinaldo de Jesus Araújo, com salas de aula, secretarias (executiva, graduação e pós-graduação), biblioteca setorial, além da central da UFV, com amplo acervo bibliográfico, laboratórios setoriais de informática, espaço sede da Empresa Jr. e espaço sede do Centro Acadêmico

da Engenharia Florestal - CAEF, com acesso à internet e rede wireless em todos os setores do Departamento. Além disso, dentro da sede, tem-se também uma copiadora terceirizada à disposição dos alunos e professores.

O prédio principal do Departamento de Engenharia Florestal também conta com os gabinetes dos professores, todos equipados com computador, ligado à rede de comunicação global (internet) e uma impressora, telefone, além de todo o mobiliário.

Além disso, encontra-se no prédio principal a sede da Sociedade de Investigações Florestais (SIF), criada em 1974 pela parceria entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e as principais empresas florestais do Brasil, a qual visa dar suporte ao desenvolvimento das pesquisas e da qualificação profissional a partir de projetos de cunho científico, econômico e socioambiental.

#### **a. Laboratórios**

Como geralmente acontece nos cursos de Engenharia, a análise da infraestrutura neste Plano pedagógico é bastante focada nas condições dos laboratórios, pois este é o item em que se concentram as maiores demandas do curso. Abaixo estão listados os principais laboratórios pertencentes ao Departamento de Engenharia Florestal, ressaltando-se que vários outros laboratórios dão suporte ao curso.

#### **I. Laboratório de Dendrologia**

O laboratório de Dendrologia foi criado em 1965 com o objetivo de estudar espécies vegetais arbóreas, nativas e exóticas, especialmente as que ocorrem na região de Viçosa. O setor também dá suporte ao ensino, pesquisa e à extensão do DEF, fornecendo subsídios para o melhor reconhecimento das espécies arbóreas, principalmente aquelas de florestas tropicais.

#### **II. Laboratório de Ecologia e Fisiologia Florestal**

O Laboratório de Ecologia e Fisiologia Florestal tem como finalidade dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas que envolvem o

conhecimento da dinâmica de crescimento das plantas em habitats naturais e artificiais. Procura-se, nas pesquisas, o entendimento das condições ambientais e suas relações com as plantas, o que favorece a escolha de métodos de manejo dos ecossistemas florestais naturais e artificiais, visando ao aumento de sua produtividade de forma sustentável.

Recentemente, tem sido dada ênfase ao uso múltiplo das florestas plantadas, especialmente para serraria e fabricação de móveis, em substituição a espécies florestais nativas. Para subsidiar a tomada de decisões sobre a forma de aplicar a desrama artificial, estão sendo desenvolvidos estudos de avaliação do crescimento das árvores e da qualidade da madeira em povoamentos de eucalipto submetidos à desrama artificial, o que tem possibilitado a orientação da aplicação comercial desta técnica.

Os estudos, de florestas nativas, relativos ao mapeamento e descrição dos fragmentos florestais e à dinâmica da regeneração natural de florestas nativas secundárias permitem a orientação de seu manejo adequado visando à sua sustentabilidade. Como resultado desses estudos, é possível a obtenção de florestas mais produtivas, envolvendo a obtenção de produtos de melhor qualidade nas florestas implantadas e maior biodiversidade nas florestas nativas.

### **III. Laboratório de Incêndios Florestais e Conservação da Natureza**

O Laboratório de Incêndios Florestais e de Conservação da Natureza compõe a infra-estrutura do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa para apoio ao ensino, pesquisa e extensão. Dentro do Departamento de Engenharia Florestal, o laboratório está vinculado à área de Ambiência e tem, entre seus objetivos gerais, a missão de promover o desenvolvimento e a integração de todas as subáreas de meio ambiente.

A proteção contra incêndios florestais tem sua história atrelada à motivação para a criação do curso de Engenharia Florestal no Brasil, e desde seu início o assunto vem sendo tratado regularmente, em forma de disciplina. O aumento da área de florestas plantadas no Brasil e a crescente preocupação com a conservação dos recursos naturais, principalmente das unidades de conservação, exigem, a cada dia, o aprimoramento dos equipamentos, produtos, técnicas de prevenção e de combate, capacitação das brigadas de incêndios,

implementação da silvicultura preventiva e da utilização das novas tecnologias de monitoramento e detecção de incêndios florestais. Mais recentemente, a pressão negativa que os incêndios florestais vêm exercendo sobre diversas atividades empresariais e os efeitos negativos sobre a obtenção da certificação florestal, com a emissão de gases e outros efeitos no ambiente, motivaram a formação de parcerias entre a Universidade Federal de Viçosa, através do Departamento de Engenharia Florestal e da Sociedade de Investigações Florestais, a Companhia Energética de Minas Gerais e o Instituto Estadual de Florestas. Esses fatos resultaram na aquisição de vários equipamentos e culminaram com a construção do laboratório, composto por dois amplos escritórios, duas salas para almoxarifado, área de serviço, amplo ambiente composto por bancadas para acondicionamento de equipamentos, mesa de combustão, estufas, balanças e mesas de trabalho e um ambiente para guarda de material de campo, totalizando 300 m<sup>2</sup>.

A missão do laboratório é desenvolver estudos, pesquisas e projetos que contribuam com a conservação da natureza e a proteção ambiental no Brasil. Como objetivos principais, o laboratório procura desenvolver estudos sobre o comportamento do fogo e sobre a ocorrência de incêndios florestais no Brasil; empreender estudos sobre a ecologia do fogo e seus efeitos no ambiente; elaborar planos de proteção e de manejo para unidades de conservação e florestas plantadas; realizar treinamento e capacitação em controle de incêndios florestais; desenvolver atividades educativas visando à conservação e proteção dos recursos naturais; desenvolver tese de pós-graduação, projetos de iniciação científica e de monografias, visando ao desenvolvimento e aprimoramento técnico-científico; realizar perícias e laudos ambientais; e desenvolver, testar e aprimorar técnicas, produtos e equipamentos para prevenção e combate aos incêndios florestais.

#### **IV. Laboratório de Análise de Sementes Florestais – LASF**

O LASF foi criado em 1967 e, por meio de seus professores, funcionários e alunos, efetua análise de rotina de sementes, controle de qualidade do estoque do germoplasma, pesquisa e auxílio em aulas práticas. Possui também uma equipe de funcionários de apoio de campo para coleta e beneficiamento de

sementes. O fluxo de sementes para a pesquisa e para o ensino é mantido pelas árvores matrizes selecionadas de espécies nativas.

A área interna, de aproximadamente, 400 m<sup>2</sup>, dividida entre salas de aula, laboratórios e gabinetes, faz do LASF um dos mais bem equipados centros de estudos de sementes florestais do Brasil e também um dos poucos que se dedicam ao estudo da fisiologia e bioquímica de sementes de espécies nativas. Equipamentos de última geração auxiliam nas pesquisas que, fundamentalmente, buscam solucionar problemas relacionados à germinação e dormência.

As atividades hoje desenvolvidas pelo LASF envolvem a seleção de árvores matrizes, coleta de sementes, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de sementes florestais.

## **V. Laboratório de Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas**

O setor florestal é importante para o crescimento econômico e social do país e encontra-se em plena expansão em todo território. A água no processo de produção e crescimento tanto do setor produtivo quanto da conservação dos ecossistemas é fator primordial. Na busca do entendimento da complexa relação entre os ecossistemas florestais e a distribuição de água, no âmbito das bacias hidrográficas, foi criado o laboratório de hidrologia florestal e de bacias hidrográficas como um apoio para o ensino pesquisa e também extensão dos conhecimentos proporcionados. O laboratório estará disponível para diversos estudos realizados por estudantes de graduação, pós-graduação, pesquisadores em geral devidamente autorizados e outras demandas do Departamento de Engenharia Florestal e da Universidade Federal de Viçosa. A produção de água em quantidade e qualidade associada à conservação dos recursos naturais, humanos e econômicos são metas do laboratório como contribuição ao tão desejado desenvolvimento sustentável.

## **VI. Laboratório de Ergonomia**

O Laboratório de Ergonomia visa proporcionar meios para realizar pesquisas, estudos e consultorias nas áreas florestal, agrícola e de produção e

servir de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação dos cursos e programas relacionados com o Departamento de Engenharia Florestal e de Engenharia Elétrica e de Produção.

## **VII. Laboratório de Manejo Florestal**

O Laboratório de Manejo Florestal está localizado no segundo andar do DEF e ocupa 5 salas de tamanhos diversos. O espaço físico, em sua maioria, será destinado às atividades de ensino da graduação e pós-graduação (aulas), bem como a atividades de pesquisa na área florestal.

## **VIII. Laboratório de Fotogrametria, Fotointerpretação e Geoprocessamento**

O laboratório de Fotogrametria e Fotointerpretação é um dos mais tradicionais da Universidade Federal de Viçosa. Dividido em dois módulos os quais totalizam 162 m<sup>2</sup>. O primeiro módulo destinado à manipulação de materiais analógicos possui ampla mapoteca com centenas de cartas 1:50.000 e 1:100.000, e imenso acervo fotográfico que contempla a região de Viçosa desde a década de 60 e duas dezenas de estereoscópios de espelhos. O segundo módulo, conta com computadores para tratamento e manipulação de imagens digitais, inúmeros softwares para de Sistemas de Informação Geográficas, processamento de imagens digitais além de modernas estações fotogramétricas digitais. O laboratório, utilizado para ensino, pesquisa e extensão tem atendido aos alunos de graduação e pós-graduação dos centros de ciência Humanas, Exatas e Agrárias.

## **IX. Laboratório de Painéis e Energia da Madeira**

Inaugurado em 19 de agosto de 1988, o LAPEM tem sido utilizado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de Bioenergia, Painéis e Adesivos. Os profissionais e alunos do LAPEM atuam nas atividades de ensino e pesquisa, no assessoramento técnico-científico e na prestação de serviços para empresas nacionais e internacionais na área de energia, adesivos e painéis de madeira e derivados.

No ensino, diversas disciplinas de graduação e pós-graduação são oferecidas nas dependências do LAPEM, além de treinamento e oportunidade de estágio para inúmeros alunos de outros cursos e instituições, promovendo sua capacitação técnico-científica. Por meio das atividades de pesquisa, são fornecidos subsídios às indústrias nacionais e à sociedade como um todo, para solução de problemas referentes à matéria-prima e processo. O LAPEM possui diversos equipamentos que permitem a pesquisa avançada, contribuindo com a ciência e também com o ensino de graduação e pós-graduação.

#### **X. Laboratório de Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira**

O Laboratório de Propriedades da Madeira (LPM) se alinha ao que existe de mais moderno no Brasil em equipamentos e tecnologias ligadas ao estudo de caracterização da madeira e seus derivados, mantendo-se em sintonia com a nova ordem mundial, que prevê o uso racional e sustentável da madeira, como importante matéria-prima. Com 1.802 m<sup>2</sup> de área construída e com os mais modernos equipamentos, o laboratório está capacitado a realizar a maioria dos testes físico-químico-anatômico-mecânicos da madeira, usinagem, secagem e preservação da madeira, sob a responsabilidade de professores e técnicos altamente capacitados. Ligado ao Departamento de Engenharia Florestal da UFV, o laboratório atende às várias demandas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a empresas e instituições ligadas à atividade moveleira e à construção civil, principalmente.

O LPM possui estreita ligação com as indústrias do Pólo Moveleiro de Ubá e possui vários projetos de atuação na área de influência do pólo industrial.

#### **XI. Laboratório de Celulose e Papel**

Inaugurado em 2 de dezembro de 1970, o LCP tem se dedicado ao ensino, à pesquisa e à assessoria técnica na área de celulose e papel. Em 1998, o LCP foi reconhecido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia como Núcleo de Excelência, recebendo recursos do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX.

Seus profissionais, por meio de atuação direta ou em colaboração com outras entidades locais, estaduais e nacionais, atuam não somente no ensino em nível de graduação, pós-graduação (especialização lato sensu, mestrado e doutorado) e cursos de curta duração, mas também em pesquisas, no assessoramento técnico-científico e na prestação de serviços a empresas nacionais e internacionais na área de celulose e papel.

Nas dependências do LCP, são oferecidas disciplinas de graduação e pós-graduação que capacitam os alunos em conhecimentos técnico-científicos detalhados para melhor operar a indústria de celulose de maneira sustentável, ambientalmente compatível, com baixo custo de produção, competitiva no mercado internacional e com alta qualidade dos seus produtos.

Por meio da pesquisa, procura fornecer subsídios às indústrias nacionais para a solução de seus problemas referentes à matéria-prima, processo e controle ambiental. Por meio da prestação de serviços, avaliando processos tecnológicos, matéria-prima, celulose, papel e outros materiais, gera informações que auxiliam as indústrias de celulose e papel e seus fornecedores na tomada de decisões de natureza técnica.

O LCP dispõe de facilidades laboratoriais que possibilitam a realização dos principais ensaios e análises de celulose e papel, bem como a produção em escala laboratorial desses produtos.

#### **b. Estação de pesquisas, treinamento e educação ambiental: Mata do Paraíso.**

A Mata do Paraíso é uma reserva de Mata Atlântica, com fragmento de cerca de 400ha, sendo que 200ha desse fragmento, encontra-se excelente estado de conservação. A área abriga diversas espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção e protege ainda as nascentes do Córrego Santa Catarina, importante afluente do Ribeirão São Bartolomeu. A área dispõe ainda de trilhas e de um Centro de Educação Ambiental. O espaço recebe cerca de 3.000 visitantes por ano, entre pesquisadores, estudantes da educação infantil, ensinos fundamental, médio e superior, além de famílias de Viçosa e cidades da região.

A Universidade Federal de Viçosa, por meio de seus Departamentos, utiliza a Mata do Paraíso para aulas práticas e pesquisas científicas, sendo a Mata um laboratório natural de grande valia para o desenvolvimento do aprendizado *in situ*, bem como fonte de dados concretos das relações e inter-relações de um ecossistema.

### **c. Viveiro florestal**

Inaugurado em 1960, o viveiro florestal ocupa uma área de 22.000 m<sup>2</sup>, onde são conduzidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pertinentes à área de propagação de espécies arbóreas, sendo dividido em viveiro de pesquisa e viveiro de produção.

O viveiro de pesquisa possui casa de vegetação climatizada, com controle de temperatura e umidade relativa do ar, com capacidade para 48.000 mudas; casa de sombra com igual área; casas de vegetação, sendo a primeira para o desenvolvimento de pesquisas em vasos, com espaço para abrigar 1.000 vasos de 2,5 dm<sup>3</sup> de capacidade e a segunda com área de 280 m<sup>2</sup> para o desenvolvimento de pesquisas em geral; área protegida com 340 m<sup>2</sup>; pátio para crescimento e rustificação de mudas, com canteiros suspensos para pesquisas relacionadas com a produção de mudas em tubetes; pátio com canteiros a pleno solo para pesquisas relacionadas com a produção de mudas em sacolas plásticas; e sala de aula, com capacidade para 30 lugares, onde são ministradas partes de aulas práticas. Possui também um jardim clonal, com irrigação por gotejamento, e um minijardim clonal em canaletão, com sistema de fertirrigação por gotejamento, para estudos de propagação vegetativa por estaquia e miniestaquia, respectivamente.

O viveiro de produção, como o próprio nome indica, destina-se à propagação de espécies florestais nativas e exóticas, objetivando principalmente a produção de mudas para florestamento e reflorestamento e para arborização urbana, com casa de sombra, canteiros para sementeira e pátio para crescimento e rustificação.

Ainda nas dependências do viveiro florestal, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais, existe área para produção de

mudas destinadas ao fomento florestal, com capacidade para 3.000.000 mudas por ano.

#### **d. Centro de Conservação dos Saguis-da-Serra**

O Centro de Conservação dos Saguis-da-Serra, da Universidade Federal de Viçosa (CCSS-UFV), oficialmente inaugurado em 2021, é o primeiro centro de primatologia do mundo direcionado exclusivamente para desenvolver atividades em prol da conservação das duas espécies de saguis-da-serra: *Callithrix aurita* e *Callithrix flaviceps*. De acordo com o ICMBio, essas duas espécies encontram-se na lista vermelha brasileira como em perigo de extinção. Desde 2018, *C. aurita* é considerado pelo Primate Specialist Group (PSG) da IUCN (International Union for Conservation of Nature) como uma das 25 espécies de primatas mais ameaçadas do planeta.

O CCSS-UFV segue as orientações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio, Brasil) norteadas no Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Primatas da Mata Atlântica e da Preguiça-de-coleira. Neste sentido, o CCSS-UFV desenvolve atividades em prol da conservação de *Callithrix aurita* e *Callithrix flaviceps*, que visam a criação, manejo, reintrodução e conservação dessas espécies. Dessa forma, o CCSS-UFV trabalha diretamente diversos objetivos estipulados no Plano de Ação Nacional: estabelecimento de populações *ex situ*; estabelecimento e difusão de protocolos de manejo *in situ* e *ex situ*; identificação de áreas potenciais para repovoamento; identificação de áreas importantes para controlar populações invasoras de *Callithrix* e de seus híbridos; desenvolvimento de ações de educação ambiental e sensibilização nas áreas onde serão controladas as populações invasoras de *Callithrix* e; desenvolvimento de ações de sensibilização e educação ambiental com relação ao tráfico de animais silvestres.

#### **e. Recursos bibliotecários**

O Departamento de Engenharia Florestal conta com o suporte bibliotecário da Universidade Federal de Viçosa, cuja biblioteca central, com área

total de 12.816,59 m<sup>2</sup>, compreende as seguintes dependências: Seção de Referência, Terminais de Consulta ao Acervo, Sala de Videoconferência, Setor de Encadernação e outros setores técnico-administrativos. Salas com revestimento acústico para estudo em grupo, salas de estudo individual, Multimídia, Mapoteca, Coleção das Nações Unidas, Coleção UFV, Serviço de Reprografia, Seção de Aquisição e Catalogação, Laboratório de Línguas, Obras Raras, Laboratório de História e SbiCafé – Sistema Brasileira de Informação de Café, além de áreas destinadas à coleção de periódicos, COMUT, Consulta ao CD-Referência e Periódicos da CAPES e área de leitura (mesas individuais).

O Curso de Engenharia Florestal conta também com uma biblioteca setorial com acervo abrangendo referências das quatro áreas de sua atuação. Para atender os alunos da área de tecnologia da madeira, os laboratórios de Celulose e papel, e Painéis e Energia, também abrigam bibliotecas setoriais.

#### **f. Recursos de informática**

Os discentes da Graduação dispõem de laboratório de informática, exclusivo para o ensino, pesquisa, extensão e outras atividades gerais. Os computadores estão conectados à rede INTERNET. A UFV disponibiliza vários aplicativos científicos para uso acadêmico através de seu CPD. Existem outros dois laboratórios de informática no curso destinados a aulas de Geoprocessamento, Estatística e Informática.

#### **g. Recursos audiovisuais e multimídia**

O Curso tem a sua disposição 25 datashows, 25 telas de projeção, 3 TV 29 polegadas, 2 aparelhos de som, 20 notebook e 3 máquinas fotográficas modelo digital. Além disso, conta com três salas de videoconferência com equipamentos de ponta (microfones, mesa de som, webcam, datashow e computador).

#### **h. Dependências de uso comum na UFV**

No desenvolvimento de suas atividades, o Departamento de Engenharia Florestal dispõe, também, de outras instalações e equipamentos de uso comum

da UFV, tais como: salas de aulas (pavilhões - PVA e PVB), auditórios (frequentemente são utilizados pelo Curso para palestras e outros eventos promovidos), outros recursos de informática e a Biblioteca Central.

## **28. BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES**

Seguindo orientações do MEC, na Bibliografia Básica deve constar, no mínimo, três títulos na Bibliografia Complementar, mínimo de cinco títulos. Ao final de cada título da Bibliografia deve constar o número de exemplares existentes na Biblioteca. Título com zero exemplar, somente se tiver em processo de aquisição do mesmo pela UFV.

Os títulos listados no Programa Analítico devem estar disponíveis: em acervo físico, na Biblioteca Central da UFV ou em Bibliotecas Setoriais informatizadas; em acervo virtual contratado ou bibliografias de livre acesso.

Atualmente, a UFV disponibiliza acesso à Biblioteca Virtual da Pearson e à coleção de e-books da Springer Nature. Também mantém convênio com a CAPES, disponibilizando no Portal de Periódicos, acesso a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais.

As bibliografias básicas e complementares que atendem ao curso constam dos Programas Analíticos das diversas disciplinas, disponibilizados em: [catalogo.ufv.br/](http://catalogo.ufv.br/)

## 29. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 25 março. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 25 março. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 25 março. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em < >. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. de 2015. Disponível em < >. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996.

Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Diretoria de Avaliação do Ensino Superior. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**: presencial e a distância. Reconhecimento e Renovação de reconhecimento. INEP: Brasília, 2017 Disponível em < >. Acesso em 26 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: < >. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 03, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2007. Disponível em: <>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)>. Acesso em: 12 de nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jun. 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Disponível em: < >. Acesso em: 12 de abr. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Modelo de formatação do Projeto Pedagógico de Curso**. Disponível em: < >. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Orientações para elaboração e atualização de projetos pedagógicos dos cursos de graduação do IFMG**. Disponível em: < >. Acesso em: 02 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 08, de 21 de dezembro de 2018. Aprova a Política de Ações Afirmativas da UFV. Disponível em: < \_>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o funcionamento do Programa de Monitoria da UFV. Resolução do CEPE Nº 03, de 12 de março de 2019. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE Nº 09, de 23 de dezembro de 2015. Aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 11, de 22 de junho de 2016. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº 07 de 05 de dezembro de 2007. Aprova a Política de Extensão da UFV. Disponível em: < \_>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 18, de 21 de dezembro de 2018. Aprova o Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 12, de 23 de maio de 2019. Determina que os cursos de graduação sejam avaliados a cada dois anos, com base em informações estruturadas em relatório próprio. Disponível em: < \_>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 11, de 23 de maio de 2019. Determina que

as disciplinas de graduação sejam avaliadas a cada período de oferecimento pelos discentes e docentes da UFV. Disponível em: < . Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV – PDI**: período de vigência 2018-2023. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PRÓ-REITORIA DE ENSINO. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV**. Elaboração de: Angela Maria Soares Ferreira e Carmem Inez de Oliveira. Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa**. Disponível em: < >. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Disponível em: < >. Acesso em: 25 de março de 2021.

### **30. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC**

#### **Professores:**

Prof. Marcos Oliveira de Paula

Prof. Alexandre Simões Lorenzon

Prof. Silvio Nolasco de Oliveira Neto

Prof. <sup>a</sup> Angélica de Cássia Oliveira Carneiro

Prof. Laércio Antônio Gonçalves Jacovine

Prof. Antônio Jacinto Demuner

Prof. Samuel Martins

Prof. Júlio César Lima Neves

#### **Discente:**

Francisco Damião Rodrigues Martins

#### **Secretária da Graduação do Curso de Engenharia Florestal:**

Marina de Azevedo Teixeira

“A todos nosso eterno agradecimento”

## 31. ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

### ANEXO 1

#### REGRAS PARA CONFEÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO ENF 498 – Estágio Supervisionado I

##### INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Relatório deverá ser confeccionado de acordo com as “Normas para Elaboração de Trabalhos Monográficos” (ver na Biblioteca da S.I.F.). **Entretanto**, quando houver informações não coincidentes entre as regras aqui citadas e aquelas normas, **deverão prevalecer** às informações aqui citadas.
2. As páginas do Relatório **deverão** ser numeradas da seguinte forma:
  - **CAPA**: não é numerada
  - **FOLHA DE ROSTO**: é considerada a página (i), mas, a letra não aparece na página.
  - **AGRADECIMENTOS**: é numerada com (ii). As páginas subsequentes, incluindo ÍNDICE, são numeradas com (iii), (iv), (v), e assim sucessivamente, até a **INTRODUÇÃO**, exclusivamente.
  - **INTRODUÇÃO**: é numerada com o número 1. As páginas são numeradas seqüencialmente (2; 3; 4;...) até o final do Relatório.
3. O Relatório deverá ser digitado e empreso em papel ofício, formato A4, espaçamento 2. Não será aceito em outro tamanho de papel.
4. Não grampear e nem colocar capa no Relatório e entregar o original (de preferência) ou uma cópia limpa à Coordenação de Estágio do DEF.
5. Cada título ou capítulo (por exemplo. AGRADECIMENTOS, ÍNDICE, INTRODUÇÃO, etc.) deve ser apresentado nas folhas subsequentes deverá iniciar em nova página.
6. Margem de no mínimo 3,5cm para encadernação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**ANEXO 2**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIO					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>					
1.1. Nome do Estagiário:					
1.2. Frequência(%):					
1.3. Favor informar a causa de frequência inferior a 90%:					
1.4. Empresa:					
				Local:	
1.5. Data Início: / /		Data Término: / /		Duração(horas):	
<b>2. AVALIAÇÃO (ASSINALE COM UM X)</b>					
a) Descrição	Classes Pontoss	Excelente 4	Bom 3	Regular 2	Deficiente 1
2.1. Segurança com que executa o trabalho					
2.2. Grau de interesse para o trabalho					
2.3. Grau de iniciativa própria					
2.4. Nível do relatório					
2.5. Conhecimento sobre normas técnicas					
2.6. Qualidade/Quantidade do trabalho					
2.7. Disciplina/Relacionamento social					
2.8. Apresentação pessoal					
2.9. Conhecimentos técnicos					
2.10. Frequência					
TOTAL A: ( )					
b) Descrição	Classe Pontoss	Sim 2	Às vezes 1	Não 0	Sem condição para informar
2.11. Interessa por novos conhecimentos					
2.12. Revela domínio de organização do trabalho					
2.13. Procura superar falhas existentes					
2.14. Pontualidade/Assiduidade					
2.15. Capacidade de direção e coordenação					
TOTAL B: ( )					
3. TOTAL GERAL (A+B): ( ) Para satisfazer as exigências do Curso, o Departamento de					



Engenharia Florestal somente aceitará o estágio com pontuação superior a 40. Caso contrário, o estudante deverá conseguir outro estágio por conta própria para cumprir as exigências.
---

Local e Data

Responsável pela Avaliação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

### **ANEXO 3**

#### **ENCAMINHAMENTO PARA DEFESA DE MONOGRAFIA – ENF 499**

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 .

Professor:

Departamento:

Prezado professor:

Estou encaminhando três exemplares da monografia de seu orientando que deverá defendê-la ainda neste semestre. Favor preencher e devolver esta folha o mais breve possível, com no mínimo uma semana de antecedência em relação à data da defesa, para que sejam confeccionados os documentos para execução da mesma. Observar que o orientador é automaticamente o presidente da banca e, portanto, seu nome não precisa constar.

Aluno:

Matrícula:

Título Provisório:

Pedimos que, de preferência, a defesa ocorra no Departamento de Engenharia Florestal - UFV, para que os certificados de orientação e participação na banca sejam entregues logo após a sua ocorrência.

Defesa\* em:

Hora:

Local:

Sala:

(\*) A última defesa deverá anteceder o último dia estabelecido para a entrega da monografia em, pelo menos, 15 (quinze) dias, para que o aluno tenha tempo



hábil para efetuar as modificações propostas pela banca. O último dia para a entrega da monografia é **25 de novembro de 2016**.

AVALIADORES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO(*)
1º:		
2º:		
Sup.:		

(\*) Em caso de doutorando, sem vínculo empregatício, informar o fornecedor da bolsa (CAPES, CNPQ).

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 .

Assinatura do orientador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**ANEXO 4**

NOMEAÇÃO DE BANCA DE MONOGRAFIA	
CURSO:	
ALUNO:	MATRÍCULA:
TÍTULO PROVISÓRIO:	

MEMBROS TITULARES	TITULAÇÃO ○	INSTITUIÇÃO ○
MEMBRO SUPLENTE	TITULAÇÃO ○	INSTITUIÇÃO ○

DEFESA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO		
TÍTULO DEFINITIVO:		
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	NOTA ATRIBUÍDA	ASSINATURAS



MÉDIA FINAL DO ALUNO:>		
------------------------	--	--

APRECIÇÕES SOBRE A MONOGRAFIA			
( ) SIGILOSA	( ) NÃO SIGILOSA	( ) PUBLICAR	( ) NÃO PUBLICAR
Autorizamos a publicação da monografia na íntegra, tanto na forma impressa como na forma digital.		Observações:	
		Viçosa, ____ de _____ de _____	
Aluno	Orientador		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

## ANEXO 5

### ENF 499 - MONOGRAFIA E SEMINÁRIO PROCEDIMENTO GERAL PARA A FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

O trabalho deve ser impresso em papel branco, tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm). Em todo o trabalho, somente um estilo deve ser usado, admitindo-se o “itálico” apenas para substituir o grifo. Símbolos e caracteres especiais não encontrados devem ser desenhados com tinta preta. Não são aceitas correções na forma de adição de entrelinhas, cortes de letras ou palavras, colagem de qualquer espécie, nem divisão de nome científico. A multiplicação da monografia aceita, caso necessário, será a cópia xerográfica.

O trabalho deve ser impresso em espaço um e meio ou dois. O espaço simples deve ser usado apenas em notas de rodapé, títulos com mais de uma linha e nas citações bibliográficas. As dimensões das margens são: superior = 3,0 cm, inferior = 3,0 cm; esquerda = 4,0 cm e direita 2,0 cm. Todo parágrafo deve ser iniciado no oitavo espaço, a partir da margem esquerda. Na primeira página de toda divisão principal da monografia, deve-se deixar uma margem de 9,0 cm acima do título e 3,0 a 4,0 cm abaixo, antes do início do texto. No final de cada página, um novo parágrafo deve ter pelo menos duas linhas. Se a página não o comportar, iniciá-lo na página seguinte.

Todas as páginas da monografia serão numeradas, sem pontuação, a 1,5 cm da margem inferior, centralizado. As páginas preliminares devem ser numeradas com algarismos romanos consecutivos, com letras minúsculas, como: i, ii, iii, iv... A página de rosto é considerada a página i; a página de aprovação da monografia não é contada nem numerada. As páginas do texto,

da bibliografia e dos apêndices devem ser numeradas em algarismos arábicos. A numeração de páginas, de quadros e figuras colocadas horizontalmente não é alterada com a posição dos quadros e figuras. Não se aceita qualquer folha intercalada como, por exemplo, 5a, 5b, 5c.

A organização interna do texto da monografia, por exemplo, a divisão em capítulos ou seções fica a critério do estudante, com aprovação do Professor Orientador. Entretanto, um esquema de organização deve ser seguido coerentemente em todo o trabalho monográfico. As notas de rodapé devem ser usadas apenas em caso de extrema necessidade, não sendo, portanto, recomendadas. Tais notas, uma vez decidido o seu emprego, devem ser localizadas no pé da página (rodapé). No caso de mais de uma nota por página, elas devem ser consecutivamente numeradas em algarismos arábicos.

Os quadros e as figuras devem ser, preferencialmente, impressos. Caneta esferográfica (escrita fina, preta) e tinta nanquim podem ser usadas para traçar as linhas necessárias e para símbolos e caracteres não encontrados. Os quadros e figuras com a extensão de meia página ou menos podem aparecer na mesma página, junto com o texto, e separados deste, acima e abaixo, por espaço triplo. Duas ou mais figuras ou quadros pequenos podem ser agrupados em uma única página. As fotografias são consideradas como figuras.

Os quadros e figuras devem ser numerados por algarismos arábicos, em séries separadas. Por exemplo: QUADRO 1, QUADRO 2; FIGURA 1, FIGURA 2. Os títulos, antecidos pela palavra QUADRO ou FIGURA, em letras maiúsculas, devem ser colocados acima do quadro ou abaixo da figura. Os títulos e legendas, principalmente dos quadros, não devem ser reduzidos e devem seguir a mesma orientação, vertical ou horizontal, dos quadros e figuras correspondentes. Nos apêndices A, B, C, ..., os quadros e figuras devem receber numeração, como: A1, A2, A3...; B1, B2, B3...; C1, C2, C3. É conveniente evitar a duplicidade de apresentação de dados, ou seja, sua apresentação simultânea em quadros e gráficos (figuras), cabendo ao estudante optar por um deles.

Folhas de papel maiores que o padrão normal (incluem-se quadros e figuras) podem ser aceitas se a margem dobrada permitir que seja desdobrada sem prejuízo da leitura e do manuseio da monografia. É conveniente que, antes de usar qualquer folha fora do padrão, o Professor Orientador seja consultado, bem como o Professor Coordenador e responsável pela disciplina Monografia.

## **CONTEÚDO DA MONOGRAFIA**

*A monografia compõe-se de três partes: páginas preliminares, divisão principal e material de referência. Cada parte possui várias divisões obrigatórias ou optativas: páginas preliminares – página de rosto, página de aprovação, dedicatória, agradecimentos, biografia, conteúdo, lista de quadros, lista de figuras e extrato; divisão principal – introdução, corpo de trabalho ou dissertação, resumo, conclusões e recomendações, material de referência – bibliografias e apêndices.*

### Páginas Preliminares

A página de rosto não é numerada, mas é contada como a primeira (i) das preliminares. Esta página deverá conter o nome completo do estudante, preferencialmente sem iniciais; o título da monografia, completo e conciso, conforme o aprovado pelo Professor Orientador (evitar o uso de índices, expoentes e símbolos); referência sobre a exigência do curso; e a data de referência da monografia (mês e ano).

A página de aprovação da monografia não é numerada nem contada. Ela deverá conter o nome do estudante, o título da monografia e a referência ao curso, como aparecem na página de rosto, e, em seguida, a palavra APROVADA, em letras maiúsculas, a data e a assinatura dos integrantes da banca examinadora. Além do Orientador, caso haja um Professor Co-orientador, que tenha contribuído, efetivamente, para a concretização do trabalho, este também terá que assinar a aprovação técnica da monografia.

A dedicatória é optativa. Se usada, deve ser sucinta e centralizada na página, não tendo título. Essa página, então, será numerada como ii.

A página de agradecimento é optativa. Se usada, inclui uma curta apresentação de agradecimentos e reconhecimentos por qualquer ajuda especial. O título AGRADECIMENTOS, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página; o texto inicia-se a 3,0 a 4,0 cm abaixo. Esta página é também numerada em algarismos romanos, usando-se letras minúsculas. Caso o estudante tenha usufruído bolsa de estudo ou bolsa de trabalho, ou a pesquisa tenha sido suporte de instituição pública ou privada, o reconhecimento deverá ser feito, se for o caso, de comum acordo com o Professor Orientador.

A biografia do estudante é obrigatória. Ela deve ser escrita na terceira pessoa e conter informações relevantes da sua formação acadêmica bem como, entre outros pormenores, o seu local de nascimento. As informações apresentadas em forma descritiva ou em forma sumária, devem limitar-se a uma página impressa. O título BIOGRAFIA, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página, e o texto começa a 3,0 a 4,0 cm abaixo do título.

O conteúdo do trabalho é composto de todo o material contido na monografia. O título CONTEÚDO, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página; a listagem inicia-se junto à margem esquerda, a 3,0 a 4,0 cm abaixo do título. Devem ser listados e escritos os capítulos, ou seções e suas subdivisões, como aparecem na dissertação da monografia. Nenhum material precedente a esta página é listado. As páginas do conteúdo são numeradas em algarismos romanos, com letras maiúsculas.

As listas de quadros e figuras são optativas. Se usadas, as listagens iniciam-se na margem esquerda, a 3,0 a 4,0 cm abaixo dos títulos – LISTA DE QUADROS e LISTA DE FIGURAS, em letras maiúsculas. As páginas são numeradas em algarismos romanos, com letras minúsculas.

O extrato da monografia é uma explanação breve sobre o trabalho desenvolvido e sobre o resultado obtido. É obrigatório e não deve ultrapassar 400 palavras, incluindo nessa contagem números, símbolos e abreviaturas. Não devem ser usados diagramas, ou qualquer outro tipo de ilustração, índices ou expoentes, nem referências bibliográficas.

Como nas teses, o primeiro parágrafo do extrato é impresso em espaço simples, contendo o nome completo do estudante, com o sobrenome em primeiro lugar; o título da monografia, como aparece na página de rosto; o nome do Professor Orientador e, se existir, o nome do Professor Co-orientador. Após esse primeiro parágrafo vem a redação do extrato, em espaço um e meio ou dois.

O título EXTRATO, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página; o primeiro parágrafo começa a 3,0 a 4,0 cm abaixo do título. As páginas são numeradas em algarismos romanos, com letras minúsculas.

### *Divisão Principal*

A introdução da monografia pode ser tratada de diversas maneiras:

- a) Pode proceder o primeiro capítulo da monografia. O título INTRODUÇÃO, em letras maiúsculas, é centralizado a 9 cm do topo da página; o texto começa a 3,0 a 4,0 cm abaixo do título. A numeração deve ser iniciada com algarismo arábico “1” na primeira página do texto.
- b) Pode ser o primeiro capítulo da monografia. Neste caso, a palavra INTRODUÇÃO, em letras maiúsculas, é o título desse primeiro capítulo.
- c) Pode ser a exposição de abertura do primeiro capítulo ou da monografia. Neste caso, ela não requer tratamento especial.

A dissertação da monografia é a essência do trabalho, o relato pormenorizado da pesquisa. A organização interna desse material em capítulos, seções e subseções fica a critério do estudante, juntamente com seu Professor Orientador.

A seção conclusões, da monografia é comumente a última divisão do texto. O título CONCLUSÕES, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página; o texto começa a 3,0 a 4,0 cm abaixo do título.

As recomendações são optativas. Esta seção vem depois das conclusões e é usada se o assunto permitir e se o estudante, juntamente com seu Professor Orientador, desejar incluí-la. O título RECOMENDAÇÕES, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página; o texto começa a 3,0 a 4,0 cm abaixo do título.

Se o estudante achar conveniente, as recomendações podem vir juntamente com as conclusões, fazendo a síntese conclusiva do trabalho. Neste caso, poderá ser usado o título CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES, também em letras maiúsculas.

### *Material e Referência*

Qualquer monografia que faça uso de trabalho de outrem, quer em citação direta quer por referência, deve conter uma bibliografia listando tais fontes. O título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, em letras maiúsculas, é centralizado a 9,0 cm do topo da página; a lista de referência, preparada conforme a norma NBR 6023 da ABNT, deve ter espaço duplo em cada entrada e espaço simples dentro da entrada. A listagem das referências é feita em ordem alfabética, pelos sobrenomes dos autores.

A seção do apêndice é optativa. Esta seção é comumente usada para acrescentar material ilustrativo suplementar, dados originais, programas de computação, fluxogramas e citações longas demais para inclusão no texto, ou que não sejam essenciais à compreensão do assunto. Esta seção é separada do material precedente por uma folha de rosto trazendo o título APÊNDICE (se



há mais de um material, APÊNDICES), em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação. A folha é contada, mas não é numerada.

Os apêndices podem ser subdivididos em Apêndice A, Apêndice B, Apêndice C. Cada apêndice, com seu título, caso o tenha, deve ser listado separadamente no conteúdo. Quadros e figuras nos apêndices devem receber números e legendas e, também, constar na lista de quadros e de figuras das páginas preliminares.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

## **ANEXO 6**

### **ENF 492 – Atividades de Extensão para o Curso de Engenharia Florestal**

De acordo com a Resolução CEPE nº. 6 de 15/03/2022, a qual regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa, o processo de creditação curricular da extensão deverá “considerar a formação integral do discente como cidadão crítico e responsável, participante ativo em iniciativas que expressem o compromisso social da UFV, além de promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.”

O objetivo da creditação curricular da extensão perpassa em “ampliar a inserção e a articulação de atividades de extensão nos processos formativo dos discentes, de forma indissociável da pesquisa e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa e os contextos locais, com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica nos cursos de graduação”. (Resolução CEPE nº. 6, 15 de março de 2022).



Universidade Federal de Viçosa

**Quadro 1** – Atividades que serão consideradas como Extensão para o Curso de Engenharia Florestal da UFV.

Atividade	
Participação em pesquisas e projetos de extensão	Registrada segundo carga horária declarada no Certificado emitido pelo(a) coordenador(a) do projeto ou sistema correspondente, limitada a carga horária da disciplina.  Apresentar certificado e relatório emitido pela coordenação da atividade de extensão ou sistema correspondente.
Ministrar aulas em cursos pré-vestibulares da UFV	
Realização de eventos, mostras e exposições assistidas de cunho extensionista	
Ministrar Mini-curso	
Desenvolvimento de atividades esportivas, musicais, escotismo, Leo Clube e Interact Clube.	
Realização de consultorias, assessorias e peritagens	
Participação em projetos sociais	
Organização de eventos oficiais da UFV	
Participação em cursos de extensão universitária	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

## ANEXO 7

### ENF 493 - Atividades Complementares

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Engenharia, Resolução CNE/CES N° 02, 24/04/2019, as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino/aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

A disciplina ENF 493 – Atividades Complementares possui 60 horas/aula, na condição de optativa para o Curso de Engenharia Florestal.

Para cumprir a carga horária da disciplina, o estudante deverá:

- 1- Matricular-se na disciplina;
- 2- Reunir documentação comprobatória das atividades realizadas, constando a carga horária da atividade;

3- Montar um único documento digital, em formato PDF, contendo a documentação;

4- Encaminhar a documentação para análise do coordenador da disciplina.

Ao final do período, poderá ser emitido: conceito S (desempenho satisfatório - aprovação), o qual é dado aos estudantes que de fato comprovarem a realização das atividades planejadas. Caso contrário, é dado o conceito Q (disciplina em andamento), para que o estudante possa completar a carga horária restante durante o período seguinte, ou conceito N (desempenho não satisfatório - reprovação) se o estudante informar que não completará a carga horária.

**Quadro 2** – Atividades que serão consideradas como Complementares, para o Curso de Engenharia Florestal da UFV.

Atividade	
Monitoria/tutoria	Registrada segundo carga horária declarada no Certificado emitido pelo(a) coordenador(a) do projeto ou sistema correspondente, limitada a carga horária da disciplina.  Apresentar certificado e relatório emitido pela coordenação da atividade de extensão ou sistema correspondente.
Participação no PET/PIBIC	
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores e/ou alunos de mestrado e/ou doutorado	
Participação em oficinas de leitura sob supervisão	
Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas.	
Eventos, mostras e exposições assistidas	
Participação em Mini-curso	
Participação em atividades esportivas, musicais, escotismo, Leo Clube e Interact Clube.	
Artigos publicados em revistas indexadas	
Artigos publicados em revistas não indexadas	
Boletins Técnicos	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	
Participação em concursos, exposições e mostras	
Participação na Empresa Júnior/Incubadora de Empresa/Centro Acadêmico	
Representação no Diretório Central dos Estudantes (DCE)	
Cursos à distância	

\*\*\*Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da disciplina Atividades Complementares.